



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS COMPLETAS

2023



VIVT
B3 LISTED



Senhores Acionistas,

A Telefônica Brasil S.A. (B3: VIVT3, NYSE: VIV) submete à apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório de auditoria emitido pelos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados de acordo com as Normas Contábeis Internacionais (IFRS) e com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2023 foi marcado pelo crescimento e maior rentabilidade do nosso negócio, mesmo diante de um cenário de incertezas macroeconômicas em um período de transição institucional do país. Iniciamos 2024 com o propósito de “Digitalizar para Aproximar” fortalecido e como uma bússola para oferecer a melhor experiência aos clientes e maximizar o retorno financeiro aos acionistas.

Em conectividade, aceleramos a expansão da rede 5G para além das capitais, em municípios de 200 mil a 500 mil habitantes, cobrindo, ao final de 2023, 47% da população brasileira em 173 cidades. Seguimos na liderança do segmento móvel com 38,7% de market share, a partir da cobertura em todo o país com as tecnologias 3G, 4G e 4.5G. Na rede fixa, temos a maior rede de fibra da América Latina, com mais de 26 milhões de casas e empresas cobertas em 443 municípios. Até o final de 2024, chegaremos a 29 milhões de domicílios. O #TemVivoPraTudo – um dos nossos pilares estratégicos – mostra que só na Vivo o cliente pode ter uma oferta total e convergente, combinando fibra e móvel, estratégia que norteará nossas iniciativas comerciais em 2024.

Junto às melhores tecnologias de conectividade, consolidamos a empresa como um robusto ecossistema de tecnologia, reforçando o nosso pilar #TemTudoNaVivo. Com excelente desempenho em 2023, a Ovvi, nossa marca própria de acessórios para smartphones, se mantém relevante para a diversificação do negócio, assim como a ampliação do portfólio de eletrônicos e aparelhos, com foco em smartphones 5G, que representam mais de 80% das vendas de celulares em nossas lojas. Inauguramos um novo conceito de espaço em São Paulo, a Casa Vivo, integrando várias tecnologias inovadoras em projetos de lar inteligente.

Com uma plataforma digital diversificada, cada vez mais os clientes recorrem à Vivo em busca de soluções para diferentes áreas. Um exemplo é a de serviços financeiros, na qual temos o Vivo Money – empréstimo pessoal – que se destaca com uma carteira de mais de R\$ 350 milhões e com as melhores perspectivas de crescimento. Ressalto também o Vivo Itaucard, com vantagens no parcelamento e cashback, e a nossa linha de seguros, que passou a incluir assistência para pets e bicicletas, além do seguro para celular, tablet e smartwatch.

Com uma base de clientes de 113 milhões de acessos, somos o principal parceiro comercial das empresas Over-The-Top (OTT). Fechamos 2023 com 2,7 milhões de assinantes dessas plataformas de conteúdo de TV, vídeo e música pela internet. Em educação, seguimos ampliando o Vivae, que chegou ao mercado com uma estratégia direcionada a cursos livres de capacitação, com foco em educação continuada e empregabilidade.

Na área de saúde e bem-estar, oferecemos o app de meditação Atma, que já acumula mais de três milhões de downloads. Por meio de nossa controlada, adquirimos a Vale Saúde Sempre, uma

plataforma digital para acesso a serviços de saúde com preços acessíveis e com o objetivo de ajudar na vida de milhões de famílias que não possuem planos privados. Por meio do Vivo Ventures, ampliamos nossa atuação na área a partir do compromisso de aporte de R\$ 25 milhões na Conexa, a maior plataforma independente de telemedicina da América Latina. Trata-se do quarto e maior investimento feito pelo Vivo Ventures, que tem R\$ 320 milhões em carteira para investir em startups brasileiras com soluções em setores-chave para o posicionamento da Vivo.

No fim de 2023, anunciamos a assinatura de contrato com a Auren Energia para a criação de uma Joint-Venture (JV) focada na comercialização de soluções customizadas em energia renovável. Com ambição de ser referência nacional em seu segmento, a JV adotará a modalidade de comercialização varejista e contará com equipe própria e independente.

Nosso segmento corporativo nos posiciona como um relevante competidor no mercado de tecnologia empresarial. Levamos às empresas um portfólio digital mais robusto de soluções em cibersegurança, cloud, IoT e big data, mensageria, venda e aluguel de equipamentos de TI. Avançamos em ações verticalizadas, por exemplo, para o aumento de produtividade no agronegócio. Além da conectividade com redes públicas ou privadas, as iniciativas incluem soluções digitais que otimizam o dia a dia no campo com muito mais inteligência, tornando a operação mais eficiente. Todas essas novas fontes de receita estão progredindo rapidamente, ganhando mais notoriedade sobre a receita total da companhia. O cliente percebe as vantagens em ter seus serviços digitais com apenas um fornecedor.

A Vivo é a primeira opção dos consumidores graças, também, à melhor experiência de atendimento. Essa estratégia é desenvolvida no pilar #DNAVivo. Seguimos aprimorando o nosso principal canal de interação com os clientes, o app Vivo – que é um dos aplicativos mais acessados no país, com 23 milhões de usuários. Destaca-se também o uso humanizado da Inteligência Artificial (IA), com a Aura, que registra cerca de 28 milhões de interações por mês. Além do uso da IA no relacionamento com os clientes, estamos avançando rapidamente para a IA Generativa em nossos processos internos, conquistando mais eficiência e produtividade.

No último ano, alcançamos um resultado histórico de satisfação de Employee Net Promoter Score (eNPS), refletindo a nossa cultura “Digital Colaborativa” que dialoga com a premissa do nosso negócio: ter o digital combinado com o fator humano que, necessariamente, tem de ser diverso. Afinal, precisamos estar conectados ao mundo em que vivemos. A diversidade na Vivo é primordial na promoção dessa cultura e um diferencial à inovação.

Investimos em programas de trainee e estágio com 50% das vagas focadas em talentos negros. Hoje, temos 41,7% de negros e pardos, com 32,8% deles em cargos de liderança. As mulheres representam cerca de 45% do total dos nossos colaboradores e 37,3% fazem parte da liderança executiva. Encerramos o ano com 32,5% de mulheres em cargos diretivos, antecipando o desafio firmado junto ao Pacto Global da ONU, de ter 30% até 2025. Nosso Conselho de Administração já conta com 33% de presença feminina e o programa “Mulheres de Fibra” reúne mais de 400 profissionais nas funções de campo, como reparo e instalação. Aumentamos também a presença de profissionais com algum tipo de deficiência, chegando a 5% dos colaboradores. Na Vivo, promovemos um ambiente para que as pessoas se sintam à vontade para serem elas mesmas, o que motivou o interesse de profissionais trans em trabalhar na companhia. Saímos de 20, em 2020, para mais de 100, em 2023.

Nossa atuação é pautada por critérios ASG que reforçam o compromisso da marca em crescer de maneira responsável, fortalecida pelo pilar #VivoSustentável. Somos a empresa mais sustentável

do Brasil, de acordo com o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), que congrega uma carteira com 78 empresas de capital aberto, dos mais diferentes setores de atuação. Evoluímos em todas as dimensões da avaliação, com pontuação acima da média da carteira, um resultado que demonstra a sustentabilidade como pilar estratégico do nosso negócio.

Estamos superando nossas metas ambientais em linha com a urgência climática. Em 2023, reduzimos a emissão de CO2 em 27 mil toneladas. É como se tivéssemos retirado das ruas 132 mil veículos em uma cidade como São Paulo. As emissões que não conseguimos evitar são compensadas por meio da compra de créditos de carbono, convertidos em ações de regeneração e proteção de florestas. Nosso principal objetivo é atingir zero emissões líquidas até 2040, incluindo nossa cadeia de valor. Consolidando a representatividade e alcance de nossa estratégia de baixo carbono, recebemos, durante a COP 28, em Dubai, o prêmio ‘Guardiões pelo Clima’, promovido pelo Pacto Global da ONU no Brasil. A iniciativa inédita reconhece ações de destaque entre as empresas que integram o Movimento Ambição Net Zero, voltado a impulsionar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Em energia, o programa de Geração Distribuída encerrou o ano com 67 usinas de fontes solar, hídrica e de biogás. Até o final de 2024, serão 85 com capacidade para suprir o equivalente ao consumo de 340 mil residências. O Vivo Recycle – iniciativa que promove o consumo consciente e a economia circular junto aos consumidores – encerrou o ano com 12 toneladas de resíduos eletrônicos reciclados. Por meio desta ação, somos a única empresa brasileira a integrar a Change the World List, da revista Fortune, que destaca as organizações com impacto positivo na sociedade a partir de seus negócios.

No âmbito social, 3,2 milhões de pessoas foram beneficiadas por meio das diversas iniciativas da Fundação Telefônica Vivo, com mais de R\$ 57 milhões em investimentos. Avançamos com o projeto itinerário de formação técnica e profissional em Ciência de Dados, com um curso criado especialmente para jovens do Ensino Médio, que já está presente no Espírito Santo e Mato Grosso do Sul, além de Santa Catarina, onde se formou a primeira turma do programa. Até o final do ano, o projeto será ampliado para os estados de São Paulo, Minas Gerais e Goiás. A iniciativa contribui para que os estudantes da rede pública de ensino estejam preparados não apenas para o mercado de trabalho, mas para um mundo em constante transformação e impactado pela presença das tecnologias digitais.

Em governança, acumulamos indicadores que legitimam nossa atuação responsável e sustentável. Pelo oitavo ano consecutivo, somos a empresa com a melhor reputação do setor no Brasil, segundo o Ranking Merco Empresas, alcançando o 32º lugar no ranking geral, subindo 10 posições em comparação à última divulgação. A Vivo também foi reconhecida, pelo terceiro ano consecutivo, uma das 10 “Melhores Empresas para Trabalhar no Brasil”, na categoria “Grandes” no ranking nacional da GPTW (Great Place To Work).

O ano de 2023 foi marcado, ainda, pelos 25 anos de listagem da Telefônica Brasil na B3 e na NYSE, com um amplo histórico de aquisições, fusões e investimentos, tornando viável uma revolução digital no país. Por fim, agradeço a dedicação e o compromisso dos nossos 33 mil colaboradores, bem como a confiança de todos os acionistas, clientes e parceiros.

Christian Mauad Gebara

Presidente da Telefônica Brasil

ASG – AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Telefônica Brasil possui uma estratégia ASG composta por seis pilares de atuação, com mais de 100 indicadores monitorados e reportados de forma consolidada pelo Conselho de Administração por meio do Comitê de Qualidade e Sustentabilidade, integrados no Plano de Negócio Responsável (PNR). O PNR é composto por metas (2023 – 2025) que promovem o crescimento responsável da Companhia e contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Desde 2019, 20% da remuneração variável de curto prazo de executivos e funcionários está vinculada a metas ASG. Em 2022, o Plano de Incentivo de Longo Prazo para executivos incluiu 50% de ações da Telefônica Brasil com liquidação em dinheiro, mantendo 50% de ações do Grupo Telefônica. O incentivo possui diretrizes de *clawback* e mudanças climáticas entre os indicadores de avaliação. Quanto ao Conselho de Administração, 83,3% dos membros são independentes e 33,3% mulheres.

Reforçando o compromisso com a sustentabilidade, a empresa lançou em 2023 uma análise de impacto “Vivo pelos ODS 2030”, que detalha como seu negócio contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Em 2022, emitiu R\$ 3,5 bilhões em Sustainability-Linked Bonds (SLBs), instrumento de dívida vinculado a metas ASG no tema de diversidade e clima.

Em 2023, a Telefônica Brasil atingiu o primeiro objetivo de seu plano Net Zero, reduzindo em 90% as emissões de escopo 1 e 2 desde 2015, nível recomendado pela ciência. Este importante marco foi alcançado antecipadamente à meta inicial, considerando diversas ações, como: consumo de energia elétrica 100% renovável, eficiência operacional dos equipamentos, uso de biocombustível na frota e investimentos em veículos elétricos. A estratégia no tema é detalhada no Plano de Ação Climática, publicado em 2023 e aprovado pelo Conselho de Administração.

Quanto à atuação voltada aos clientes, em 2023, os produtos e serviços que favorecem a eficiência energética e climática e se alinham ao objetivo de conter o aumento da temperatura global em 1,5°C totalizaram R\$ 1.939 milhões em receitas. Por meio do Vivo Recycle, cerca de 12 toneladas de resíduos eletrônicos foram destinadas à reciclagem. Na rede fixa, cerca de 1,1 milhão de modems e decodificadores foram reutilizados e mais de 300 mil reciclados no ano. Em energia, no Programa de Geração Distribuída, a empresa alcançou 67 das 85 usinas de fontes renováveis previstas.

Reforçando o compromisso de promover impacto positivo ambiental e social a partir da digitalização, a Telefônica Brasil possui soluções em seu ecossistema digital que impulsionam e facilitam o acesso à saúde, educação, bancarização e acesso ao crédito e, mais recentemente, uma joint venture focada em comercialização de soluções em energia renovável. Além disso, promove essas frentes também no ambiente de inovação com a Wayra Brasil, hub de inovação aberta, que encerrou 2023 com 25 startups, onde cerca de 50% geraram negócios com a companhia, e o Vivo Ventures, que investiu cerca de R\$65 milhões desde a sua criação em 2022. A digitalização promove a inclusão social e evita o uso de recursos que podem agredir o meio ambiente.

Em 2023, a Fundação Telefônica Vivo beneficiou cerca de 3,6 milhões de pessoas e investiu cerca de R\$57 milhões. Internamente, o principal indicador de engajamento de colaboradores (eNPS) da companhia continua aumentando (+4 pontos a/a). Em diversidade, 50% das vagas de estágio e trainee são destinadas a pessoas negras e, por meio do programa Mulheres de Fibra, encerrou 2023 com mais de 400 mulheres trabalhando em áreas técnicas.

A estratégia de segurança digital da Telefônica Brasil é monitorada por meio de uma estrutura de gestão dedicada com Chief Security Officer (CSO) e Chief Information Security Officer (CISO), um

Comitê Executivo de Riscos e a revisão periódica por um membro independente do Conselho de Administração.

A empresa segue importantes padrões e certificações: ISO 26000 (Responsabilidade Social); ISO 27001 (Seg. da Informação) para os seguintes processos do programa de segurança digital (Vivo Segura): Gestão de Vulnerabilidades (GVUL), Managed Detection and Response (MDR), Segurança de Aplicações (AppSec) e Monitoramento de Proteção de Dados; DSC 10000 (Compliance); ISO 14001 (Ambiental); ISO 45001 (Saúde e Segurança Ocupacional) e ISO 50001 (Energia).

A Telefônica Brasil foi reconhecida como a empresa mais sustentável do Brasil, segundo o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), alcançando o 1º lugar entre as 78 empresas de capital aberto listadas, de diferentes setores de atuação. Além desde reconhecimento, a Companhia está posicionada nas principais avaliações ASG, como: (1) Top 10 empresas mais sustentáveis do setor no ranking ESG Global da S&P (oitava posição); (2) Presente na 'A List' do CDP Climate Change; (3) Entre as 100 empresas mais sustentáveis do mundo, pela Corporate Knights; (4) Entre as 10 Melhores Empresas para Trabalhar no Brasil 2023 no ranking nacional da GPTW; (5) Pró-Ética 2022-2023, iniciativa da Controladoria Geral da União (CGU) que reconhece empresas por suas práticas voluntárias de integridade.

A empresa integra ainda índices ASG do S&P, FTSE4Good e MSCI.

CONTEXTO MACROECONÔMICO

Em 2023, a economia brasileira apresentou um desempenho positivo, principalmente devido ao progresso das reformas estruturais e redução nas incertezas fiscais e monetárias presentes no final do ano anterior. O governo estabeleceu um novo arcabouço fiscal que impôs limites para o crescimento dos gastos públicos e metas crescentes de superávit primário, fortalecendo o compromisso com a sustentabilidade da dívida pública. Além disso, o destaque da agenda política do país foi a aprovação da reforma tributária que tem o potencial de gerar ganhos significativos de produtividade e melhorar o ambiente de negócios, resultando em um aumento do crescimento potencial do PIB nos próximos anos.

O crescimento econômico superou as expectativas, impulsionado por uma safra recorde e consumo interno resiliente. O setor de serviços continuou em expansão, o que contribuiu para queda da taxa de desemprego para o menor nível desde 2015. De acordo com as expectativas do mercado, o PIB brasileiro cresceu perto de 3,0% em 2023, em comparação a 3,0% em 2022 e 5,0% em 2021. A inflação ao consumidor mostrou redução das pressões inflacionárias, embora tenha permanecido acima do ponto central de sua meta. A inflação medida pelo IPCA caiu de 5,78% a/a em 2022 para 4,62% a/a em 2023 de acordo com o IBGE. A redução da inflação, como resultado dos efeitos do aperto da política monetária, da redução das pressões inflacionárias globais e da queda dos preços dos alimentos, permitiu ao Banco Central iniciar a redução da taxa Selic, de 13,75% para 11,75% no final do ano.

O setor público registrou déficit de 1,2% do PIB no resultado acumulado em doze meses até novembro de 2023, após um superávit de 1,3% em 2022, reflexo do aumento de gastos no período. Como consequência, a dívida pública aumentou para 73,4% do PIB até novembro de 2023, em comparação com os 71,7% do PIB em dezembro de 2022. No entanto, o governo vem tomando medidas para aumentar as receitas públicas e reduzir o déficit, em linha com as diretrizes do novo arcabouço fiscal que estabeleceu a meta de déficit fiscal zero em 2024.

As contas externas tiveram um desempenho favorável em 2023. O Brasil registrou um superávit recorde na balança comercial de US\$ 98,6 bilhões em 2023, 60% a mais do que o resultado de US\$ 62,3 bilhões em 2022. As exportações foram impulsionadas pela safra recorde, enquanto as importações foram beneficiadas pela queda dos preços internacionais. Esse resultado contribuiu para reduzir o déficit em conta corrente de 2,8% do PIB em 2022 para 1,6% do PIB nos doze meses encerrados em novembro de 2023, financiados com folga pelo elevado fluxo de investimento estrangeiro, de 2,7% do PIB acumulado em doze meses até novembro de 2023 (comparado com 4,5% em 2022). As reservas internacionais estavam em US\$ 355 bilhões em 29 de dezembro de 2023, em comparação com US\$ 338 bilhões em 30 de dezembro de 2022.

Diante deste quadro favorável, houve melhoria nos preços dos ativos locais, incluindo uma diminuição do prêmio de risco do Brasil e a apreciação da taxa de câmbio, além de uma melhora na classificação do Brasil pelas agências de classificação de crédito. O prêmio de risco brasileiro, medido pelo EMBI+ Brazil do J.P. Morgan, caiu para 195 pontos básicos no final de 2023, em comparação com 256 pontos básicos no final de 2022. A taxa de câmbio apreciou 7,2% ao longo de 2023, passando de R\$/US\$ 5,22 ao final de 2022 para R\$ 4,84 ao final de 2023. Por fim, a agência de classificação de risco S&P atualizou os ratings de longo prazo do Brasil para "BB" de "BB-", ficando agora dois níveis abaixo do grau de investimento.

DESEMPENHO DOS NEGÓCIOS

Em 2023, a Receita Líquida da Companhia cresceu +8,4% a/a e atingiu R\$ 52.100,1 milhões (R\$ 48.041,2 milhões em 2022), alavancada pelo crescimento da receita móvel de pós-pago, seguida pelos serviços de FTTH e Dados Corporativos, TIC e outros.

NEGÓCIO MÓVEL

A **Receita Líquida Móvel** avançou 10,9% em 2023, suportada pelo desempenho da **Receita de Serviço Móvel**, que cresceu 10,8% a/a, e pela Receita de Eletrônicos (+11,2% a/a). A Receita de Pós-pago, que inclui M2M, placas, atacado e outros, representa 82% da receita de serviço móvel, e cresceu 13,1% a/a devido ao aumento da base de clientes, à redução do churn pós-pago (ex-M2M) para níveis mínimos históricos e aos reajustes anuais de preço. Em 2023, adicionamos mais de 3 milhões de acessos pós-pago, provenientes, principalmente, da migração de clientes pré-pago para controle e do saldo positivo de portabilidade de outras operadoras.

A **Receita de Pré-pago** aumentou 1,5% na comparação anual, mesmo com redução de 5,2% a/a na base de clientes, que reflete a migração de pré-pago ao controle, o que beneficia a dinâmica da receita de serviço móvel total. O ARPU do pré-pago acelerou 4,8% a/a.

A **Receita de Eletrônicos** apresentou um incremento de 11,2% em comparação a 2022, impulsionada pela ampla oferta de dispositivos, de smartphones a aparelhos de casa conectada, e acessórios. No ano, mais de 80% dos celulares vendidos em nossas lojas são smartphones 5G.

NEGÓCIO FIXO

A **Receita Líquida Fixa** cresceu 3,1% a/a, impulsionada pela maior representatividade da **Receita Core Fixa**¹ (+10,5% a/a), que corresponde a 79,3% (+5,3 p.p. a/a) da receita líquida fixa. A contribuição desse negócio para o crescimento de receita total da Companhia reflete uma mudança estrutural do mix de receitas, resultado da decisão estratégica de focar os investimentos em tecnologias mais avançadas, como fibra e serviços digitais B2B.

A receita de **FTTH** aumentou 15,9% a/a em 2023, resultado da combinação entre o reajuste anual de preços e o crescimento da base de clientes, com a adição de 0,7 milhão de casas conectadas no período. O desempenho em FTTH tem sido impulsionado pela nossa oferta convergente de pós-pago e fibra, o Vivo Total, que já conta com 1,3 milhão de acessos e representou 79% das altas de FTTH nas lojas físicas próprias em 2023.

A **Receita de IPTV**, produto associado à conectividade de fibra, permaneceu estável no comparativo anual (R\$ 1.476,7 milhão), mesmo com redução da base de acessos (-5,9% a/a).

A **Receita de Dados Corporativos, TIC e outros**, cresceu 15,7% a/a em 2023, resultado do portfólio completo de produtos e serviços oferecidos pela Companhia, que inclui, além da conectividade, soluções de cloud, TI, equipamentos e cibersegurança, entre outros, nos permitindo auxiliar empresas de diversos portes a digitalizarem suas operações. No ano, os serviços digitais para empresas representaram 57,5% (+4,8 p.p. a/a) desta linha de receita.

CUSTOS

Os custos e despesas operacionais, excluindo depreciação e amortizações, atingiram R\$ 30.782,0 milhões no ano, um aumento de 7,0% quando comparado a 2022 (R\$ 28.759,7 milhões). Esse aumento é reflexo dos maiores custos com venda de soluções digitais, principalmente no B2B, e venda de eletrônicos, com contrapartida no incremento de receitas. Além disso, houve um incremento nas despesas com remuneração em função do reajuste anual e contratação de novos colaboradores, parcialmente compensado pelas constantes iniciativas de digitalização e eficiência, com incentivo do uso dos canais digitais nas vendas de produtos, serviços, recargas e pagamentos, crescente adoção do *e-billing* e redução de chamadas no call center, além do rígido monitoramento na concessão de crédito, com consequente controle da provisão para devedores duvidosos.

¹ FTTH, FTTC, IPTV, Dados Corporativos e TIC, Atacado e outras receitas fixas.

EBITDA

O EBITDA totalizou R\$ 21.318,1 milhões em 2023, um aumento de 10,6% a/a (R\$ 19.281,5 milhões em 2022). A Margem EBITDA alcançou 40,9% em 2023, aumento de 0,8 p.p. em relação a 2022 (40,1%).

| Consolidado - em R\$ milhões | 2023 | 2022 |
|--|-----------------|-----------------|
| Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras e equivalência patrimonial | 7.928,5 | 6.621,6 |
| Despesas de depreciação e amortização | | |
| Em custos dos serviços prestados | 10.997,7 | 10.309,5 |
| Em despesas de comercialização de serviços | 1.541,5 | 1.521,7 |
| Em despesas gerais e administrativas | 850,4 | 828,7 |
| EBITDA | 21.318,1 | 19.281,5 |
| Margem EBITDA | | |
| a) EBITDA | 21.318,1 | 19.281,5 |
| b) Receita Operacional Líquida | 52.100,1 | 48.041,2 |
| a) / b) | 40,9% | 40,1% |

RESULTADO LÍQUIDO


O Resultado Líquido de 2023 atingiu R\$ 5.029,4 milhões (R\$ 4.085,0 milhões em 2022), aumento de 23,1% a/a. A margem líquida da Telefônica Brasil em 2023 foi de 9,7% (8,4% em 2022). O resultado reflete o sólido desempenho operacional da Companhia combinado ao contínuo controle de custos no período, apesar do aumento na depreciação e amortização e da maior despesa financeira, ambos relacionados ao maior número de contratos de arrendamentos.

| Consolidado - em R\$ milhões | 2023 | 2022 |
|--|-------------|-------------|
| a) Lucro líquido do exercício ² | 5.029,4 | 4.085,0 |
| b) Receita Operacional Líquida | 52.100,1 | 48.041,2 |
| a) / b) | 9,7% | 8,4% |

INVESTIMENTOS

Em 2023, a Companhia investiu³ R\$ 8.959,8 milhões, valor 6,0% inferior ao montante investido em 2022 (R\$ 9.529,9 milhões), o que representa 17,2% da Receita Operacional Líquida do ano.

Em 2023, continuamos expandindo a rede de fibra da Companhia em ritmo acelerado, adicionando 2,9 milhões de casas passadas. No total, já são 26,2 milhões de casas passadas em 443 cidades do Brasil. O objetivo é chegar a 29 milhões de casas passadas até o final de 2024



Cobertura FTTH em 443 cidades, com 26,2 milhões de casas passadas.

² Lucro líquido atribuído à Telefônica Brasil.

³ Não inclui valores relativos a licenças e IFRS 16.

e acelerar o volume de clientes conectados, capturando o retorno dos investimentos.

Além da expansão da nossa rede de fibra, também investimos na manutenção e expansão da rede móvel, com destaque para a ativação do 5G. Ao final de 2023 eram 173 cidades com cobertura 5G da Vivo, o equivalente a 47% da população brasileira.

| Consolidado - em R\$ milhões | 2023 | 2022 | Δ% a/a |
|---|---------------|---------------|--------------|
| Rede | 7.588 | 7.972 | (4,8) |
| Tecnologia, Sistemas de Informação e Outros | 1.371 | 1.558 | (12,0) |
| Investimentos⁴ ex-IFRS 16 | 8.960 | 9.530 | (6,0) |
| IFRS 16 Arrendamentos | 4.402 | 2.877 | 53,0 |
| Saldo total IFRS 16 | 13.362 | 12.407 | 7,7 |

Os investimentos da Companhia em sociedades controladas e coligadas, bem como as modificações ocorridas durante o exercício estão refletidos nas notas explicativas contidas nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2023.

NEGÓCIOS DIGITAIS

Guiados pelo pilar estratégico #temtudonaVivo, seguimos avançando no desenvolvimento de um ecossistema com parceiros relevantes para alavancar a nossa consolidação como hub de serviços digitais.

B2C

SERVIÇOS FINANCEIROS

Em serviços financeiros atingimos receita de R\$ 402,6 milhões em 2023 (R\$ 295,1 milhões em 2022), um crescimento de 36,4% a/a. Os principais produtos dessa vertical são o Vivo Money, um serviço de empréstimo pessoal para clientes Vivo, cuja carteira de crédito atingiu R\$ 358 milhões ao final de 2023, um aumento de 2,0x no comparativo anual, e o Vivo Seguros, que já conta com mais de 300 mil smartphones segurados, além dos seguros para eletrônicos como *smartwatch* e fones de ouvido. Também estamos avançando para ir além da tecnologia e oferecer seguros para animais de estimação, bicicletas e residências.

ENTRETENIMENTO

A Vivo distribui aos seus clientes os melhores OTTs de música e vídeo do mercado, combinados à conexão de qualidade, grande capilaridade de canais de vendas, capacidade de faturamento e à credibilidade da marca que sabe se relacionar com o cliente. Ao final de 2023 tínhamos 2,7 milhões

⁴ Não inclui valores relativos à renovação de licenças no montante de R\$ 190,1 milhões em 2022; R\$ 63,1 milhões em 2023; e efeitos do IFRS 16.

de assinantes (+19% a/a) de plataformas de conteúdo e uma receita de R\$ 562,6 milhões em 2023 (+32,0% a/a).

SAÚDE

Na vertical de saúde, oferecemos uma plataforma digital com o objetivo de levar cuidados de qualidade a toda a população, como serviços de telemedicina, bem-estar e descontos em farmácias.

Em março de 2023, por meio de nossa controlada, adquirimos a Vale Saúde Sempre (VSS), expandindo nossa presença em serviços digitais em healthcare. A Vale Saúde Sempre atua como marketplace de serviços de saúde, conectando seus clientes a mais de 5 mil clínicas e laboratórios em todo o país, mediante o pagamento de uma assinatura mensal.

Também é importante destacar nosso aplicativo de meditação, Atma, que conta com uma média de mais de 300 mil usuários mensais.

EDUCAÇÃO

Outro importante pilar do nosso ecossistema digital B2C é a educação. Nesse sentido, fizemos uma parceria com a Ânima para a criação da joint-venture Vivae, focada em oferecer cursos livres digitais com foco em educação continuada e empregabilidade.

A plataforma digital, lançada comercialmente em março de 2023, oferece uma experiência de aprendizagem personalizada onde os alunos podem escolher disciplinas de acordo com seus interesses pessoais e aspirações profissionais, difundindo uma educação de qualidade para adolescentes e adultos que buscam uma transição de carreira ou emprego formal.

VIVO VENTURES

O Vivo Ventures (VV), fundo de Corporate Venture Capital criado em conjunto com a Telefônica Open Innovation, tem o objetivo de investir em startups focadas em soluções inovadoras que possam acelerar o crescimento do ecossistema B2C da Companhia.

O VV já assumiu importantes compromissos de investimento em fintechs como a Klavi, focada em soluções Open Finance, e a Klubu, administradora de consórcios; a Digibee, uma iPaaS (Integration Platform as a Service) lowcode que possibilita a integração de sistemas de forma simplificada e mais eficiente; e a Conexa Health LLC, a maior plataforma independente de Telemedicina da América Latina e um ecossistema digital de saúde, conectando pacientes, profissionais, empresas e operadoras, com o objetivo de democratizar o acesso à saúde de qualidade.

O VV prevê um aporte estimado de R\$ 320 milhões, que serão investidos ao longo dos seus primeiros 5 anos, dos quais cerca de R\$65 milhões já foram investidos, em startups dos segmentos de saúde, finanças, educação, entretenimento, casa inteligente, marketplace, entre outros.

B2B

SERVIÇOS DIGITAIS

As empresas do Brasil estão caminhando em direção à digitalização, e a Vivo oferece serviços que vão além da conectividade, formando um ecossistema de serviços digitais composto por serviços de cloud, cibersegurança, IoT, big data, mensageria, venda e aluguel de equipamentos de TI, entre outros.

Em 2023, os serviços digitais para empresas geraram R\$ 3.374,4 milhões em receitas (+25,4% a/a), representando 6,5% da receita total da Vivo no ano (+0,9 p.p. a/a).

Atualmente, cerca de 10% dos nossos clientes B2B contratam serviços digitais com a Vivo, o que demonstra a grande oportunidade de aumentar a penetração desses serviços, principalmente entre Pequenas e Médias Empresas. Para isso, oferecemos o Vivo Meu Negócio, com um ecossistema completo de soluções relacionadas a gestão de vendas, presença web e ferramentas de eficiência.

ENERGIA

No fim de 2023, anunciamos a constituição de uma joint-venture (JV) focada na comercialização de soluções customizadas em energia renovável em todo o Brasil. A JV reunirá a experiência da Auren Energia na geração e comercialização de energia à escala da Telefônica Brasil, com sua penetração digital e capacidade de distribuição, para se posicionar no mercado livre de energia do Brasil, cuja abertura vem sendo implementada de forma gradativa e, desde janeiro de 2024, está acessível a clientes do setor empresarial ligados à rede de alta tensão com demanda inferior a 500kW.

O potencial mercado de atuação da joint-venture é estimado em mais de 72 mil grandes empresas entre fábricas, escritórios e estabelecimentos comerciais, além de preparar-se para, no futuro, atuar nos segmentos de baixa tensão e residencial em um cenário de abertura total do mercado de eletricidade brasileiro.

A JV contará com uma equipe própria e independente e o início das atividades está previsto para o segundo semestre de 2024.

RETORNO AO ACIONISTA

A Telefônica Brasil está constantemente reafirmando o seu compromisso com a maximização do retorno ao acionista. Em 2023, a Companhia distribuiu aos seus acionistas o valor de R\$ 4.786 milhões⁵, sendo R\$ 2.471 milhões em juros sobre capital próprio, R\$ 1.827 milhões em dividendos e R\$ 489 milhões em recompra de ações.

Em fevereiro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento de 13.381.540 ações recompradas no âmbito do Programa de Recompra de Ações, e em dezembro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento de 10.968.371 ações detidas em tesouraria, totalizando 24.349.911 ações canceladas durante o ano.

⁵ Considera os dividendos e juros sobre capital próprio pagos em 2023 e as recompras de ações realizadas entre janeiro e dezembro de 2023.

Além disso, em 24 de janeiro de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 1,5 bilhão, com restituição de recursos aos acionistas na proporção de sua participação acionária e sem o cancelamento de ações. Os recursos decorrentes da redução do capital social serão pagos em única parcela, até o dia 31 de julho de 2024, em data a ser oportunamente definida pela Diretoria da Companhia, de forma individualizada a cada acionista constante dos registros da Companhia ao final do dia 10 de abril de 2024, sendo que após esta data, as ações de emissão da Companhia serão negociadas ex-direitos da restituição. A referida redução de capital social se tornará eficaz após o transcurso do prazo para oposição de credores de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 25 de janeiro de 2024, data em que foi publicada a ata da Assembleia Geral Extraordinária de 24 de janeiro de 2024.

Distribuição anual ao acionista, de 2024 a 2026, igual ou superior a 100% do lucro líquido



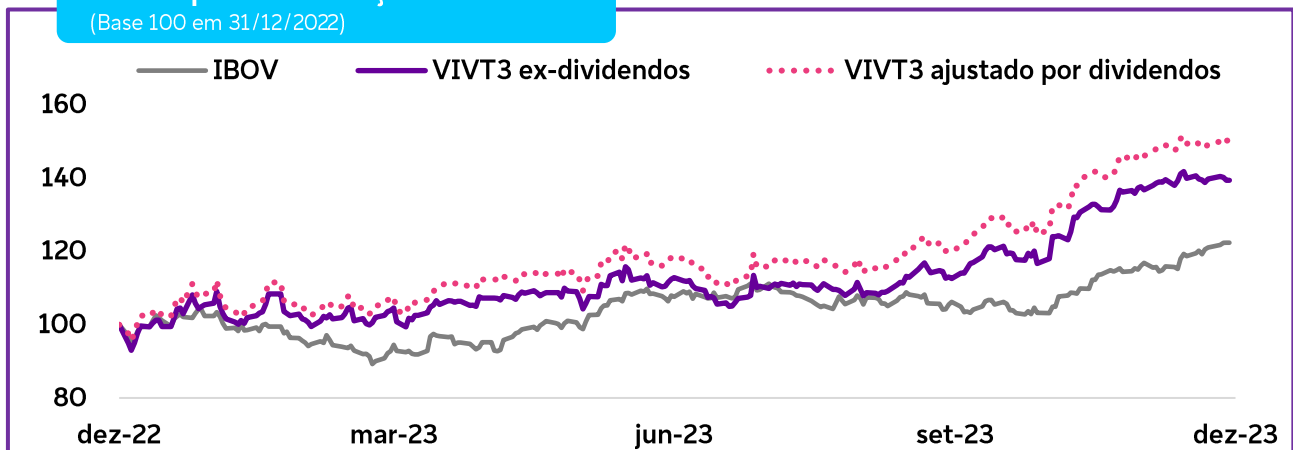
Por fim, para o período 2024 a 2026 a Companhia divulgou a intenção de realizar a Distribuição aos Acionistas através de dividendos, juros sobre capital próprio, reduções de capital social e recompra de ações de própria emissão, em valor total igual ou superior a 100% do lucro líquido a ser apurado em cada um dos exercícios sociais mencionados.

MERCADO DE CAPITAIS

A ação da Companhia (VIVT3), encerrou o ano de 2023 cotada a R\$53,44, uma valorização de 39,3% em 12 meses. O IBOV, por sua vez, apresentou valorização de 22,3% no ano.

Desempenho das Ações

(Base 100 em 31/12/2022)



VIVT
B3 LISTED



ISE B3

ICO2 B3

Telefônica Brasil S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

| ATIVO | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Ativo circulante | | 18.209.928 | 15.771.846 | 19.244.962 | 17.283.910 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 4.031.235 | 1.359.061 | 4.358.276 | 2.273.834 |
| Aplicações financeiras | 4 | 1.148 | 1.016 | 1.148 | 1.016 |
| Contas a receber | 5 | 8.944.992 | 8.393.728 | 9.318.077 | 8.691.114 |
| Estoques | 6 | 805.855 | 783.041 | 822.814 | 789.724 |
| Despesas antecipadas | 7 | 1.194.735 | 983.508 | 1.434.042 | 1.141.521 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 8 | 723.227 | 574.284 | 752.593 | 622.460 |
| Impostos, taxas e contribuições a recuperar | 9 | 1.893.438 | 2.528.119 | 1.937.770 | 2.571.170 |
| Depósitos e bloqueios judiciais | 10 | 71.695 | 591.275 | 72.516 | 592.369 |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio | 19 | 2.503 | 15.422 | 51 | — |
| Instrumentos financeiros derivativos | 32 | 8.107 | 113.501 | 8.336 | 113.501 |
| Outros ativos | 11 | 532.993 | 428.891 | 539.339 | 487.201 |
| Ativo não circulante | | 101.536.631 | 100.822.503 | 101.493.018 | 101.837.573 |
| Realizável a longo prazo | | 5.371.752 | 5.247.225 | 5.773.026 | 5.845.943 |
| Aplicações financeiras | 4 | 36.154 | 43.295 | 36.169 | 43.522 |
| Contas a receber | 5 | 351.036 | 399.029 | 351.036 | 399.029 |
| Despesas antecipadas | 7 | 1.472.064 | 978.121 | 1.472.615 | 993.391 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 8 | — | — | 177.245 | 379.093 |
| Impostos, taxas e contribuições a recuperar | 9 | 675.132 | 861.397 | 675.305 | 869.460 |
| Depósitos e bloqueios judiciais | 10 | 2.651.191 | 2.611.639 | 2.839.413 | 2.790.618 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 32 | 76.952 | 44.522 | 76.952 | 44.522 |
| Outros ativos | 11 | 109.223 | 309.222 | 144.291 | 326.308 |
| Investimentos | 12 | 1.086.115 | 6.444.663 | 438.870 | 368.195 |
| Imobilizado | 13 | 46.287.357 | 45.367.102 | 46.318.147 | 45.898.185 |
| Intangível | 14 | 48.791.407 | 43.763.513 | 48.962.975 | 49.725.250 |
| TOTAL DO ATIVO | | 119.746.559 | 116.594.349 | 120.737.980 | 119.121.483 |

Telefônica Brasil S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---|------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Passivo circulante | | 19.467.043 | 20.825.429 | 20.084.184 | 22.170.720 |
| Pessoal, encargos e benefícios sociais | 16 | 1.133.158 | 975.432 | 1.204.183 | 1.035.652 |
| Fornecedores | 17 | 7.935.069 | 7.169.209 | 8.169.945 | 7.415.798 |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | 8 | 1.050 | — | 3.515 | 3.064 |
| Impostos, taxas e contribuições a recolher | 18 | 1.561.819 | 1.044.473 | 1.605.505 | 1.097.512 |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio | 19 | 2.245.432 | 3.187.417 | 2.247.884 | 3.187.417 |
| Provisões e contingências | 20 | 896.936 | 1.322.852 | 900.971 | 1.878.086 |
| Empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores | 21 | 4.446.577 | 5.786.313 | 4.475.660 | 6.019.945 |
| Receitas diferidas | 22 | 738.343 | 670.945 | 960.078 | 845.645 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 32 | 6.948 | 86.548 | 6.948 | 86.548 |
| Outros passivos | 23 | 501.711 | 582.240 | 509.495 | 601.053 |
| Passivo não circulante | | 30.712.721 | 27.365.180 | 31.026.476 | 28.494.916 |
| Pessoal, encargos e benefícios sociais | 16 | 59.675 | 60.980 | 81.151 | 61.674 |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | 8 | 197.155 | 104.438 | 197.155 | 104.438 |
| Impostos, taxas e contribuições a recolher | 18 | 3.835.231 | 2.648.391 | 3.895.732 | 2.788.735 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 8 | 3.418.740 | 3.831.721 | 3.418.740 | 3.831.721 |
| Provisões e contingências | 20 | 6.953.316 | 6.129.243 | 7.081.666 | 6.732.745 |
| Empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores | 21 | 14.169.127 | 12.904.313 | 14.261.567 | 13.281.851 |
| Receitas diferidas | 22 | 124.282 | 137.710 | 126.525 | 137.778 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 32 | 87.755 | 77.593 | 87.755 | 77.593 |
| Outros passivos | 23 | 1.867.440 | 1.470.791 | 1.876.185 | 1.478.381 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 50.179.764 | 48.190.609 | 51.110.660 | 50.665.636 |
| Patrimônio líquido | | 69.566.795 | 68.403.740 | 69.566.795 | 68.403.740 |
| Capital social | 24 | 63.571.416 | 63.571.416 | 63.571.416 | 63.571.416 |
| Reservas de capital | 24 | 63.095 | 149.409 | 63.095 | 149.409 |
| Reservas de lucro | 24 | 5.885.575 | 3.804.001 | 5.885.575 | 3.804.001 |
| Dividendo adicional proposto | 24 | — | 826.731 | — | 826.731 |
| Outros ajustes patrimoniais | 24 | 46.709 | 52.183 | 46.709 | 52.183 |
| Participação de acionistas não controladores | 24 | — | — | 60.525 | 52.107 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 69.566.795 | 68.403.740 | 69.627.320 | 68.455.847 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 119.746.559 | 116.594.349 | 120.737.980 | 119.121.483 |

Telefônica Brasil S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Receita operacional líquida | 25 | 50.276.078 | 46.052.951 | 52.100.151 | 48.041.162 |
| Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas | 26 | (27.964.836) | (25.785.140) | (29.415.400) | (27.431.680) |
| Lucro bruto | | 22.311.242 | 20.267.811 | 22.684.751 | 20.609.482 |
| (Despesas) Receitas operacionais | | (14.322.196) | (13.781.234) | (14.766.926) | (14.011.571) |
| Despesas com comercialização | 26 | (12.260.404) | (11.678.208) | (12.439.240) | (11.839.126) |
| Despesas gerais e administrativas | 26 | (2.870.052) | (2.671.085) | (2.957.296) | (2.737.600) |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 27 | 679.430 | 591.299 | 640.320 | 588.897 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 12 | 128.830 | (23.240) | (10.710) | (23.742) |
| Lucro operacional | | 7.989.046 | 6.486.577 | 7.917.825 | 6.597.911 |
| Receitas (despesas) financeiras, líquidas | 28 | (2.378.428) | (1.746.404) | (2.343.909) | (1.766.320) |
| Lucro antes dos tributos | | 5.610.618 | 4.740.173 | 5.573.916 | 4.831.591 |
| Imposto de renda e contribuição social | 8 | (581.229) | (655.160) | (533.939) | (773.689) |
| Lucro líquido do exercício | | 5.029.389 | 4.085.013 | 5.039.977 | 4.057.902 |
| Atribuíveis a: | | | | | |
| Acionistas controladores | | 5.029.389 | 4.085.013 | 5.029.389 | 4.085.013 |
| Acionistas não controladores | 24 | — | — | 10.588 | (27.111) |
| Lucro básico e diluído por ação ordinária (em R\$) | 24 | 3,03 | 2,44 | | |

Telefônica Brasil S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

| Nota | Reservas de capital | | | | Reservas de lucro | | | | | Lucros acumulados | Dividendo adicional proposto | Ajuste de avaliação patrimonial | Patrimônio líquido da controladora | Participação de acionistas não controladores | Patrimônio líquido consolidado |
|---|---------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|---|-------------|-------------------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|--|--------------------------------|
| | Capital social | Reserva especial de ágio | Ações em tesouraria | Outras reservas de capital | Reserva legal | Ações em tesouraria | Incentivos fiscais | Reserva para remuneração aos acionistas e investimentos | | | | | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 63.571.416 | 63.074 | (606.536) | 1.297.905 | 3.385.302 | — | 119.354 | — | — | 2.028.524 | 68.157 | 69.927.196 | 79.000 | 70.006.196 | |
| Dividendo adicional proposto do exercício de 2021 | 24.e | — | — | — | — | — | — | — | — | (2.028.524) | — | (2.028.524) | — | (2.028.524) | |
| Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos | 24.e | — | — | — | — | — | — | — | 167.449 | — | — | 167.449 | — | 167.449 | |
| Transferência de incentivos fiscais | 24.d | — | — | — | — | — | 95.095 | — | (95.095) | — | — | — | — | — | |
| Cancelamento de ações ordinárias da Companhia | 24.a | — | — | 606.536 | (606.536) | — | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| Recompra de ações ordinárias da Companhia | 24.a | — | — | (607.429) | — | — | — | — | — | — | — | (607.429) | — | (607.429) | |
| Direito de Recesso – aprovação da aquisição da Garliava | 24.a | — | — | (14) | — | — | — | — | — | — | — | (14) | — | (14) | |
| Equivalência patrimonial em transações de capital em investidas | 12 | — | — | — | 2.409 | — | — | — | — | — | — | 2.409 | — | 2.409 | |
| Efeitos de acionistas não controladores em investimentos na Vivo Ventures | 12 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 421 | 421 | |
| Outros resultados abrangentes | 24.f / 31.c | — | — | — | — | — | — | — | (51.386) | — | (15.974) | (67.360) | (203) | (67.563) | |
| Lucro líquido do exercício | | — | — | — | — | — | — | — | 4.085.013 | — | — | 4.085.013 | (27.111) | 4.057.902 | |
| Destinação do lucro: | | | | | | | | | | | | | | | |
| Reserva legal | 24.d | — | — | — | 204.250 | — | — | — | (204.250) | — | — | — | — | — | |
| Juros sobre o capital próprio intermediários | 24.e | — | — | — | — | — | — | — | (2.075.000) | — | — | (2.075.000) | — | (2.075.000) | |
| Dividendos intermediários | 24.e | — | — | — | — | — | — | — | (1.000.000) | — | — | (1.000.000) | — | (1.000.000) | |
| Dividendo adicional proposto | 24.e | — | — | — | — | — | — | — | (826.731) | 826.731 | — | — | — | — | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 63.571.416 | 63.074 | (607.443) | 693.778 | 3.589.552 | — | 214.449 | — | — | 826.731 | 52.183 | 68.403.740 | 52.107 | 68.455.847 | |
| Dividendo adicional proposto do exercício de 2022 | 24.e | — | — | — | — | — | — | — | — | (826.731) | — | (826.731) | — | (826.731) | |
| Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos | 24.e | — | — | — | — | — | — | — | 139.766 | — | — | 139.766 | — | 139.766 | |
| Transferência de incentivos fiscais | 24.d | — | — | — | — | — | 99.132 | — | (99.132) | — | — | — | — | — | |
| Cancelamento de ações ordinárias da Companhia | 24.a | — | — | 693.586 | (693.586) | — | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| Recompra de ações ordinárias da Companhia | 24.a | — | — | (86.337) | — | — | (402.421) | — | — | — | — | (488.758) | — | (488.758) | |
| Equivalência patrimonial em transações de capital em investidas | — | — | — | — | 23 | — | — | — | — | — | — | 23 | — | 23 | |
| Efeitos de acionistas não controladores em investimentos na Vivo Ventures | 12 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 511 | 511 | |
| Outros resultados abrangentes | 24.f / 31.c | — | — | — | — | — | — | — | (99.160) | — | (5.474) | (104.634) | 203 | (104.431) | |
| Lucro líquido do exercício | | — | — | — | — | — | — | — | 5.029.389 | — | — | 5.029.389 | 10.588 | 5.039.977 | |
| Destinação do lucro: | | | | | | | | | | | | | | | |
| Reserva legal | 24.d | — | — | — | 251.470 | — | — | — | (251.470) | — | — | — | — | — | |
| Juros sobre o capital próprio intermediários | 24.e | — | — | — | — | — | — | — | (2.586.000) | — | — | (2.586.000) | (2.884) | (2.588.884) | |
| Cancelamento de ações - programa de recompra de ações | 24.a | — | — | — | — | — | 402.421 | — | (402.421) | — | — | — | — | — | |
| Reserva para remuneração aos acionistas e investimentos | 24.d | — | — | — | — | — | — | 1.730.972 | (1.730.972) | — | — | — | — | — | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 63.571.416 | 63.074 | (194) | 215 | 3.841.022 | — | 313.581 | 1.730.972 | — | — | 46.709 | 69.566.795 | 60.525 | 69.627.320 | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Telefônica Brasil S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|-----------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Lucro líquido do exercício | | 5.029.389 | 4.085.013 | 5.039.977 | 4.057.902 |
| Outros resultados abrangentes líquidos que podem ser reclassificados para resultado em exercícios subsequentes | | (5.414) | (15.834) | (5.414) | (15.834) |
| Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros derivativos | 24 | (922) | 642 | (922) | 642 |
| Tributos | 8 | 314 | (218) | 314 | (218) |
| Ajustes acumulados de conversão de operações em moeda estrangeira | 12 | (4.806) | (16.258) | (4.806) | (16.258) |
| Outros resultados abrangentes líquidos que não podem ser reclassificados para resultado em exercícios subsequentes | | (96.981) | (50.100) | (99.017) | (51.729) |
| Perdas não realizados em ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes | 24 | (90) | (212) | (90) | (212) |
| Tributos | 8 | 30 | 72 | 30 | 72 |
| Perdas atuariais e efeitos da limitação de ativos dos planos superavitários | 31 | (146.851) | (75.697) | (147.882) | (77.924) |
| Tributos | 8 | 49.930 | 25.737 | 48.925 | 26.335 |
| Equivalência patrimonial no resultado abrangente das investidas, decorrentes de perdas atuariais e efeitos da limitação de ativos dos planos superavitários | 12 | (2.239) | (1.426) | - | - |
| Outros resultados abrangentes | | (104.634) | (67.360) | (104.431) | (67.563) |
| Total do resultado abrangente do exercício, líquidos dos tributos | | 4.924.755 | 4.017.653 | 4.935.546 | 3.990.339 |
| Atribuíveis a: | | | | | |
| Acionistas controladores | | 4.924.755 | 4.017.653 | 4.924.755 | 4.017.653 |
| Acionistas não controladores | | — | — | 10.791 | (27.314) |

Telefônica Brasil S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---|------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Receitas | | 61.817.616 | 58.036.918 | 63.726.436 | 60.317.196 |
| Venda de mercadorias e serviços | | 60.676.361 | 57.138.884 | 62.754.879 | 59.501.183 |
| Outras receitas | | 2.355.256 | 2.143.251 | 2.334.235 | 2.131.627 |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber | 26 | (1.214.001) | (1.245.217) | (1.362.678) | (1.315.614) |
| Insumos adquiridos de terceiros | | (23.391.532) | (21.583.252) | (24.580.681) | (22.560.582) |
| Custo dos produtos, mercadorias e dos serviços vendidos | | (16.206.174) | (15.029.918) | (17.458.780) | (15.959.924) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | | (7.536.738) | (7.215.076) | (7.472.450) | (7.259.534) |
| Perda/Recuperação de ativos | | 351.380 | 661.742 | 350.549 | 658.876 |
| Valor adicionado bruto | | 38.426.084 | 36.453.666 | 39.145.755 | 37.756.614 |
| Retenções | | (13.292.526) | (12.175.069) | (13.389.573) | (12.659.873) |
| Depreciação e amortização | 26 | (13.292.526) | (12.175.069) | (13.389.573) | (12.659.873) |
| Valor adicionado líquido produzido | | 25.133.558 | 24.278.597 | 25.756.182 | 25.096.741 |
| Valor adicionado recebido em transferência | | 2.093.841 | 2.093.901 | 2.031.458 | 2.192.456 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 12 | 128.830 | (23.240) | (10.710) | (23.742) |
| Receitas financeiras | 28 | 1.965.011 | 2.117.141 | 2.042.168 | 2.216.198 |
| Valor adicionado total a distribuir | | 27.227.399 | 26.372.498 | 27.787.640 | 27.289.197 |
| Distribuição do valor adicionado | | 27.227.399 | 26.372.498 | 27.787.640 | 27.289.197 |
| Pessoal, encargos e benefícios sociais | | 5.871.786 | 5.411.565 | 6.181.499 | 5.653.090 |
| Remuneração direta | | 3.878.854 | 3.657.282 | 4.086.234 | 3.816.079 |
| Benefícios | | 1.741.694 | 1.534.046 | 1.826.265 | 1.604.041 |
| FGTS | | 251.238 | 220.237 | 269.000 | 232.970 |
| Impostos, taxas e contribuições | | 10.816.742 | 11.853.814 | 11.009.436 | 12.388.396 |
| Federal | | 4.702.755 | 4.474.254 | 4.817.809 | 4.694.077 |
| Estadual | | 5.890.014 | 7.167.489 | 5.930.435 | 7.449.529 |
| Municipal | | 223.973 | 212.071 | 261.192 | 244.790 |
| Remuneração de capitais de terceiros | | 5.509.482 | 5.022.106 | 5.556.728 | 5.189.809 |
| Juros | | 4.272.783 | 3.767.049 | 4.310.993 | 3.880.745 |
| Aluguéis | | 1.236.699 | 1.255.057 | 1.245.735 | 1.309.064 |
| Remuneração de capitais próprios | | 5.029.389 | 4.085.013 | 5.039.977 | 4.057.902 |
| Juros sobre o capital próprio | 24 | 2.586.000 | 2.075.000 | 2.586.000 | 2.075.000 |
| Dividendos | 24 | — | 1.000.000 | — | 1.000.000 |
| Lucros retidos | | 2.443.389 | 1.010.013 | 2.443.389 | 1.010.013 |
| Participação de acionistas não controladores | 24 | — | — | 10.588 | (27.111) |

Telefônica Brasil S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| | | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | | | |
| Lucro antes dos tributos | | 5.610.618 | 4.740.173 | 5.573.916 | 4.831.591 |
| Ajustes de: | | | | | |
| Depreciações e amortizações | 26 | 13.292.525 | 12.175.069 | 13.389.573 | 12.659.873 |
| Variações cambiais de empréstimos, financiamentos e instrumentos derivativos | | 58.064 | 199.625 | 57.836 | 199.625 |
| Variações monetárias de ativos e passivos | | 592.877 | 736.949 | 583.912 | 761.128 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 12 | (128.830) | 23.240 | 10.710 | 23.742 |
| Ganhos na baixa / alienação de ativos | | (403.317) | (707.471) | (403.335) | (708.475) |
| Perdas estimadas para a redução ao valor recuperável das contas a receber | 26 | 1.214.001 | 1.245.217 | 1.362.678 | 1.315.614 |
| Mudanças em provisões passivas | | 110.998 | 8.952 | 24.320 | 251.116 |
| Provisões para perdas estimadas para a redução ao valor realizável dos estoques | | 67.049 | 31.452 | 67.748 | 34.672 |
| Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego | 31 | 65.250 | 32.429 | 66.733 | 33.775 |
| Provisões para demandas tributárias, trabalhistas, cíveis, regulatórias e passivo contingente | 20 | 659.877 | 683.648 | 661.743 | 653.686 |
| Despesas de juros de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores | | 2.074.894 | 1.792.366 | 2.092.184 | 1.850.286 |
| Ajuste de preço pós-fechamento - Garliava | 27 | (244.229) | — | (244.229) | — |
| Reversão das provisões de multas por cancelamento de contratos de arrendamento e desmantelamento | 20 | (326.741) | (9.811) | (340.034) | (9.811) |
| Outros | | (39.555) | — | (38.889) | 377 |
| Variações nos ativos e passivos | | | | | |
| Contas a receber | | (1.560.899) | (911.101) | (1.943.089) | (854.322) |
| Estoques | | (89.862) | (181.979) | (100.838) | (179.613) |
| Tributos a recuperar | | (338.550) | (588.771) | (376.330) | (631.528) |
| Despesas antecipadas | | (508.977) | (514.580) | (473.260) | (483.711) |
| Outros ativos | | 141.105 | 160.048 | 61.646 | 139.213 |
| Pessoal, encargos e benefícios sociais | | 156.421 | 166.071 | 169.537 | 184.741 |
| Fornecedores | | 524.534 | 493.589 | 800.249 | 231.890 |
| Impostos, taxas e contribuições | | 2.407.423 | 2.208.838 | 2.421.640 | 2.136.829 |
| Pagamentos de provisões para demandas judiciais, passivos contingentes, multas para cancelamentos de contratos de arrendamento e de valores a restituir a clientes | 20 | (1.705.137) | (1.029.503) | (1.742.676) | (1.144.779) |
| Outros passivos | | 7.394 | 190.245 | 60.147 | 291.406 |
| | | 16.026.315 | 16.204.522 | 16.167.976 | 16.755.734 |
| Caixa gerado nas operações | | 21.636.933 | 20.944.695 | 21.741.892 | 21.587.325 |
| Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores | 21 | (2.026.059) | (1.463.332) | (2.054.278) | (1.531.511) |
| Pagamentos de imposto de renda e contribuição social | | (866.860) | (919.085) | (901.688) | (1.113.889) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | 18.744.014 | 18.562.278 | 18.785.926 | 18.941.925 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | | | | |
| Aquisições de imobilizado e intangível | | (8.784.961) | (9.881.993) | (8.811.346) | (9.894.116) |
| Caixa recebido na venda de ativo imobilizado | | 434.446 | 777.996 | 434.446 | 777.996 |
| Pagamentos por aquisição de investimentos e aporte de capital em controlada, líquidos de caixa e equivalentes de caixa por aquisições de sociedades | 12 | 528.395 | (5.223.536) | (63.799) | (4.907.282) |
| Resgates (pagamentos) líquidos de depósitos judiciais | | 391.486 | (407.766) | 393.649 | (411.682) |
| Recebimentos de dividendos e juros sobre o capital próprio | 19 | 39.546 | 51.125 | — | — |
| Caixa recebido pela alienação de investimentos | 12 | 176.057 | 161.057 | 196.057 | 232.057 |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | | (7.215.031) | (14.523.117) | (7.850.993) | (14.203.027) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | | | |
| Ingressos de empréstimos e debêntures | 21 | — | 4.500.000 | 30.025 | 4.500.000 |
| Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores | 21 | (4.427.725) | (6.939.712) | (4.451.943) | (6.986.220) |
| Recebimentos dos instrumentos financeiros derivativos | 32 | 27.484 | 55.617 | 27.484 | 55.617 |
| Pagamentos dos instrumentos financeiros derivativos | 32 | (135.198) | (166.659) | (135.198) | (166.659) |
| Pagamentos por recompras de ações ordinárias da Companhia | 24 | (488.758) | (607.443) | (488.758) | (607.443) |
| Pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio | 19 | (3.832.612) | (5.709.263) | (3.832.612) | (5.709.263) |
| Recebimentos de recursos para aumento de capital em controladas por outros acionistas | | — | — | 511 | 421 |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | | (8.856.809) | (8.867.460) | (8.850.491) | (8.913.547) |
| Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa, líquidos | | 2.672.174 | (4.828.299) | 2.084.442 | (4.174.649) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 3 | 1.359.061 | 6.187.360 | 2.273.834 | 6.448.483 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 3 | 4.031.235 | 1.359.061 | 4.358.276 | 2.273.834 |

1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

a) Informações gerais

A Telefônica Brasil S.A. (“Companhia” ou “Telefônica Brasil”), em conjunto com suas controladas (“Consolidado”), é uma sociedade por ações de capital aberto, tendo como principais atividades a exploração de serviços de telecomunicações; desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhes foram outorgadas; exploração de serviços de valor adicionado; exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (i) *data center*, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; e (v) sistemas de segurança eletrônica; licenciamento e sublicenciamento de *softwares* de qualquer natureza, entre outros.

A Companhia tem sua sede à Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376, na capital do Estado de São Paulo, Brasil e pertence ao Grupo Telefónica (“Grupo”), com sede na Espanha e presente em diversos países da Europa e América Latina.

Em 31 de dezembro de 2023, a Telefónica S.A. (“Telefónica”), empresa *holding* do Grupo, possuía uma participação total direta e indireta no capital social da Companhia de 75,29% (74,20% em 31 de dezembro de 2022), nota 24.a.

A Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e tem suas ações negociadas na B3. É também registrada na *Securities and Exchange Commission* (“SEC”), dos Estados Unidos da América, sendo suas *American Depositary Shares* (“ADSs”) lastreadas apenas em ações ordinárias e negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“*New York Stock Exchange*” – “NYSE”).

b) Operações

A Companhia atua na prestação de: (i) Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”); (ii) Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM” – comunicação de dados, inclusive internet em banda larga); (iii) Serviço Móvel Pessoal (“SMP”); (iv) Serviço de Acesso Condicionado (“SEAC” – TV por assinatura) e (v) Serviço Limitado Privado (“SLP”) em todo o território brasileiro, por meio de concessões e autorizações, além de outras atividades.

As concessões e autorizações são outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”), órgão responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil, nos termos da Lei Geral das Telecomunicações (“LGT”), Lei nº 9.472/1997.

De acordo com o contrato de concessão do STFC, a cada biênio, durante os 20 anos do contrato, tendo validade até 31 de dezembro de 2025, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita do STFC do ano anterior ao pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 23).

As autorizações de uso de espectro de radiofrequências do SMP, antes da publicação da Lei nº 13.879/2019, eram comumente concedidas por 15 anos (em geral) e podiam ser prorrogadas uma única vez, por este mesmo período. Com a revisão normativa viabilizada pela referida Lei, prorrogações sucessivas de outorgas passaram a ser permitidas, mas a aplicabilidade deste instrumento aos termos atualmente vigentes era incerta até a edição do Decreto nº 10.402/2020, que detalhou os requisitos atinentes ao novo regime de prorrogações sucessivas e esclareceu que as autorizações atuais também estão abarcadas pelo referido regime.

O Decreto definiu, ainda, as condições a serem consideradas pela ANATEL no âmbito das solicitações de prorrogação, tais como a garantia do uso eficiente de espectro, os aspectos concorrenciais, o atendimento ao interesse público e o cumprimento das obrigações já assumidas com a ANATEL.

Para as autorizações de uso de radiofrequência adquiridas previamente ao leilão do 5G ocorrido em 2021, a cada biênio, após a primeira prorrogação, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita auferida através da prestação do SMP no ano anterior ao do pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 23), sendo que, para determinados termos, no 15º ano a Companhia deverá pagar o equivalente a 1% de sua receita no ano anterior. No cálculo será considerada a receita líquida decorrente da aplicação dos Planos de Serviços Básicos e Alternativos.

Em julho de 2018, a ANATEL publicou a Resolução nº 695 com um novo regulamento de preço público do espectro. Esta Resolução fixou novos critérios para os custos de prorrogação das licenças. A fórmula considera fatores como tempo de autorização, receita auferida na região e quantidade de espectro usado pela prestadora. Além disso, há previsão para que parte do pagamento possa ser convertida em compromissos de investimento. Contudo, a aplicabilidade da metodologia de cálculo contida na referida Resolução nos casos concretos de prorrogação de autorizações depende de avaliação da Anatel. Nesse sentido, cabe esclarecer que a ANATEL vem adotando recentemente métodos diversos de cálculo para valoração de prorrogações de autorizações.

Maiores detalhes das licenças/autorizações da Companhia estão apresentados na nota 14.e).

c) Eventos societários em 2022 e 2023

c.1) Constituição de Joint-Venture de Educação Digital

Em 8 de abril de 2022 a Companhia e a Ânima Holding S.A. (“Ânima Educação”) formalizaram a criação da VivaE Educação Digital S.A., *joint-venture* na área de educação digital. Nesta mesma data, após o cumprimento de determinadas condições precedentes (incluindo a aprovação da operação, com trânsito em julgado, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - “CADE”), foram celebrados documentos societários e acordos comerciais para início da operação da *joint-venture*, que oferece cursos livres de capacitação com foco em educação continuada e empregabilidade em áreas como, por exemplo, Tecnologia, Gestão, Negócios e Turismo, ofertando aos seus clientes trilhas personalizadas, com conteúdo atual e aderente à demanda do mercado de trabalho contemporâneo, tudo por meio de uma plataforma digital de educação. Ao associar o *know-how* da Ânima Educação em fornecer cursos na modalidade digital à capacidade de distribuição em escala da Companhia, a *joint-venture* tem o objetivo de alavancar o mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento e melhoria da condição de vida dos seus estudantes.

A *joint-venture* foi constituída em 8 de abril de 2022, com a participação societária de 50% pela Companhia e 50% pela Ânima Educação. Desde a constituição da *joint-venture*, a Companhia e a Ânima Educação realizaram aportes que totalizam R\$26.234, sendo R\$13.117 cada.

c.2) Constituição e investimentos do Fundo Vivo Ventures

Constituição

Em 11 de abril de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a constituição de um fundo de *Corporate Venture Capital*, em conjunto com a *Telefónica Open Innovation, S.L.* (Unipersonal) (“*Telefónica Open Innovation*”), denominado Vivo Ventures (“VV”), que tem por objetivo investir em startups focadas em soluções inovadoras e que possam acelerar o crescimento do ecossistema B2C da Companhia. O VV prevê um aporte estimado de R\$320 milhões pela Companhia e pela *Telefónica Open Innovation*, que serão investidos ao longo de seus 5 primeiros anos, em startups nas áreas de saúde, finanças, educação, entretenimento, casa inteligente, *marketplace*, dentre outros. A Companhia é titular de 98% do capital subscrito do VV e a *Telefónica Open Innovation* de 2%.

Por meio do VV, a Companhia pretende fomentar a expansão de seu ecossistema digital mediante a criação de parcerias significativas com startups, contribuindo para complementar a proposta de valor oferecida a seus clientes através de serviços e produtos inovadores, com foco no propósito de digitalizar para aproximar, alavancando-se em sua extensiva cadeia de distribuição e no potencial da marca Vivo.

Desde a constituição do VV, a Companhia e a *Telefónica Open Innovation* realizaram aportes de R\$46.645, sendo R\$45.713 pela Companhia e R\$932 pela *Telefónica Open Innovation*.

Investimentos realizados pelo VV

Em 26 de agosto de 2022, a VV, celebrou um *Convertible Note Agreement*, contrato de investimento de US\$3 milhões com a *Credit Vista Technologies Limited*, sociedade *holding* da Credit Vista Tecnologia para Finanças Pessoais EIRELI (“Klavi”). O investimento ocorreu por meio da aquisição de notas promissórias conversíveis em participação acionária. A Klavi é uma *fintech* que oferece soluções de *open finance* através de uma plataforma SaaS (*software as a service*), utilizando inteligência de dados que permite aos clientes o desenvolvimento de produtos e serviços financeiros com mais rapidez e precisão.

Em 20 de janeiro de 2023, o VV realizou um investimento de R\$10 milhões no Klubi Participações S.A. (“Klubi”), por meio de aquisição de debêntures conversíveis em participação acionária. O Klubi é uma *fintech* autorizada pelo Banco Central para operar como administradora de consórcios no Brasil, que atualmente oferece consórcio de automóveis. O objetivo deste investimento é reforçar a presença da marca Vivo na área de soluções financeiras, na qual já oferece serviços como a plataforma de crédito pessoal Vivo Money, a conta digital Vivo Pay, os cartões de crédito *co-branded*, além de seguros para celular e *tablet*.

Em 30 de maio de 2023, o VV, celebrou contrato de investimento no montante de US\$3 milhões (três milhões de dólares americanos) com a DGB USA Inc (“Digibee”). A Digibee é uma *iPaaS (Integration Platform as a service) lowcode* que possibilita a integração entre sistemas tecnológicos legados e novas tecnologias de forma simplificada e mais eficiente, alinhado ao interesse da Companhia de acelerar o seu *time to market* no desenvolvimento tecnológico.

Em 13 de dezembro de 2023, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que o VV, se comprometeu a adquirir participação acionária no valor de R\$25 milhões na Conexa Health LLC, sociedade controladora da Conexa Saúde Serviços Médicos S.A. (“Conexa”). A Conexa é a maior plataforma independente de telemedicina da América Latina e um ecossistema digital de saúde, conectando, por meio de tecnologia, pacientes, profissionais, empresas e operadoras, com o objetivo de democratizar o acesso à saúde de qualidade. Recentemente, a Conexa divulgou fusão com o Zenklub, empresa de serviços digitais para a saúde emocional, ainda pendente de aprovação pelas autoridades concorrenciais. Este será o quarto investimento do VV desde sua criação, em abril de 2022. O objetivo do investimento é reforçar a presença da Companhia como *hub* de serviços digitais, incluindo o negócio de saúde e bem-estar.

c.3) Aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi (Combinação de Negócios)

Aquisição

A Companhia, na forma e para os fins da Resolução CVM nº 44/2021, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 20 de abril de 2022, a Companhia, como uma das compradoras, e a Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (sucessora por incorporação da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial) (“Oi”) como vendedora, efetivou a aquisição objeto do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado em 28 de janeiro de 2021, conforme aditado (“Contrato”), por meio do qual a Companhia adquiriu a totalidade das ações de emissão da sociedade denominada Garliava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. (“Garliava”), para a qual foi contribuída a parcela da UPI Ativos Móveis atribuída à Companhia no âmbito do Plano de Segregação e Divisão anexo ao Contrato (“UPI Ativos Móveis – Telefônica”).

Esta aquisição estava sujeita à obtenção das autorizações societárias e regulatórias aplicáveis, incluindo a ANATEL e o CADE. Em 31 de janeiro de 2022, a ANATEL concedeu anuência prévia mediante imposição de condicionantes (“Ato de Anuência”) para as operações contempladas no Contrato. Em 9 de fevereiro de 2022, o CADE aprovou, de forma condicionada à implementação de Acordo em Controle de Concentrações (“ACC” e “Aprovação CADE”, respectivamente), o ato de concentração nº 08700.000726/2021-08 submetido à sua apreciação em razão da celebração do Contrato.

Em 20 de abril de 2022, a Companhia efetuou um pagamento de R\$4.884.588, tendo retido o montante de R\$488.458, equivalente a 10% deste pagamento, sujeito a atualização por 100% do CDI desde a data da aquisição, para fins de garantir eventuais compensações de valores decorrentes de ajuste de preço pós-fechamento e de indenização decorrente de atos remanescentes a serem praticados após o fechamento nos termos do Contrato.

Ao preço de aquisição, foram acrescidos os seguintes valores devidos à Oi: (i) R\$110.205, condicionado ao atingimento de determinadas metas de migração de bases de clientes e frequências (dentre outros) o qual, conforme previsto no Contrato, está sujeito a atualização por 100% do CDI desde a data da aquisição até a data de pagamento; e (ii) R\$8.333, referente aos custos rescisórios incorridos pela Oi com o desligamento de determinados empregados da Oi relativos à UPI Ativos Móveis.

Desta forma, na data da aquisição, o montante total da contraprestação pela aquisição da parcela da UPI Ativos Móveis, conforme condições definidas em Contrato, era composto da seguinte forma:

| | |
|---|------------------|
| Contraprestação em dinheiro pela aquisição | 4.884.588 |
| Retenção de 10% sobre o valor pago pela aquisição (nota 21) | 488.458 |
| Preço de aquisição, conforme o contrato | 5.373.046 |
| Contraprestação contingente (nota 21) | 110.205 |
| Custos rescisórios (nota 21) | 8.333 |
| Contraprestação total | 5.491.584 |

Além disso, a Companhia assinou outros compromissos de pagamentos complementares para a Oi, conforme segue:

- R\$147.551, pagos integralmente em 20 de abril de 2022 pela Garliava à Oi, referente aos serviços de transição a serem prestados por até 12 meses, necessários à continuidade da operação do negócio de telefonia móvel conferido à Garliava, já refletida a retirada, do escopo do contrato, de custos relacionados a determinados serviços de transição.
- R\$179.000, referente ao valor presente líquido do contrato de capacidade de transmissão de dados na modalidade *take-or-pay*, a ser pago mensalmente, durante o período de 10 anos.

No contexto desta aquisição, coube à Companhia o conjunto de ativos que compõe parcela da UPI Ativos Móveis, composto de: (i) Clientes: aproximadamente 12,5 milhões (correspondendo a aproximadamente 30% da base total de clientes da UPI Ativos Móveis) – de acordo com a base de acessos da ANATEL de fevereiro de 2022; (ii) Espectros (licenças): 43MHz como média nacional ponderada pela população (46% das radiofrequências da UPI Ativos Móveis); e (iii) Infraestrutura: contratos de uso de 2,7 mil sites de acesso móvel (correspondendo a 19% do total de sites da UPI Ativos Móveis).

Com a conclusão da aquisição, a partir de 20 de abril de 2022, a Companhia passou a ser a controladora direta da Garliava. A Garliava tinha sede no Brasil e atuava na prestação de serviços de telecomunicações, especialmente, SMP e SCM; na prestação de serviços de manutenção e instalação de infraestrutura e rede e locação de meios físicos, inclusive para colocação de equipamentos; no comércio varejista e atacadista especializado de bens e/ou serviços, próprios e de terceiros, de equipamentos de telecomunicações, comunicação, informática e outros, por qualquer meio, inclusive mediante a exploração de quaisquer canais de vendas físicos e/ou remotos, tais como lojas próprias e de terceiros, porta a porta, telefone (*telemarketing*) e *internet*, entre outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social.

[Alocações do preço da compra \(Purchase Price Allocation – PPA\)](#)

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia já havia concluído o laudo para o PPA, mediante a análise da determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos da Garliava.

As premissas, julgamentos críticos, métodos e hipóteses utilizados pela Companhia para a determinação desses valores justos foram os seguintes:

Licenças

O valor justo das licenças foi determinado através do método do fluxo de caixa descontado da Abordagem da Renda, que considera a capacidade de formação de renda do ativo identificado ou negócio. A premissa desta abordagem é que o valor de um ativo ou negócio pode ser medido pelo valor presente do benefício econômico líquido (recebimentos de caixa menos despesas de caixa) a ser recebido ao longo de sua vida útil. O valor justo alocado às licenças na data de aquisição foi de R\$2.518.836, o qual está sendo amortizado contabilmente pelo prazo médio de 10,08 anos, variando de 5 anos até 15 anos.

As principais premissas utilizadas na avaliação das licenças foram: (i) Receitas: tem como base o número de clientes existentes ativos migrados da Oi para a Garliava, bem como a receita média por usuário ("ARPU"), tendo sido considerada uma estimativa de perda de clientes anual de 9% ao ano, em média; (ii) Custos e Despesas: foram projetados de acordo com dados históricos obtidos pela Companhia e as expectativas de normalização da margem operacional no longo prazo. As projeções tiveram como base os percentuais fixos e variáveis das despesas, ajustando a parcela fixa de acordo com a inflação e a variável de acordo com a receita; (iii) Margem Ebitda: variam entre 35,3% em 2022 e 54,5% em 2030. Os ganhos de margem observados se devem a ganhos de escala da operação, melhorias de eficiência, de sinergias operacionais a serem realizadas pela junção das operações da Garliava dentro da Companhia; (iv) Depreciação: representa em média 9,2% da receita operacional líquida; Alíquota de imposto: 34%, conforme a legislação tributária brasileira; e (v) Taxa de desconto após impostos: 12,4%.

Carteira de clientes

A carteira de clientes foi avaliada pelo método MEEM ("*Multi-period Excess Earnings Method*"), que é baseado em um cálculo de desconto de fluxos de caixa dos benefícios econômicos futuros atribuíveis à base de clientes, líquidas das eliminações das obrigações de contribuições implicados em sua geração. Para estimar a vida útil remanescente da base de clientes, foi feita uma análise da duração média das relações com os clientes utilizando-se de um método de taxa de retirada.

O objetivo dessa análise de vida é estimar uma curva de subsistência que preveja os perfis de rotatividade futuros associados à atual base de clientes. Como aproximação da curva de subsistência dos clientes, foram consideradas as denominadas "curvas de Iowa". O valor justo alocado à carteira de clientes na data de aquisição foi de R\$96.195, o qual será amortizado linearmente, conforme a vida útil de cada tipologia de cliente, pelo prazo médio de 6,6 anos, variando de 5 anos até 8 anos.

As principais premissas utilizadas na avaliação da carteira de clientes foram: (i) Clientes: foram avaliados 5 relacionamentos com clientes, sendo eles: B2C pré-pago, B2C pós-pago, B2C Controle, B2B pós-pago e B2B M2M; (ii) Receita: tem como base o número de clientes existentes por tipo, migrados da Oi para a Garliava, bem como o ARPU cobrado pela prestação do serviço. Na projeção da receita foi considerada uma estimativa de perda de clientes anual, e estabilidade no ARPU; (iii) Taxa de churn: foi calculado com base no percentual histórico da saída de clientes, variando de 26,8% a 50,2%; (iv) Custos e despesas: foram projetados de acordo com dados históricos obtidos pela Companhia e as expectativas de normalização da margem operacional no longo prazo e sinergias operacionais a serem realizadas pela junção das operações da Garliava dentro da Companhia. As projeções tiveram como base os percentuais fixos e variáveis das despesas, ajustando a parcela fixa de acordo com a inflação e a variável de acordo com a receita, tendo sido considerado um add-back de 97% das despesas de marketing, para refletir a exclusão de despesas relacionadas à obtenção de novos clientes, baseados em padrões de mercado; (v) Alíquota de imposto: 34%, conforme a legislação tributária brasileira; e (vi) taxa de desconto após impostos: 12,4%.

Passivo Contingente

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, o adquirente deve reconhecer, na data de aquisição, passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios mesmo se não for provável que sejam requeridas saídas de recursos para liquidar a obrigação, desde que seja uma obrigação presente que surge de eventos passados e seu valor justo possa ser mensurado com confiabilidade. Atendendo-se os requerimentos anteriores, foi reconhecido nesta aquisição, passivos contingentes a valor justo de R\$453.697, os quais foram determinados com base na saída de caixa estimada para sua liquidação na data de aquisição.

Composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos

Apresentamos a seguir, a composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos, bem como o ágio gerado na data da aquisição:

| | | | |
|---|------------------|---|------------------|
| Ativo circulante | 542.289 | Passivo circulante | 1.157.474 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 64.056 | Arrendamentos | 107.590 |
| Outros ativos | 478.233 | Provisões | 655.827 |
| | | Outras obrigações | 394.057 |
| Ativo não circulante | 3.647.190 | Passivo não circulante | 935.131 |
| Realizável a longo prazo | 264.263 | Arrendamentos | 481.434 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos ⁽⁴⁾ | 218.670 | Provisões ⁽³⁾ | 453.697 |
| Outros ativos | 45.593 | | |
| Imobilizado⁽¹⁾ | 674.166 | Valor justo dos passivos assumidos | 2.092.605 |
| Intangível⁽²⁾ | 2.708.761 | | |
| | | Valor justo dos ativos líquidos adquiridos | 2.096.874 |
| | | Ágio⁽⁵⁾ | 3.394.710 |
| Valor justo dos ativos adquiridos | 4.189.479 | Contraprestação total | 5.491.584 |

(1) Inclui a alocação do valor da menos valia de itens do imobilizado (R\$131.578).

(2) Inclui a alocação do valor justo atribuído a licenças de R\$2.612.566, (R\$2.518.836) do PPA e R\$93.730 dos livros contábeis da Garliava) e a carteira de clientes (R\$96.195).

(3) Refere-se à alocação do valor justo atribuído ao passivo contingente tributário (R\$453.697) e multas relacionadas à rescisão de contratos de torres no valor de R\$589.024.

(4) Inclui a alocação do valor dos tributos diferidos incidentes sobre o passivo contingente (R\$154.257).

(5) Refere-se ao valor do ágio apurado na aquisição da Garliava com a expectativa de sinergias futuras da combinação dos negócios da adquirida, que poderá vir a ser utilizado para fins fiscais.

Direito de Recesso

Em cumprimento ao artigo 256 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, (“Lei das S.A.”), a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia aprovou em 4 de agosto de 2022 a ratificação do Contrato. Em decorrência desta aprovação, os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que não votaram favoravelmente, se abstiveram de votar ou não compareceram à AGE, tiveram o direito de retirar-se da Companhia (“Direito de Recesso”), nota 24.b).

Custos de transação

Os custos de transação incorridos pela Companhia até o fechamento da transação no dia 20 de abril de 2022, são de aproximadamente R\$49,6 milhões. Estes custos não são considerados componentes da contraprestação transferida, e foram reconhecidos como despesas nos períodos em que os custos foram incorridos.

Ajuste de Preço Pós-Fechamento

Em 17 de setembro de 2022, a Companhia, em conjunto com a Claro S.A. e a TIM S.A. (“Compradoras”), notificou a Oi, nos termos do Contrato, a respeito (i) da apuração de ajuste de preço pós-fechamento em benefício das Compradoras (“Notificação de Ajuste Pós-Fechamento”); e (ii) de perdas conhecidas até aquele momento (conforme definidas no Contrato) em relação às quais as Compradoras têm direito indenizatório contra a Oi no valor total de R\$353.269, sendo que deste total apurado, R\$63.863 são atribuíveis à Companhia.

A Notificação de Ajuste de Preço Pós-Fechamento apresenta valores e cálculos apurados com apoio de empresa especializada, com base na melhor análise das informações recebidas e entendimento do Contrato, perfazendo o valor máximo de R\$3.186.922 para ajuste de preço em benefício das Compradoras. Do valor do Ajuste de Preço apurado, o montante atribuível à Companhia equivale a até R\$1.075.461, sendo que, deste valor, o montante de R\$488.458 corresponde ao valor retido de 10% sobre o valor pago pela aquisição (“Ajuste de Preço”).

Após a troca de notificações sobre o Ajuste de Preço entre as Compradoras e a Oi, em 3 de outubro de 2022, a Companhia, em conjunto com Claro S.A. e a TIM S.A., instaurou procedimento arbitral (“Arbitragem”) contra a Oi, mediante competente pedido de Arbitragem protocolado na Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos do contrato, em razão do manifesto descumprimento pela Oi de determinados termos do Contrato.

Em 3 de outubro de 2022, a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do processo de recuperação judicial da Oi, proferiu decisão liminar concedendo pedido formulado pela Oi no sentido de que fosse efetuado pelas Compradoras depósito judicial do valor retido do preço de aquisição da UPI Ativos Móveis atualizado, equivalente a R\$1.527.802, até que a controvérsia decorrente do Ajuste de Preço Pós-Fechamento seja resolvida por arbitragem, sendo o montante de R\$515.565 correspondente à parcela da Companhia.

Atendendo a decisão liminar da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em 20 de outubro de 2022, a Companhia efetuou um depósito judicial de R\$515.565.

Em 29 de setembro de 2023, foi reconhecido pelo Tribunal da Câmara de Arbitragem de Mercado o acordo com relação ao Ajuste Pós-Fechamento (conforme definido no Contrato) (“Acordo”), celebrado entre as Compradoras e a Oi, como forma de colocar fim à controvérsia entre as partes e ao procedimento arbitral relacionado ao Ajuste Pós-Fechamento. Em 2 de outubro de 2023, este mesmo tribunal, homologou o Acordo e determinou a transferência dos recursos para as partes envolvidas. Desta forma, o preço final da parcela UPI Ativos Móveis atribuída à Companhia, considerando o Ajuste Pós-Fechamento negociado no Acordo, foi de R\$5.128.817 (“Preço Final Ajustado da Companhia”), tendo como referência a data do fechamento, dos quais R\$4.884.588 já haviam sido pagos pela Companhia em 20 de abril de 2022 e o montante remanescente, acrescido de juros e/ou correção monetária incidentes, foi pago mediante o levantamento, pela Vendedora, de metade do valor retido pela Companhia.

Diante disso, em 30 de setembro de 2023, 50% do valor retido (R\$488.458), acrescido de juros e/ou correção monetária incidentes, foi compensado com o valor alocado como dívida (nota 21.c.3.3.1). Os outros 50%, no montante atualizado de R\$277.198, foi levantado pela Companhia perante a Câmara Arbitral em 4 de outubro de 2023.

Os ajustes de preço pós-fechamento ocorreram durante o segundo semestre de 2023, após o período de mensuração do PPA. Desta forma, os impactos gerados pelos ajustes de preço pós-fechamento foram registrados na demonstração de resultados (nota 27), sem alterações no ágio.

Incorporação da Garliava

A AGE da Companhia, realizada em 1º de fevereiro de 2023, aprovou a incorporação da Garliava, conforme descritos nos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 16 de dezembro de 2022 e em 1º de fevereiro de 2023.

A incorporação dependia da obtenção da anuência prévia da ANATEL e da conclusão de procedimentos operacionais relacionados à parametrização sistêmica. Em 13 de fevereiro de 2023, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou por unanimidade a incorporação da Garliava, incluindo o cumprimento de algumas condições pela Companhia.

A Companhia, na forma e para os fins da Resolução CVM nº 44/2021, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 16 de dezembro de 2022 e 1º de fevereiro de 2023, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 28 de fevereiro de 2023, o seu Conselho de Administração verificou o cumprimento de todas as condições para conceder plena efetividade à incorporação da Garliava, atribuindo, portanto, plena e imediata eficácia à referida Incorporação, com a conseqüente extinção da Garliava, para todos os fins, a partir de 28 de fevereiro de 2023.

A incorporação não resultou em aumento de capital, emissão de novas ações ou em alteração nas participações dos acionistas da Companhia, não havendo, portanto, que se falar em relação de substituição de ações ou direito de recesso.

A incorporação ampliou a capacidade da Companhia de criar inovações tecnológicas de maneira sustentável e racional, contribuindo para a digitalização do país através da construção e expansão de redes em tecnologias de ponta, como 5G e fibra, o que se traduz em serviços com melhor cobertura e qualidade aos usuários.

Os ativos e passivos da Galiava incorporados pela Companhia em 28 de fevereiro de 2023 estão apresentados a seguir

| | | | |
|--|------------------|---|------------------|
| Ativo circulante | 1.110.297 | Passivo circulante | 1.034.286 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 598.581 | Arrendamentos | 194.705 |
| Outros ativos | 511.716 | Provisões | 510.649 |
| | | Outras obrigações | 328.932 |
| Ativo não circulante | 616.889 | Passivo não circulante | 613.872 |
| Realizável a longo prazo | 107.346 | Arrendamentos | 345.934 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 94.085 | Outras obrigações | 267.938 |
| Outros ativos | 13.261 | | |
| Imobilizado | 494.640 | Patrimônio líquido | 79.028 |
| Intangível | 14.903 | | |
| Total do ativo | 1.727.186 | Total do passivo e do patrimônio líquido | 1.727.186 |

Ativos e passivos refletindo a contabilização da aquisição na data da incorporação (após amortização)

| Descrição | Grupo no balanço patrimonial | Nota | Montante |
|--|---|------|------------------|
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos | 8.e | 201.838 |
| Licenças | Ativo intangível | 14.c | 2.263.954 |
| Carteira de clientes | Ativo intangível | 14.c | 82.239 |
| Ágio | Ativo intangível | 14.c | 3.394.710 |
| Passivo contingente | Provisões e contingências | 20.c | (456.379) |
| | Total | | 5.486.362 |

c.4) Aquisição e incorporação da Vita IT Comércio e Serviços de Soluções em TI Ltda (“Vita IT”) pela Telefônica Infraestrutura e Segurança Ltda (“TIS”) (Combinação de Negócios)

Aquisição

Em 3 de outubro de 2022, a TIS, controlada indireta da Companhia, adquiriu a totalidade das quotas representativas do capital social da Vita IT (“Operação”), conforme aprovado pelo órgão regulador competente.

O valor total da Operação está condicionado ao atingimento de métricas operacionais e financeiras acordadas entre as partes. O referido preço foi suportado por laudo de avaliação preparado por empresa independente. Os documentos da Operação contêm termos e disposições comuns a esse tipo de transação, tais como declarações e garantias, indenização e outras. A Operação foi precedida de uma diligência financeira, administrativa, legal, fiscal e operacional em relação à Vita IT.

A Operação faz parte da estratégia da Companhia de fortalecer sua atuação e posicionamento no mercado de networking, com o fornecimento de equipamentos de rede (exemplo: *switches*, roteadores e *access points* de *wi-fi*) e serviços de implementação, gerenciamento e suporte técnico para a rede corporativa de empresas.

Com a conclusão da Operação em 3 de outubro de 2022, a TIS passou a ser a controladora direta da Vita IT. A Vita IT tem sede no Brasil e atua como integradora de soluções para empresas de diferentes portes, provendo serviços profissionais e gerenciados de *networking*, bem como revenda de *hardware* e *software*.

A combinação dos recursos e capacidades da TIS e da Vita IT gera valor agregado para a carteira de clientes da Companhia, graças à atuação de ambas as empresas sob a mesma gestão nas atividades de tecnologia da informação e *networking*. A Operação possibilita, ainda, alavancar novos negócios em maior escala e de forma sustentável, além do crescimento de receitas e melhorar a margem do negócio. O plano de integração entre a Vita IT, a TIS e a Companhia foi elaborado para preservar seu valor e dar continuidade aos negócios da Vita IT.

Alocações do preço da compra (Purchase Price Allocation – PPA)

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

Em 31 de dezembro de 2023, a TIS já havia concluído o laudo do PPA, mediante a análise da determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos da Vita IT.

As premissas, julgamentos críticos, métodos e hipóteses utilizados pela TIS para a determinação desses valores justos foram os seguintes:

Marca

Para avaliação da marca foi utilizada abordagem da rentabilidade ("*Income approach*") pelo método dos *royalties* evitados ("*Relief from royalties*"). Este método assume que o ativo intangível tem um valor justo baseado nos rendimentos dos *royalties* e representa as economias do proprietário do ativo - o proprietário não precisa pagar *royalties* a um terceiro pela licença para usar o ativo intangível. A intenção da administração no momento da aquisição da participação foi a utilização do *know-how* da adquirida e sua capacidade de implementar o novo modelo de negócios.

As principais premissas utilizadas na avaliação das marcas foram: (i) Receitas: avaliação do ativo intangível foi baseada nas projeções de receita líquida suportadas pelo crescimento histórico da entidade, sem a sinergia da aquisição da Vita IT; (ii) Taxa de *royalty*: segundo pesquisas realizadas à época, observamos que no mercado de telecomunicações utilizava-se aproximadamente 1% de taxa média de *royalty* sobre a receita líquida; (iii) Custos e Despesas com a marca: considerou-se um percentual de 10% sobre a receita líquida com *royalties* para manutenção da marca, como despesas de *marketing* e outros; (iv) Alíquota de imposto: 34%, conforme a legislação tributária brasileira; e (v) Taxa de desconto ("*WACC*") após impostos: 19,26%.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo da marca foi de R\$4.076, com prazo de amortização de 4 anos e 3 meses.

Carteira de clientes

A carteira de clientes foi avaliada pelo método MEEM ("*Multi-period Excess Earnings Method*"), este método para avaliação da carteira de clientes foi utilizado devido à possibilidade de se atribuir o fluxo de caixa gerado diretamente ao ativo identificado.

As principais premissas utilizadas na avaliação da carteira de clientes foram: (i) Receitas: para fins de projeção da carteira, consideramos a receita recorrente líquida do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022. Foi calculada a permanência média de clientes na base, bem como a evolução da receita média por cliente nos períodos. A decadência da carteira (“*churn*”) foi calculada pelo histórico observado de: *hardware* / *software* / suporte de 10,1% ao ano, serviços profissionais de 9,8% ao ano e serviços administrados de 10% ao ano; (ii) Deduções e Despesas: as deduções sobre a receita bruta foram projetadas de acordo com os históricos praticados, substancialmente os impostos sobre vendas ou serviços. Os custos despesas foram projetados por meio da comparação dos dados históricos e previsão de melhoria na margem bruta por meio de ações de contenção de custos fixos no tempo; (iii) Alíquota de imposto: 34%, conforme a legislação tributária brasileira; (iv) Taxa de desconto (“*WACC*”) após impostos: 19,26%.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo da carteira de clientes foi de R\$11.423, com prazo de amortização de 9 anos e 3 meses.

Acordo de não competição

Foi utilizada a abordagem de renda, com base no método “com e sem” contrato (“*with/without*”). Este método consiste em projetar os fluxos de caixa esperados para os dois cenários: um com o acordo de não-competição e outro sem o acordo de não competição. O fluxo de caixa sem o acordo de não competição considera uma taxa de perda de receita e uma probabilidade do potencial concorrente de concorrer efetivamente com a Empresa. A diferença entre os fluxos de caixa dos dois cenários, que corresponde à perda evitada pelo acordo de não-competição, é trazida a valor presente pela taxa de retorno específica para este ativo e comparada com o valor presente do fluxo de caixa original (sem perda de receita).

Foi considerado duas variáveis para ajustar a receita que seria impactada pela concorrência com os vendedores: (i) Capacidade de redução; e; (ii) Probabilidade de competição.

As principais premissas utilizadas na avaliação do Acordo de não competição: (i) Capacidade de redução: mede o impacto na redução da receita bruta caso os vendedores não estivessem presentes no negócio adquirido buscando o aumento desta receita, bem como, se estivessem competindo com o próprio negócio que foi alienado. No início foi estimado um impacto maior, de 40% que vai se reduzindo ano a ano até 20% no último ano do acordo; (ii) Probabilidade de Competição: mede a probabilidade de os vendedores deixarem o negócio, abrindo mão dos benefícios de *earn-out* em cada período. A probabilidade de competição aumenta a cada ano, iniciando com 5% até 25%; (iii) Perda de Receita: representa a multiplicação da capacidade de redução da receita pela probabilidade de competição. A probabilidade de perda aumenta a cada anos, iniciando com 2% até 5%; (iv) Projeção: para os demais fatores de projeção, mantivemos constantes como na projeção original; (v) Capital de Giro: Utilizado as mesmas métricas de capital de giro (dias em aberto) para avaliar o impacto de variação no capital de giro; (vi) Taxa de desconto (“*WACC*”) após impostos: 19,26%.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo do acordo de não competição e permanência foi de R\$12.324, com prazo de amortização de 5 anos.

Passivo Contingente

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, o adquirente deve reconhecer, na data de aquisição, passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios mesmo se não for provável que sejam requeridas saídas de recursos para liquidar a obrigação, desde que seja uma obrigação presente que surge de eventos passados e seu valor justo possa ser mensurado com confiabilidade. Atendendo-se os requerimentos anteriores, foi reconhecido nesta aquisição, passivos contingentes a valor justo de R\$9.973, os quais foram determinados com base na saída de caixa estimada para sua liquidação na data de aquisição.

Composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos

Apresentamos a seguir, a composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos, bem como o ágio gerado na data da aquisição, considerando os ajustes de alocações da versão final:

| | | | |
|--|---------------|---|----------------|
| Ativo circulante | 30.408 | Passivo circulante | 27.238 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5.334 | Passivo não-circulante | 28.495 |
| Outros ativos ⁽¹⁾ | 25.074 | Pessoal, encargos e benefícios sociais ⁽⁴⁾ | 18.227 |
| Ativo não circulante | 59.464 | Provisões ⁽⁵⁾ | 9.973 |
| Realizável a longo prazo | 29.611 | Outras obrigações | 295 |
| Outros ativos ⁽²⁾ | 29.611 | Valor justo dos passivos assumidos | 55.733 |
| Imobilizado | 1.853 | | |
| Intangível⁽³⁾ | 28.000 | | |
| | | Valor justo dos ativos líquidos adquiridos | 34.139 |
| | | Ágio⁽⁶⁾ | 76.081 |
| Valor justo dos ativos adquiridos | 89.872 | Contraprestação total | 110.220 |

(1) Inclui a alocação da mais valia de itens de estoque (R\$1.510), apurada pela média das aquisições históricas, sendo amortizado em 1 mês.

(2) Inclui a alocação do valor justo atribuído ao ativo indenizatório relacionado às obrigações trabalhistas e ao passivo contingente (R\$28.200), que está sendo atualizado pela SELIC.

(3) Alocação do valor justo total de R\$27.823, atribuído a: (i) R\$12.324 ao acordo de não concorrência; (ii) R\$4.076 à marca e; (iii) R\$11.423 à carteira de clientes.

(4) Alocação do valor justo atribuído ao passivo com obrigações trabalhistas de pessoa jurídica, que está sendo atualizado pela SELIC.

(5) Alocação do valor justo atribuído ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.

(6) Refere-se ao valor do ágio apurado na aquisição da Vita IT com a expectativa de sinergias futuras da combinação dos negócios da adquirida, que poderá vir a ser utilizado para fins fiscais.

Devido a novas informações relativas a fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, obtidas pela Companhia durante o período de mensuração, foram efetuadas alterações no PPA.

No quadro abaixo, demonstramos as variações entre 31 de dezembro de 2022 e 2023.

| Descrição | Divulgado em 31.12.2022 | Ajustes em 2023 | Em 31 de dezembro de 2023 |
|---|----------------------------|--------------------|---------------------------------|
| Patrimônio líquido da investida | 4.582 | 224 | 4.806 |
| Valor justo dos ativos adquiridos | 35.582 | 21.951 | 57.533 |
| Mais valia de estoques | 1.510 | — | 1.510 |
| Ativo indenizatório | — | 28.200 | 28.200 |
| Acordo de não concorrência | — | 12.324 | 12.324 |
| Marca | 4.527 | (451) | 4.076 |
| Carteira de clientes | 29.545 | (18.122) | 11.423 |
| Valor justo dos passivos assumidos | (28.200) | — | (28.200) |
| Obrigações trabalhistas | — | (18.227) | (18.227) |
| Passivo contingente | (28.200) | 18.227 | (9.973) |
| Contraprestação total | 110.815 | (595) | 110.220 |
| Ágio | 98.851 | (22.770) | 76.081 |

A transferência total ajustada da contraprestação de compra foi de R\$110.220, sendo: R\$42.000, pagos à vista no momento da conclusão da Operação; R\$8.992 pagos em 2023 e o saldo de R\$59.228 será pago conforme cláusulas contratuais, atualizado pelo IPCA.

Os custos de transação incorridos até o fechamento da transação no dia 3 de outubro de 2022, são de aproximadamente R\$1 milhão. Estes custos não são considerados componentes da contraprestação transferida, e foram reconhecidos como despesas nos períodos em que os custos foram incorridos.

Incorporação

A Companhia, em observância às Resoluções CVM nº 44/2021 e 80/2022, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 30 de novembro 2023, a TIS realizou a incorporação da Vita IT.

Esta incorporação fortalece o posicionamento da Companhia no mercado de *networking* e possibilita uma maior eficiência operacional, aumento da escala de negócios, além da padronização na prestação de determinados serviços de tecnologia da informação.

A Incorporação não resultou em alteração na estrutura societária da Companhia ou da TIS, não havendo, portanto, que se falar em relação de substituição de ações ou direito de recesso.

O acervo da Vita IT incorporado pela TIS em 30 de novembro de 2023, bem como o PPA, estão apresentados a seguir:

Ativos e passivos incorporados pelo valor contábil da Vita IT

| | | | |
|---------------------------------|----------------|---|----------------|
| Ativo circulante | 132.847 | Passivo circulante | 106.751 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 16.845 | Outras obrigações | 106.751 |
| Outros ativos | 116.002 | | |
| Ativo não circulante | 3.957 | Passivo não circulante | 20.664 |
| Realizável a longo prazo | 1.566 | Outras obrigações | 20.664 |
| Outros ativos | 1.566 | | |
| Imobilizado | 2.262 | | |
| Intangível | 129 | Patrimônio líquido | 9.389 |
| Total do ativo | 136.804 | Total do passivo e do patrimônio líquido | 136.804 |

Ativos e passivos refletindo a contabilização da aquisição na data da incorporação (após amortização)

| Descrição | Grupo no balanço patrimonial | Nota | Montante |
|----------------------------|-------------------------------------|-------------|-----------------|
| Ativo indenizatório | Outros ativos | 11 | 31.219 |
| Carteira de clientes | Ativo intangível | 14.c | 9.982 |
| Marca | Ativo intangível | 14.c | 2.957 |
| Acordo de não concorrência | Ativo intangível | 14.c | 9.448 |
| Ágio | Ativo intangível | 14.c | 76.081 |
| Passivo contingente | Provisões e contingências | 20.c | (11.041) |
| | Total | | 118.646 |

c.5) Aquisição da Vale Saúde Administradora de Cartões S.A. (“Vale Saúde Sempre”) pela POP Internet Ltda. (“POP”) (Combinação de Negócios)

Em 3 de março de 2023, a POP, empresa controlada pela Companhia, concluiu a aquisição da totalidade das ações de emissão da Vale Saúde Sempre, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Transação”). A Transação poderá atingir R\$62.033, condicionado ao atingimento de métricas operacionais e financeiras acordadas entre as partes. Os documentos da Transação contêm termos e disposições comuns a esse tipo de transação, tais como declarações e garantias, indenização e outros. A consumação da Transação não está sujeita à aprovação prévia do CADE, e foi, ainda, precedida de uma diligência financeira, administrativa, legal, fiscal, operacional e de tecnologia.

A Vale Saúde Sempre é uma *start-up* que atua como *marketplace* de serviços de saúde, conectando seus clientes a uma ampla rede médico-hospitalar com cobertura nacional, mediante o pagamento de assinatura mensal. Sua rede credenciada conta com uma gama completa de prestadores de serviços de saúde, podendo o cliente contratar consultas (presenciais e telemedicina), exames laboratoriais e cirurgias a preços competitivos, pagos sob demanda diretamente aos parceiros.

Na data da Transação, a Vale Saúde Sempre possuía 250 mil usuários e, ao longo dos últimos 3 anos anteriores à aquisição, sua receita líquida cresceu a uma taxa de 64% ao ano. A Transação fortalece o posicionamento da Companhia, como um ecossistema digital, promovendo serviços relevantes e complementares ao seu modelo de negócio. Os diferenciados ativos da Companhia, como sua marca, extensa base de clientes com elevada recorrência de pagamento e capilaridade dos canais de distribuição presenciais e digitais, possibilitarão escalar o negócio da Vale Saúde Sempre de forma sustentável, expandindo o portfólio da Companhia para novos serviços digitais na cadeia de valor de *healthcare*.

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

Em 31 de dezembro de 2023, a POP já havia concluído o laudo do PPA, mediante a análise da determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos da Vale Saúde Sempre.

As premissas, julgamentos críticos, métodos e hipóteses utilizados pela POP para a determinação desses valores justos foram os seguintes:

Marca

Para avaliação da marca foi utilizada abordagem da rentabilidade ("*Income approach*") pelo método dos *royalties* evitados ("*Relief from royalties*"). Este método assume que o ativo intangível tem um valor justo baseado nos rendimentos dos *royalties* e representa as economias do proprietário do ativo - o proprietário não precisa pagar *royalties* a um terceiro pela licença para usar o ativo intangível.

A intenção da administração no momento da aquisição da participação foi a utilização do nome comercial da empresa e o *know-how* da adquirida e sua capacidade de implementar o novo modelo de negócios.

As principais premissas utilizadas na avaliação das marcas foram: (i) Receitas: avaliação do ativo intangível foi baseado nas projeções de receita líquida suportadas pelo crescimento histórico da entidade, sem a sinergia da aquisição da Vale Saúde Sempre; (ii) Taxa de *royalty*: segundo pesquisas realizadas à época, observamos que no mercado de telecomunicações, utilizava-se aproximadamente 1% de taxa média de *royalty* sobre a receita líquida; (iii) Custos e Despesas com a marca: considerou-se um percentual de 10% sobre a receita líquida com *royalties* para manutenção da marca, como despesas de *marketing* e outros; (iv) Alíquota de imposto: 34%, conforme a legislação tributária brasileira; e (v) Taxa de desconto ("*WACC*") após impostos: 21,9%.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo da marca foi de R\$774, com prazo de amortização de 4 anos e 10 meses.

Carteira de clientes

A carteira de clientes foi avaliada pelo método MEEM ("*Multi-period Excess Earnings Method*"), este método para avaliação da carteira de clientes foi utilizado devido à possibilidade de se atribuir o fluxo de caixa gerado diretamente ao ativo identificado.

As principais premissas utilizadas na avaliação da carteira de clientes foram: (i) Receita: para fins de projeção da carteira, consideramos a receita recorrente líquida do período de nove meses findo em 28 de fevereiro de 2023. Foi calculada a permanência média de clientes na base, bem como a evolução da receita média por cliente nos períodos; (ii) Deduções e Despesas: as deduções sobre a receita bruta foram projetadas de acordo com os históricos praticados, substancialmente os impostos sobre vendas ou serviços. Os custos despesas foram projetados por meio da comparação dos dados históricos e previsão de melhoria na margem bruta por meio de ações de contenção de custos fixos no tempo. (iii) Alíquota de imposto: 34%, conforme a legislação tributária brasileira; (iv) Taxa de desconto (“WACC”) após impostos: 21,9%.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo da carteira de clientes foi de R\$607, com prazo de amortização de 4 anos e 10 meses.

Acordo de não competição

Foi utilizada a abordagem de renda, com base no método “com e sem” contrato (“with/without”). Este método consiste em projetar os fluxos de caixa esperados para os dois cenários: um com o acordo de não-competição e outro sem o acordo de não competição. O fluxo de caixa sem o acordo de não competição considera uma taxa de perda de receita e uma probabilidade do potencial concorrente de concorrer efetivamente com a Empresa. A diferença entre os fluxos de caixa dos dois cenários, que corresponde à perda evitada pelo acordo de não-competição, é trazida a valor presente pela taxa de retorno específica para este ativo e comparada com o valor presente do fluxo de caixa original (sem perda de receita).

Foi considerado duas variáveis para ajustar a receita que seria impactada pela concorrência com os vendedores: (i) Capacidade de redução; e; (ii) Probabilidade de competição.

As principais premissas utilizadas na avaliação do Acordo de não competição: (i) Capacidade de redução: mede o impacto na redução da receita bruta caso os vendedores não estivessem presentes no negócio adquirido buscando o aumento desta receita, bem como, se estivessem competidos com o próprio negócio que foi alienado. No início estimamos um impacto maior, de 40% que vai se reduzindo ano a ano até 20% no último ano do acordo; (ii) Probabilidade de Competição: mede a probabilidade de os vendedores deixarem o negócio, abrindo mão dos benefícios de *earn-out* em cada período. A probabilidade de competição diminui a cada ano, iniciando com 40% até 25%; (iii) Perda de Receita: representa a multiplicação da capacidade de redução da receita pela probabilidade de competição. A probabilidade de perda aumenta a cada anos, iniciando com 1,3% até 2,5%; (iv) Projeção: para os demais fatores de projeção, mantivemos constantes como na projeção original; (v) Capital de Giro: Utilizado as mesmas métricas de capital de giro (dias em aberto) para avaliar o impacto de variação no capital de giro; (vi) Taxa de desconto (“WACC”) após impostos: 21,9%.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo do acordo de não competição e permanência foi de R\$3.623, com prazo de amortização de 5 anos.

Relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços terceiros

Abordagens de avaliação: Os relacionamentos que uma empresa mantém com seus prestadores de serviços terceiros, por meio de contratos formais ou até mesmo por relacionamentos recorrentes, são classificados como ativos intangíveis, pois geram um benefício econômico para a empresa e podem ser controlados e mensurados de forma individual (é separável) Abordagem utilizada Método do Custo: Custo de reprodução: Essa abordagem tem como base o custo de construção ou compra de uma réplica do ativo intangível.

Custo para formação da carteira: Para fins de projeção da carteira, consideramos o custo médio que a empresa incorreu para formação de toda a carteira de prestadores de serviços no período de um ano e o tempo gasto para formação da carteira no qual foi considerado dez anos. A expectativa de conquista de novos prestadores não pode ser considerada neste cálculo.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo do relacionamento com fornecedores foi de R\$2.527, com prazo de amortização de 10 anos.

Passivo Contingente

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, o adquirente deve reconhecer, na data de aquisição, passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios mesmo se não for provável que sejam requeridas saídas de recursos para liquidar a obrigação, desde que seja uma obrigação presente que surge de eventos passados e seu valor justo possa ser mensurado com confiabilidade. Atendendo-se os requerimentos anteriores, foi reconhecido nesta aquisição, passivos contingentes a valor justo de R\$2.886, os quais foram determinados com base na saída de caixa estimada para sua liquidação na data de aquisição.

Composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos

Apresentamos a seguir, a composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos, bem como o ágio gerado na data da aquisição:

| | | | |
|--|---------------|---|---------------|
| Ativo circulante | 3.695 | Passivo circulante | 889 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.540 | Passivo não circulante ⁽³⁾ | 2.886 |
| Outros ativos | 1.155 | Valor justo dos passivos assumidos | 3.775 |
| Ativo não circulante | 10.476 | Valor justo dos ativos líquidos adquiridos | 10.396 |
| Realizável a longo prazo | 2.886 | | |
| Outros ativos ⁽¹⁾ | 2.886 | | |
| Imobilizado | 34 | Ágio⁽⁴⁾ | 51.637 |
| Intangível⁽²⁾ | 7.556 | | |
| Valor justo dos ativos adquiridos | 14.171 | Contraprestação total | 62.033 |

(1) Refere-se à alocação do valor justo atribuído ao ativo indenizatório relacionado ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.

(2) Inclui a alocação do valor justo atribuído a intangíveis de R\$7.531, sendo: (i) marca (R\$774); (ii) carteira de clientes (R\$607); (iii) acordo de não competição (R\$3.623); e (iv) relacionamentos com fornecedores e prestadores de serviços (R\$2.527).

(3) Refere-se à alocação do valor justo atribuído ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.

(4) Refere-se ao valor do ágio apurado na aquisição da Vale Saúde Sempre com a expectativa de sinergias futuras da combinação dos negócios da adquirida, que poderá vir a ser utilizado para fins fiscais.

O montante da contraprestação total foi de R\$62.033, com o pagamento da seguinte forma: R\$37.029, pagos à vista no momento da conclusão da Transação, R\$2.956 pagos no período findo em 31 de dezembro de 2023 e o saldo de R\$22.048 será pago conforme cláusulas contratuais, atualizado pela variação da taxa DI.

Os custos de transação incorridos até o fechamento da transação no dia 3 de março de 2023, são de aproximadamente R\$1,4 milhões. Estes custos não são considerados componentes da contraprestação transferida, e foram reconhecidos como despesas nos períodos em que os custos foram incorridos.

Desde a data de aquisição até a conclusão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Vale Saúde Sempre contribuiu com R\$12.288 de receita operacional líquida e R\$3.521 de lucro líquido para a Companhia.

c.6) Compromisso de investimento com a Polígono Capital – Vivo Money

A Companhia, na forma e para os fins da Resolução CVM nº 44/2021, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 31 de julho de 2023, foi firmado um compromisso de investimento com a gestora Polígono Capital (“Polígono”) e o fundo de investimento por ela gerido para a emissão e subscrição de cotas sêniores do Vivo Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Vivo Money II”, controlado pela Companhia). O compromisso de investimento da Polígono, por meio de fundos de investimento geridos por ela, poderá ser de até R\$250 milhões e deverá ocorrer em um período máximo de 24 meses, de acordo com o crescimento da carteira de crédito. O Vivo Money, que está em funcionamento desde 2020, tem por propósito adquirir direitos creditórios lastreados em empréstimos pessoais, bem como créditos decorrentes de financiamento de *smartphones* e outros dispositivos realizados em lojas físicas da Companhia, no âmbito do produto “Vivo Money”. O crédito é concedido a clientes Vivo Money de forma 100% digital, rápida e prática. A Polígono é uma gestora independente, fundada em fevereiro de 2023, constituída em sociedade entre o BTG Pactual Asset Management e a Prisma Capital para atuar no mercado de *credit as a service* no Brasil. Em julho de 2023, contava com R\$4 bilhões de ativos sob gestão e atua desde a contratação, implementação da política de crédito e gestão das carteiras, até a cobrança dos títulos. O compromisso reforça a atuação da Companhia como *hub* de serviços digitais, facilitando o acesso de seus clientes a outros serviços que vão além da conectividade.

Em 3 de agosto de 2023 e 1º de novembro de 2023, a Polígono realizou dois aportes de R\$15.000, totalizando R\$30.000, no Vivo Money e também um aporte de R\$25 no Vivo Money II. Estes aportes nos fundos, foram reconhecidos como passivo financeiro (nota 21.c.4).

c.7) Acordo de investimento para constituição de *Joint-Venture* - Companhia e Auren

Em 18 de dezembro de 2023, a Companhia, na forma e para os fins da Resolução CVM nº 44/2021, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que firmou um acordo de investimento com a Auren Energia S.A., por meio de sua controlada Auren Comercializadora de Energia Ltda. (em conjunto, “Auren”), para a constituição de uma *joint-venture*, na qual cada acionista deterá 50% de participação societária, focada na comercialização de soluções customizadas em energia renovável em todo o Brasil (“Operação”).

A *joint-venture* reunirá a experiência de duas marcas-chave: a Auren, referência em geração de energia renovável e líder em comercialização de energia no país; e a Vivo, líder no mercado brasileiro de telecomunicações, com mais de 112 milhões de acessos, e plataforma digital referência em tecnologia e conectividade, com atuação crescente em ecossistemas digitais de B2C e B2B. Ao associar a atuação da Auren na geração e comercialização de energia à escala da Companhia, com sua penetração digital e capacidade de distribuição, a futura *joint-venture* pretenderá se posicionar no mercado livre de energia do Brasil, cuja abertura vem sendo implementada de forma gradativa e, a partir de janeiro de 2024, estará acessível a clientes do setor empresarial ligados à rede de alta tensão com demanda inferior a 500kW. O potencial mercado de atuação da *joint-venture* é estimado em mais de 72 mil grandes empresas entre fábricas, escritórios e estabelecimentos comerciais, além de preparar-se para, no futuro, atuar em demandas de baixa tensão e residencial em um cenário de abertura total do mercado de eletricidade brasileiro. Com a Operação, a Companhia reforça o seu posicionamento, gerando melhor experiência com o aumento da proposta de valor para os seus clientes, assim como se destacando pelo compromisso com pilares Ambiental, Social e Governança Corporativa (“ASG”). A conclusão da Operação está sujeita à obtenção das autorizações antitruste aplicáveis, condição precedente para a constituição da *joint-venture*. Após a devida constituição, a nova empresa iniciará os procedimentos necessários para obtenção das respectivas licenças e autorizações para o desenvolvimento dos seus negócios.

d) Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares (“LC”), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC, sendo que há previsão expressa de que o IS não poderá incidir sobre serviços de telecomunicações. Haverá um período de transição de 2024 até 2032, em que os dois sistemas tributários (antigo e novo) coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Como as alterações serão aplicadas de forma prospectiva, não há efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais (Controladora) e consolidadas (Consolidado) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (“IFRS”)*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (“IASB”)*, atualmente denominadas “normas contábeis IFRS” (*IFRS® Accounting Standards*), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations)* ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations)* e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras

b) Bases de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes. A única exceção refere-se aos saldos dos tributos diferidos ativos e passivos, que são classificados e demonstrados integralmente como não circulantes.

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas conforme IAS 7 / CPC 03 e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados, utilizando-se o método indireto.

As normas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”), individual e consolidada, enquanto as normas IFRS não requerem sua apresentação. A DVA foi preparada conforme o pronunciamento técnico CPC 09 e está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 7 de fevereiro de 2024.

c) Moeda de apresentação, funcional e conversão de moeda estrangeira

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R\$).

As transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real da seguinte forma: (i) os ativos, passivos e patrimônio líquido (exceto o capital social e reservas de capital) são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do balanço; (ii) as despesas e receitas são convertidas pela taxa média de câmbio, exceto para operações específicas que são convertidas pela taxa da data da transação; e (iii) o capital social e reservas de capital são convertidos pela taxa da data da transação.

Os ganhos e perdas resultantes da conversão de investimentos no exterior são reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes. Os ganhos e perdas resultantes da conversão de ativos e passivos monetários verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios (exceto da conversão de investimentos no exterior) são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) Bases de consolidação

As participações societárias em sociedades controladas ou de controle conjunto estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais. Nas demonstrações financeiras consolidadas o investimento e todos os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas decorrentes de transações e participação do patrimônio líquido nas controladas são eliminados integralmente. Os investimentos em sociedades de controle conjunto são mantidos pela equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras consolidadas.

As informações sobre as investidas estão apresentadas na nota 12.b).

e) Informações por segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão da Companhia e suas controladas é prover a seus clientes serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, a conclusão da Administração é de que a Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações.

f) Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

As políticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 são consistentes com as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, exceto pelas mudanças exigidas pelos novos pronunciamentos, interpretações e alterações, aprovados pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme segue:

- Alteração da norma IAS 12 / CPC 32 – Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação: Em maio de 2021, o IASB divulgou alterações ao IAS 12, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o IAS 12, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento.

- Alterações ao IAS 8 / CPC 23 – Definição de estimativas contábeis: Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de estimativas contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.
- Alterações ao IAS 1 / CPC 26 e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contábeis: Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS *Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

A adoção dessas alterações não causou nenhum impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas no período inicial de adoção (1º de janeiro de 2023).

Novos pronunciamentos do IFRS, emissões, alterações e interpretações do IASB, aplicáveis ao CPC

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, caso aplicável, quando entrarem em vigor.

- Emendas à IFRS 16 / CPC 6 - Responsabilidade de arrendamento em uma venda e leaseback: Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações à IFRS 16 para especificar os requisitos que um arrendatário utiliza na mensuração do passivo de arrendamento resultante de uma transação de venda e *leaseback*, para garantir que o arrendatário não reconheça qualquer quantia de ganho ou perda relacionada com o direito de uso que retém. As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente a transações de venda e *leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16. A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.
- Alterações ao IAS 1 / CPC 26 - Classificação de passivos como circulante ou não circulante: Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações no IAS 1 (norma correlata ao CPC 26), de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: (i) o que significa um direito de postergar a liquidação; (ii) que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; (iii) que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e (iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. Além disso, foi introduzido um requisito para exigir divulgação quando um passivo resultante de um contrato de empréstimo é classificado como não corrente e o direito da entidade de diferir a liquidação depende do cumprimento com compromissos futuros no prazo de doze meses. As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente.
- Acordos de financiamento de fornecedores - Emendas à IAS 7 / CPC 3 e IFRS 7 / CPC 40: Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros, sendo: Divulgações para esclarecer as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações destinam-se a ajudar os usuários de informações financeiras na compreensão dos efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa de uma entidade e exposição ao risco de liquidez. A aplicação antecipada é permitida, mas precisará ser divulgada.

A Companhia estima que a adoção dessas normas e alterações não terá um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas no período inicial de adoção (1º de janeiro de 2024).

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

g) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da Administração da Companhia na aplicação das suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis na data do encerramento do exercício social e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido aos critérios inerentes ao processo de estimativas. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As estimativas e julgamentos significativos e relevantes, aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, estão apresentados nas seguintes notas explicativas: eventos societários em 2022 e 2023 (Combinações de Negócios), contas a receber; imposto de renda e contribuição social; imobilizado; intangível; provisões e contingências; empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores; planos de previdência e outros benefícios pós-emprego; e instrumentos financeiros e gestão de capital e riscos.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a) Política contábil

São ativos financeiros, mensurados ao custo amortizado, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia e suas controladas consideram equivalente de caixa uma aplicação financeira de liquidez imediata, sujeita a um insignificante risco de mudança de valor e quando resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das contratações.

b) Composição

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Aplicações financeiras ⁽¹⁾ | 3.965.584 | 1.306.916 | 4.289.932 | 2.220.385 |
| Caixa e contas bancárias ⁽²⁾ | 65.651 | 52.145 | 68.344 | 53.449 |
| Total | 4.031.235 | 1.359.061 | 4.358.276 | 2.273.834 |

(1) As aplicações financeiras de curto prazo são compostas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa do CDI com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, portanto classificados como caixa e equivalentes de caixa. As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras. Em 31 de dezembro de 2023, a remuneração média destas aplicações financeiras correspondia a 101,5% do CDI (96,70% em 31 de dezembro de 2022).

(2) Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos da controladora e consolidado incluíam os montantes de R\$19.474 e R\$10.576, respectivamente, referente a *Financial Clearing House*, com uma empresa do Grupo Telefónica (nota 29).

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

a) Política contábil

São ativos financeiros, mensurados ao custo amortizado, sujeitos a um significativo risco de mudança de valor, não enquadrados como caixa e equivalentes de caixa.

b) Composição

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Garantia a processos judiciais ⁽¹⁾ | 36.154 | 43.295 | 36.169 | 43.522 |
| Fundo de investimentos – FDIC | 1.148 | 1.016 | 1.148 | 1.016 |
| Total | 37.302 | 44.311 | 37.317 | 44.538 |
| Circulante | 1.148 | 1.016 | 1.148 | 1.016 |
| Não circulante | 36.154 | 43.295 | 36.169 | 43.522 |

(1) Referem-se a valores de aplicações financeiras em garantias a processos judiciais (notas 20 e 34.b).

5. CONTAS A RECEBER

a) Política contábil

São ativos financeiros mensurados, no momento inicial pelo valor justo e subsequentemente, pelo custo amortizado e estão avaliadas pelo valor dos serviços prestados ou das mercadorias vendidas de acordo com as condições contratadas, líquido das perdas estimadas para redução ao valor recuperável. Inclui os serviços prestados que ainda não foram faturados até a data do balanço, bem como as contas a receber relacionadas às vendas de aparelhos celulares, *simcards*, acessórios, publicidade e locação de equipamentos de informática (produto “Vivo TECH”) e direitos creditórios do FIDC Vivo Money.

A Companhia e suas controladas mensuram a provisão para perda estimada para redução ao valor recuperável em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira.

b) Estimativas e julgamentos críticos

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas consideram informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. Ainda que a Companhia e suas controladas acreditem que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados podem ser diferentes.

c) Composição

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Serviços e mercadorias ⁽¹⁾ | 10.810.457 | 10.176.667 | 10.996.158 | 10.411.091 |
| Valores de interconexão ^{(1)/(2)} | 611.916 | 701.339 | 683.876 | 824.960 |
| FIDC Vivo Money | — | — | 358.000 | 182.805 |
| Partes relacionadas (nota 29) ⁽¹⁾ | 118.751 | 196.332 | 68.924 | 67.669 |
| Contas a receber, bruto | 11.541.124 | 11.074.338 | 12.106.958 | 11.486.525 |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável | (2.245.096) | (2.281.581) | (2.437.845) | (2.396.382) |
| Contas a receber, líquido | 9.296.028 | 8.792.757 | 9.669.113 | 9.090.143 |
| | | | | |
| Circulante | 8.944.992 | 8.393.728 | 9.318.077 | 8.691.114 |
| Não circulante | 351.036 | 399.029 | 351.036 | 399.029 |

(1) Os montantes consolidados incluem: (i) R\$2.551.270 e R\$2.339.241 a faturar aos clientes em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente. Inclui também os montantes dos ativos contratuais (nota 25.a), demonstrados no item d), desta nota.

(2) Refere-se a valores faturados de outras operadoras de telecomunicações.

Os saldos não circulantes das contas a receber incluem:

| | Controladora / Consolidado | |
|--|----------------------------|----------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Parcela da revenda de mercadorias B2B – 24 meses | 207.405 | 235.368 |
| Produto Vivo TECH ⁽¹⁾ | 424.404 | 443.761 |
| Valor nominal a receber | 631.809 | 679.129 |
| Receita financeira não realizada | (73.696) | (88.610) |
| Valor presente a receber | 558.113 | 590.519 |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável | (207.077) | (191.490) |
| Valor líquido a receber | 351.036 | 399.029 |

(1) O cronograma de vencimento é de até cinco anos para os montantes relacionados ao produto Vivo TECH.

Não havia cliente que representasse mais de 10% do contas a receber líquido em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A seguir, apresentamos os valores líquidos, por idade de vencimento:

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| A vencer | 7.539.057 | 7.319.032 | 7.887.693 | 7.575.318 |
| Vencidas – 1 a 30 dias | 1.067.890 | 906.195 | 1.134.381 | 876.229 |
| Vencidas – 31 a 60 dias | 257.457 | 206.904 | 270.926 | 189.164 |
| Vencidas – 61 a 90 dias | 135.787 | 129.989 | 140.426 | 139.827 |
| Vencidas – 91 a 120 dias | 139.993 | 106.247 | 138.234 | 121.984 |
| Vencidas – mais de 120 dias | 155.844 | 124.390 | 97.453 | 187.621 |
| Total | 9.296.028 | 8.792.757 | 9.669.113 | 9.090.143 |

d) Movimentação dos ativos contratuais

| | Controladora / Consolidado | | |
|---|----------------------------|----------------------|---------------------------|
| | Ativo contratual, bruto | Provisão para perdas | Ativo contratual, líquido |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 178.601 | (31.491) | 147.110 |
| Ingressos | 342.688 | — | 342.688 |
| Baixas | (390.046) | 4.940 | (385.106) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 131.243 | (26.551) | 104.692 |
| Ingressos | 254.379 | — | 254.379 |
| Baixas | (267.826) | 1.861 | (265.965) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 117.796 | (24.690) | 93.106 |

e) Movimentação das perdas para redução ao valor recuperável

| | Controladora | Consolidado |
|---|--------------------|--------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | (2.141.423) | (2.171.336) |
| Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 26) | (1.245.217) | (1.315.614) |
| Baixas | 1.105.059 | 1.126.600 |
| Combinação de negócios – Garliava (nota 1.c.3) | — | (36.032) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | (2.281.581) | (2.396.382) |
| Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 26) | (1.214.001) | (1.362.678) |
| Baixas | 1.306.211 | 1.321.215 |
| Incorporação da Garliava (nota 1.c.3) | (55.725) | — |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | (2.245.096) | (2.437.845) |

6. ESTOQUES

a) Política contábil

São avaliados e demonstrados pelo custo médio de aquisição ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. Incluem materiais para revenda como aparelhos celulares, *simcards*, acessórios, materiais de consumo e manutenção. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados necessários para a realização da venda.

As perdas estimadas para redução ao valor realizável são constituídas para os materiais e aparelhos considerados obsoletos ou cujas quantidades são superiores àquelas usualmente comercializadas em um período razoável. Os valores das adições e reversões das perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência dos estoques, são reconhecidos no resultado e foram incluídos nos custos das mercadorias vendidas (nota 26).

b) Composição

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Materiais para revenda | 819.480 | 765.097 | 836.799 | 772.469 |
| Materiais para consumo | 37.248 | 34.712 | 38.422 | 36.255 |
| Outros estoques | 39.263 | 45.906 | 39.263 | 45.906 |
| Estoques, bruto | 895.991 | 845.715 | 914.484 | 854.630 |
| Perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência | (90.136) | (62.674) | (91.670) | (64.906) |
| Estoques, líquido | 805.855 | 783.041 | 822.814 | 789.724 |

7. DESPESAS ANTECIPADAS

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Custos incrementais na obtenção de contrato com clientes ⁽¹⁾ | 1.986.764 | 1.386.568 | 1.986.764 | 1.433.893 |
| Manutenção de software e redes | 206.649 | 191.073 | 397.931 | 306.438 |
| Propaganda e publicidade | 197.309 | 191.366 | 197.315 | 191.366 |
| Pessoal | 116.934 | 76.161 | 120.138 | 78.698 |
| Encargos financeiros | 101.743 | 37.585 | 101.743 | 37.585 |
| Aluguéis | 20.067 | 35.336 | 20.067 | 35.336 |
| Seguros, satélites e links e outras despesas antecipadas | 37.333 | 43.540 | 82.701 | 51.596 |
| Total | 2.666.799 | 1.961.629 | 2.906.657 | 2.134.912 |
| Circulante | 1.194.735 | 983.508 | 1.434.042 | 1.141.521 |
| Não circulante | 1.472.064 | 978.121 | 1.472.615 | 993.391 |

(1) Os custos incrementais na obtenção de contratos com clientes são substancialmente representados por comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes, decorrentes da adoção do IFRS 15 / CPC 47 e diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico a ser gerado, usualmente de 2 a 6 anos.

A seguir, apresentamos a movimentação dos custos incrementais na obtenção de contratos com clientes:

| | Controladora | Consolidado |
|--|------------------|------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 766.730 | 766.730 |
| Ingressos | 1.165.051 | 1.165.051 |
| Baixas (amortizações) | (545.213) | (578.671) |
| Combinação de negócios – Garliava (nota 1.c.3) | — | 80.783 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 1.386.568 | 1.433.893 |
| Ingressos | 1.255.877 | 1.255.877 |
| Baixas (amortizações) | (696.443) | (703.006) |
| Incorporação da Garliava (nota 1.c.3) | 40.762 | — |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 1.986.764 | 1.986.764 |

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Política contábil

a.1) Tributos correntes

Ativos e passivos tributários correntes são mensurados ao valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias. As alíquotas e a legislação tributária utilizadas no cálculo dos mencionados montantes são aquelas que estão em vigor, ou substancialmente em vigor, na data do encerramento do exercício atual. No balanço patrimonial, os tributos correntes são apresentados líquidos dos valores recolhidos por antecipação ao longo do exercício.

Imposto de renda e contribuição social correntes, relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

a.2) Tributos diferidos

Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizados, exceto: (i) quando o tributo diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (ii) sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado em cada data do encerramento do exercício e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Tributos diferidos ativos baixados são revisados a cada data de encerramento do exercício e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: (i) quando o tributo diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio não dedutível ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (ii) sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de tributo que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária e que foram promulgadas na data do encerramento do exercício.

Tributos diferidos ativos e passivos não são descontados a valor presente e são classificados no balanço patrimonial como não circulantes, independentemente da expectativa de realização.

Os efeitos fiscais de itens registrados diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos igualmente no patrimônio líquido. Itens de tributo diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

b) Estimativas e julgamentos críticos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas, para eventuais consequências de interpretação divergente por parte das autoridades fiscais. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e suas controladas.

A Companhia e suas controladas avaliam a recuperabilidade do ativo fiscal diferido com base nas estimativas de resultados futuros. Essa recuperabilidade depende, em última instância, da capacidade de geração de lucros tributáveis ao longo do período em que o ativo fiscal diferido é dedutível. Na análise é considerado o calendário previsto de reversão de passivo fiscal diferido, bem como as estimativas de lucros tributáveis, com base em projeções internas atualizadas de modo a refletir as tendências mais recentes.

A determinação da classificação adequada dos itens fiscais depende de vários fatores, incluindo a estimativa do momento e a realização do ativo fiscal diferido e do momento esperado dos pagamentos desses impostos. O fluxo real de entradas e saídas do imposto de renda pode divergir das estimativas realizadas pela Companhia e suas controladas, como consequência de mudanças na legislação fiscal, ou de transações futuras não previstas que possam afetar os saldos fiscais.

c) Imposto de renda e contribuição social a recuperar

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Imposto de renda | 626.771 | 507.174 | 649.400 | 542.325 |
| Contribuição social | 96.456 | 67.110 | 103.193 | 80.135 |
| Total | 723.227 | 574.284 | 752.593 | 622.460 |

d) Imposto de renda e contribuição social a recolher

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Imposto de renda | 148.088 | 78.650 | 149.763 | 80.828 |
| Contribuição social | 50.117 | 25.788 | 50.907 | 26.674 |
| Total | 198.205 | 104.438 | 200.670 | 107.502 |
| Circulante | 1.050 | — | 3.515 | 3.064 |
| Não circulante | 197.155 | 104.438 | 197.155 | 104.438 |

Os montantes em 31 de dezembro de 2023 e 2022, incluem R\$198.205 e R\$104.438, respectivamente, referente aos tributos enquadrados na IFRIC 23 / ICPC 22 (nota 8.g).

e) Imposto de renda e contribuição social diferidos

e.1) Composição de movimentação

A seguir, apresentamos a composição e a movimentação dos principais componentes do imposto de renda (“IR”) e da contribuição social (“CS”) diferidos.

| | Controladora | | | | | | | Saldos em 31.12.2023 |
|--|----------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------|------------------------|---|----------------------|
| | Saldos em 31.12.2021 | Demonstração dos resultados | Resultados Abrangentes | Saldos em 31.12.2022 | Demonstração dos resultados | Resultados Abrangentes | Incorporação e alocação do PPA da Garliava (nota 1.c.3) | |
| Ativo (passivo) diferido | | | | | | | | |
| IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa⁽¹⁾ | 2.749.502 | (431.102) | — | 2.318.400 | (322.232) | — | — | 1.996.168 |
| IR e CS sobre diferenças temporárias⁽²⁾ | (6.921.546) | 745.834 | 25.591 | (6.150.121) | 358.712 | 80.578 | 295.923 | (5.414.908) |
| Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias | 2.040.615 | 184.687 | — | 2.225.302 | (26.097) | — | 155.944 | 2.355.149 |
| Fornecedores e outras provisões | 1.122.367 | 308.729 | — | 1.431.096 | 364.692 | — | 84.574 | 1.880.362 |
| Carteira de clientes e marcas | (236.918) | 22.595 | — | (214.323) | 25.391 | — | 4.745 | (184.187) |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber | 604.821 | 30.704 | — | 635.525 | (41.670) | — | 18.946 | 612.801 |
| Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados | 125.218 | (11.906) | — | 113.312 | 41.410 | — | (44.737) | 109.985 |
| Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego | 217.817 | 14.070 | 25.737 | 257.624 | 22.436 | 80.234 | — | 360.294 |
| Participação nos resultados | 162.237 | 24.837 | — | 187.074 | 31.689 | — | — | 218.763 |
| Licenças | (2.681.921) | 157.760 | — | (2.524.161) | 71.101 | — | 86.660 | (2.366.400) |
| Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part, GVTPart.e Garliava) | (7.240.590) | — | — | (7.240.590) | (192.370) | — | — | (7.432.960) |
| Bens do ativo imobilizado de pequeno valor | (889.433) | (139.905) | — | (1.029.338) | (161.339) | — | — | (1.190.677) |
| Lei da Inovação tecnológica | (13.093) | 3.319 | — | (9.774) | 2.616 | — | — | (7.158) |
| Sobre outras diferenças temporárias (3) | (132.666) | 150.944 | (146) | 18.132 | 220.853 | 344 | (10.209) | 229.120 |
| Total do Passivo líquido, não circulante | (4.172.044) | 314.732 | 25.591 | (3.831.721) | 36.480 | 80.578 | 295.923 | (3.418.740) |
| Ativo fiscal diferido | 7.776.401 | | | 8.238.121 | | | | 8.985.768 |
| Passivo fiscal diferido | (11.948.445) | | | (12.069.842) | | | | (12.404.508) |
| Passivo fiscal diferido, líquido | (4.172.044) | | | (3.831.721) | | | | (3.418.740) |
| Representado no balanço patrimonial da seguinte forma: | | | | | | | | |
| Passivo fiscal diferido | (4.172.044) | | | (3.831.721) | | | | (3.418.740) |

| | Consolidado | | | | | | | |
|--|----------------------|-----------------------------|------------------------|--|----------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|
| | Saldos em 31.12.2021 | Demonstração dos resultados | Resultados Abrangentes | Combinação de negócios – Garliava (nota 1.c.3) | Saldos em 31.12.2022 | Demonstração dos resultados | Resultados Abrangentes | Saldos em 31.12.2023 |
| Ativo (passivo) diferido | | | | | | | | |
| IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa⁽¹⁾ | 2.812.790 | (446.080) | — | — | 2.366.710 | (268.979) | — | 2.097.731 |
| IR e CS sobre diferenças temporárias⁽²⁾ | (6.863.086) | 798.889 | 26.189 | 218.670 | (5.819.338) | 400.539 | 79.573 | (5.339.226) |
| Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias | 2.079.570 | 183.889 | — | 191.930 | 2.455.389 | (65.121) | — | 2.390.268 |
| Fornecedores e outras provisões | 1.134.942 | 370.418 | — | — | 1.505.360 | 390.283 | — | 1.895.643 |
| Carteira de clientes e marcas | (236.918) | 26.477 | — | — | (210.441) | 32.283 | — | (178.158) |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber | 610.332 | 56.067 | — | — | 666.399 | (44.353) | — | 622.046 |
| Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados | 125.218 | (11.906) | — | 68.509 | 181.821 | (71.836) | — | 109.985 |
| Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego | 217.894 | 14.079 | 26.335 | — | 258.308 | 26.798 | 79.229 | 364.335 |
| Participação nos resultados | 163.268 | 26.480 | — | — | 189.748 | 33.672 | — | 223.420 |
| Licenças | (2.681.921) | 228.663 | — | — | (2.453.258) | 86.856 | — | (2.366.402) |
| Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart. e Garliava) | (7.240.590) | — | — | — | (7.240.590) | (203.217) | — | (7.443.807) |
| Bens do ativo imobilizado de pequeno valor | (889.433) | (139.905) | — | — | (1.029.338) | (161.340) | — | (1.190.678) |
| Lei da Inovação tecnológica | (13.093) | 3.319 | — | — | (9.774) | 2.616 | — | (7.158) |
| Sobre outras diferenças temporárias (3) | (132.355) | 41.308 | (146) | (41.769) | (132.962) | 373.898 | 344 | 241.280 |
| Total do Passivo líquido, não circulante | (4.050.296) | 352.809 | 26.189 | 218.670 | (3.452.628) | 131.560 | 79.573 | (3.241.495) |
| Ativo fiscal diferido | 7.898.149 | | | | 8.674.222 | | | 9.177.084 |
| Passivo fiscal diferido | (11.948.445) | | | | (12.126.850) | | | (12.418.579) |
| (Passivo) fiscal diferido, líquido | (4.050.296) | | | | (3.452.628) | | | (3.241.495) |
| Representado no balanço patrimonial da seguinte forma: | | | | | | | | |
| Ativo fiscal diferido de controladas | 121.748 | | | | 379.093 | | | 177.245 |
| (Passivo) fiscal diferido | (4.172.044) | | | | (3.831.721) | | | (3.418.740) |

- (1) Refere-se aos montantes registrados que, conforme a legislação tributária brasileira, poderão ser compensados no limite de 30% das bases apuradas nos próximos exercícios sem prazo de prescrição.
- (2) A realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda estimada para redução ao valor recuperável das contas a receber ou da realização dos estoques, bem como pela reversão de outras provisões
- (3) Inclui R\$320.700 referente a diferenças temporárias dedutíveis decorrentes da aquisição da Garliava cujo correspondente imposto de renda diferido ativo não foi reconhecido na aquisição e realizado durante o exercício de 2023.

e.2) Créditos tributários não reconhecidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia possui ativos fiscais diferidos não reconhecidos relativos a IR sobre prejuízos fiscais e CS em base negativa nos livros contábeis de algumas de suas controladas, sendo: (i) R\$24.199 em 31 de dezembro de 2023 para as controladas POP, Recicla V, TGLog, e CloudCo; e (ii) R\$75.003 em 31 de dezembro de 2022 para as controladas POP, Recicla V, TGLog, CloudCo e TIS, pois não é provável a geração de lucros tributáveis futuros para utilização desses créditos.

Em 31 de dezembro de 2023, as controladas TIS e IoTCo reconheceram os montantes de R\$81.652 e R\$6.454, respectivamente, referente ativos fiscais diferidos relativos a IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa pois passaram a apresentar geração de lucros tributáveis futuros para utilização desses créditos.

e.3) Expectativa de realização

A seguir, apresentamos os prazos de expectativa para as realizações dos tributos diferidos líquidos, baseados em projeções que podem sofrer alterações no futuro.

| <u>Ano</u> | <u>Controladora</u> | <u>Consolidado</u> |
|----------------|---------------------|--------------------|
| 2024 | 2.780.623 | 2.818.862 |
| 2025 | 396.456 | 406.649 |
| 2026 | 561.014 | 571.076 |
| 2027 | 834.590 | 852.317 |
| 2028 | 212.473 | 228.779 |
| 2029 em diante | (8.203.896) | (8.119.178) |
| Total | (3.418.740) | (3.241.495) |

f) Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas provisionam as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência, recolhendo os tributos por estimativa, com base em balancete de suspensão ou redução. As parcelas dos tributos calculadas sobre o lucro até o mês das demonstrações financeiras são registradas no passivo ou no ativo, conforme o caso.

A seguir apresentamos as reconciliações da despesa tributária apresentada no resultado e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária nominal de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social sobre o lucro) para os exercícios findos em em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

| | <u>Controladora</u> | | <u>Consolidado</u> | |
|--|---------------------|------------------|--------------------|------------------|
| | <u>2023</u> | <u>2022</u> | <u>2023</u> | <u>2022</u> |
| Lucro antes dos tributos | 5.610.618 | 4.740.173 | 5.573.916 | 4.831.591 |
| Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34% | (1.907.610) | (1.611.659) | (1.895.131) | (1.642.741) |
| <u>Diferenças permanentes</u> | | | | |
| Benefício fiscal sobre os juros sobre o capital próprio destinados | 879.240 | 705.500 | 881.202 | 705.500 |
| Juros atualização SELIC de indêbitos | 89.254 | 277.424 | 89.254 | 277.424 |
| Despesas indedutíveis, brindes e incentivos | (94.266) | (83.991) | (95.677) | (84.844) |
| Lucro de exploração | 90.258 | 76.174 | 90.258 | 76.174 |
| Equivalência patrimonial, líquidas dos juros sobre o capital próprio recebidos | 43.802 | (7.902) | (4.623) | (8.072) |
| Juros sobre o capital próprio prescritos | (19.253) | (56.933) | (19.253) | (56.933) |
| Tributos diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias reconhecidos em controladas | — | — | 84.274 | — |
| Outras (adições) exclusões, líquidas (1) | 337.346 | 46.227 | 335.757 | (40.197) |
| Débito tributário | (581.229) | (655.160) | (533.939) | (773.689) |
| Taxa efetiva | 10,4 % | 13,8 % | 9,6 % | 16,0 % |
| IR e CS correntes | (617.709) | (969.892) | (665.499) | (1.126.498) |
| IR e CS diferidos | 36.480 | 314.732 | 131.560 | 352.809 |

(1) Inclui R\$320.700 referente a diferenças temporárias dedutíveis decorrentes da aquisição da Garliava cujo correspondente imposto de renda diferido ativo não foi reconhecido na aquisição e realizado durante o exercício de 2023.

g) Incertezas sobre o tratamento de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas possuem diversas autuações lavradas pela Receita Federal do Brasil ("RFB") por deduções supostamente indevidas de despesas, principalmente relacionadas à amortização de ágio, em diversas instâncias administrativas e no judiciário, no montante consolidado de R\$30.577.416 em 31 de dezembro de 2023 (R\$29.882.262 em 31 de dezembro de 2022). A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que grande parte dessas deduções serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceitação superior a 50%).

Deste montante, para os tratamentos fiscais em que a Companhia e suas controladas entendem que a probabilidade de perda é superior a 50% foi reconhecido passivo não circulante de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$198.205 em 31 de dezembro de 2023 (R\$104.438 em 31 de dezembro de 2022). Essas ações envolvem compensações de pagamento a maior de imposto de renda e contribuição social não homologadas pela RFB.

9. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| ICMS ⁽¹⁾ | 2.060.631 | 2.171.962 | 2.062.276 | 2.181.377 |
| PIS e COFINS ⁽²⁾ | 234.839 | 956.651 | 261.261 | 981.848 |
| Impostos e contribuições retidos na fonte ⁽³⁾ | 177.367 | 127.202 | 191.475 | 140.686 |
| Outros tributos | 95.733 | 133.701 | 98.063 | 136.719 |
| Total | 2.568.570 | 3.389.516 | 2.613.075 | 3.440.630 |
| Circulante | 1.893.438 | 2.528.119 | 1.937.770 | 2.571.170 |
| Não circulante | 675.132 | 861.397 | 675.305 | 869.460 |

(1) Refere-se aos créditos de ICMS gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado (compensação em 48 meses); em pedidos de ressarcimento do ICMS pago para faturas que foram posteriormente canceladas; pela prestação de serviços; por substituição tributária; por diferencial de alíquota, entre outros. Os montantes não circulantes consolidados incluem créditos gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado de R\$635.800 e R\$626.636 em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente.

(2) Em 13 de maio de 2021, o STF proferiu decisão favorável para o *Leading Case* RE 574706 em relação ao reconhecimento do direito da exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS. Em decorrência desta decisão, a Companhia reconheceu em 2021 um crédito no montante de R\$2.269.391 referente a dois processos que posteriormente transitaram em julgado em 25 de junho de 2021 e em 27 de maio de 2022. Os referidos processos já foram habilitados junto à Receita Federal e a Companhia já está efetuando a sua compensação.

Adicionalmente, a Companhia possui um outro processo judicial transitado em julgado em 2018, para o qual reconheceu anteriormente o crédito referente ao período de julho de 2002 a julho de 2014. A parcela remanescente deste processo, relativa ao período de abril de 1998 a junho de 2002 não foi reconhecida naquele momento, pois a Companhia julgou tratar-se de um ativo contingente e, portanto, não atingiu os parâmetros para seu reconhecimento contábil. Em agosto de 2022, com base na evolução em decisões mais recentes proferidas pelo STF sobre um *Leading Case* que poderia impactar o processo em questão, a Companhia, suportada por pareceres de seus consultores jurídicos, concluiu que o referido processo atingiu o status de recuperabilidade líquida e certa e, portanto, teria direito ao reconhecimento contábil da parcela remanescente do crédito, no montante de R\$1.145.658, o qual foi reconhecido em 2022. Ainda em 2022, após a homologação do crédito junto à Receita Federal do Brasil, a Companhia iniciou a compensação do referido crédito. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, após avaliação de questão complementar, a Companhia compensou crédito tributário adicional no montante de R\$522.217, o qual foi reconhecido no resultado do exercício à medida em que os créditos foram efetivamente compensados. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo pendente de compensação dos processos acima mencionados registrados no ativo circulante era de R\$786.857.

(3) Refere-se a créditos de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, juros sobre o capital próprio e outros, que são utilizados como dedução nas operações do período e contribuição social retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

10. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou para suspensão da exigibilidade do crédito tributário, são efetuados depósitos judiciais e ocorrem bloqueios de saldos bancários para garantir a continuidade dos processos em discussão.

Os depósitos judiciais são registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Depósitos judiciais | | | | |
| Tributários | 1.448.043 | 1.390.925 | 1.628.645 | 1.558.762 |
| Cíveis ⁽¹⁾ | 858.877 | 1.378.240 | 860.248 | 1.379.698 |
| Regulatórios | 312.520 | 303.274 | 312.520 | 303.274 |
| Trabalhistas | 82.777 | 108.188 | 88.986 | 117.825 |
| Total | 2.702.217 | 3.180.627 | 2.890.399 | 3.359.559 |
| Bloqueios judiciais | 20.669 | 22.287 | 21.530 | 23.428 |
| Total | 2.722.886 | 3.202.914 | 2.911.929 | 3.382.987 |
| Circulante | 71.695 | 591.275 | 72.516 | 592.369 |
| Não circulante | 2.651.191 | 2.611.639 | 2.839.413 | 2.790.618 |

(1) Em 31 de dezembro de 2022, inclui R\$522.297, referente ao depósito judicial atualizado para atender a decisão liminar da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, relativo à aquisição da Garliava em 2022. Conforme descrito no item "Ajuste de Preço Pós-Fechamento" da nota 1.c.3, em 30 de setembro de 2023 a Companhia realizou a baixa do depósito judicial do valor retido (R\$488.458), acrescido de juros e/ou correção monetária incidentes, compensando 50% do valor alocado como dívida (nota 21.c.3.3.1). Os outros 50% no montante atualizado de R\$277.198, foi levantado pela Companhia perante a Câmara Arbitral em 4 de outubro de 2023.

A seguir, apresentamos a composição dos saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 dos depósitos judiciais tributários (classificados por tributo).

| Tributos | Consolidado | |
|--|------------------|------------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST") ⁽¹⁾ | 596.356 | 564.261 |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS") ⁽²⁾ | 406.397 | 389.003 |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico ("CIDE") ⁽³⁾ | 325.423 | 309.329 |
| Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") | 60.462 | 57.112 |
| Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL") | 53.360 | 50.399 |
| Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") | 35.770 | 47.336 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") | 43.396 | 41.014 |
| Contribuição Previdenciária, Seguro Acidente de Trabalho ("SAT") e Verbas para Terceiros ("INSS") | 25.905 | 22.378 |
| Outros impostos, taxas e contribuições | 81.576 | 77.930 |
| Total | 1.628.645 | 1.558.762 |

- (1) A Companhia e/ou controladas ingressaram com mandado de segurança com o objetivo de ter declarado seu direito de não inclusão das despesas e receitas de interconexão e de exploração industrial de linha dedicada na base de cálculo do FUST, conforme disposição da Súmula nº 7, de 15 de dezembro de 2005, por estar em desacordo com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 9.998/2000. Os valores relativos às despesas de interconexão e de exploração industrial de linha dedicada estão depositados.
- (2) A Companhia possui discussões judiciais que envolvem os seguintes objetos: (i) ICMS em operações com recolhimento por estimativa; (ii) ICMS FECP; (iii) direito ao crédito de ICMS na aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado e de energia elétrica; (iv) ICMS sobre valores dados a título de descontos e (v) consignação em pagamento dos valores de ICMS referentes a parte das operações de TV por assinatura.
- (3) A Companhia possui discussões judiciais cujo objeto visa afastar a incidência da CIDE sobre remessas de recursos efetuadas para o exterior, oriundas de contratos de transferência de tecnologia, licenciamento de marcas e softwares etc.

11. OUTROS ATIVOS

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Créditos com partes relacionadas (nota 29) | 269.771 | 409.853 | 268.246 | 434.229 |
| Alienação de imóveis e valores a receber de fornecedores | 157.352 | 141.480 | 157.352 | 141.480 |
| Adiantamentos a empregados e fornecedores | 131.026 | 72.435 | 133.615 | 120.914 |
| Superávit de planos de benefícios pós-emprego (nota 31) ⁽¹⁾ | 73.990 | 4.135 | 74.048 | 4.161 |
| Bônus de subscrição (Operação FiBrasil em 2021) ⁽²⁾ | — | 56.409 | — | 56.409 |
| Sublocação de ativos e outros valores a realizar | 10.077 | 53.801 | 50.369 | 56.316 |
| Total | 642.216 | 738.113 | 683.630 | 813.509 |
| Circulante | 532.993 | 428.891 | 539.339 | 487.201 |
| Não circulante | 109.223 | 309.222 | 144.291 | 326.308 |

(1) Em 31 de dezembro de 2023, inclui o montante de R\$69.015 referente à distribuição do superávit do PBS-A.

(2) Em 31 de março de 2023, a Companhia exerceu o direito de subscrição do bônus, transferindo o valor atualizado de R\$57.001 para os investimentos e mantendo sua participação societária (nota 12.b), conforme condições contratuais da Operação da FiBrasil, ocorrida em 2021.

12. INVESTIMENTOS

a) Política contábil

A Companhia e suas controladas detêm investimentos em empresas controladas e de controle conjunto, além de combinações de negócios.

a.1) Controladas

A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à investida e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a investida.

Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver: (i) poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); (ii) exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e (iii) a capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando a Companhia tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: (i) o acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; (ii) direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e (iii) os direitos de voto e os potenciais direitos de voto da Companhia. A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados.

a.2) Controle Conjunto

Controle conjunto é o compartilhamento contratualmente acordado de um controle, existente apenas quando decisões sobre as atividades pertinentes exigirem consentimento unânime das partes que estiverem compartilhando o controle.

As variações cambiais do patrimônio líquido da Aliança (controle conjunto) são reconhecidas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes (“Efeitos da conversão de investimentos no exterior”, nota 24.f).

a.3) Geral (Controladas e Controle Conjunto)

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento é contabilizado no balanço patrimonial ao custo, adicionado das variações patrimoniais após a aquisição da participação societária. A demonstração dos resultados reflete a parcela dos resultados das operações das investidas.

Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio líquido das investidas, a Companhia reconhece sua parcela nas variações patrimoniais ocorridas e divulga esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos resultados abrangentes.

As demonstrações financeiras das investidas são elaboradas para o mesmo período de divulgação da Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre estes investimentos. A Companhia determina, em cada data do encerramento do exercício social, se há evidência objetiva de que o investimento sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração dos resultados.

Quando ocorrer perda de influência significativa sobre as investidas, a Companhia avalia e reconhece o investimento neste momento a valor justo. Será reconhecida no resultado qualquer diferença entre o valor contábil das investidas no momento da perda de influência significativa e o valor justo do investimento remanescente e resultados da venda.

a.4) Combinações de Negócios

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

Na controladora, a diferença entre o valor pago e o valor do patrimônio líquido das entidades adquiridas é reconhecida em investimentos. Para as informações consolidadas, os montantes dos valores justos e ágio são alocados conforme suas naturezas.

b) Informações das Investidas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia detinha participações societárias diretas em controladas e de controle conjunto, conforme segue:

| Investidas | Investimento | Participação | | País (Sede) | Atividade principal |
|--|-------------------|--------------|------------|-------------|---|
| | | 31.12.2023 | 31.12.2022 | | |
| Terra Networks Brasil Ltda ("Terra Networks") ⁽¹⁾ | Controlada | 100,00% | 100,00% | Brasil | Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet |
| Telefônica Transportes e Logística Ltda ("TLog") | Controlada | 100,00% | 100,00% | Brasil | Transportes e logística |
| POP Internet Ltda ("POP") ⁽²⁾ | Controlada | 100,00% | 100,00% | Brasil | Informática, internet e quaisquer outras redes (acesso, produção, distribuição e exibição de conteúdos) |
| Vivo Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Vivo Money") | Controlada | 100,00% | 100,00% | Brasil | Fundo de investimento em direitos creditórios |
| Vivo Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios II ("Vivo Money II") (nota 1.c.6) | Controlada | 100,00% | — | Brasil | Fundo de investimento em direitos creditórios |
| Garliava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. ("Garliava") ⁽³⁾ | Controlada | — | 100,00% | Brasil | Telecomunicações |
| Vivo Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Vivo Ventures") | Controlada | 98,00% | 98,00% | Brasil | Fundos de investimentos |
| Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. ("CloudCo Brasil") | Controlada | 50,01% | 50,01% | Brasil | Consultoria em tecnologia da informação |
| Telefônica IoT, Big Data e Tecnologia do Brasil S.A. ("IoTCo Brasil") | Controlada | 50,01% | 50,01% | Brasil | Consultoria em tecnologia da informação |
| Aliança Atlântica Holding B.V. ("Aliança") | Controle conjunto | 50,00% | 50,00% | Holanda | Holding, atuando no setor de telecomunicações |
| Companhia AIX de Participações ("AIX") | Controle conjunto | 50,00% | 50,00% | Brasil | Exploração de redes subterrâneas de telecomunicações |
| Companhia ACT de Participações ("ACT") | Controle conjunto | 50,00% | 50,00% | Brasil | Exploração de redes subterrâneas de telecomunicações |
| VivaE Educação Digital S.A. ("VIVAE") | Controle conjunto | 50,00% | 50,00% | Brasil | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
| FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. ("FiBrasil") | Controle conjunto | 25,01% | 25,01% | Brasil | Assessoria técnica em redes de telecomunicações |

A seguir, apresentamos informações resumidas sobre as controladas diretas e de controle conjunto da Companhia:

31.12.2023

| Investidas | Ativo | Passivo | Patrimônio líquido | Receita líquida | Resultado |
|-------------------------------|-----------|-----------|--------------------|-----------------|-----------|
| Terra Networks ⁽¹⁾ | 781.201 | 472.277 | 308.924 | 606.463 | 170.103 |
| TGLog | 68.453 | 55.451 | 13.002 | 122.323 | (2.791) |
| POP ⁽²⁾ | 171.863 | 93.407 | 78.456 | 13.090 | 3.888 |
| Vivo Money | 215.700 | 30.514 | 185.186 | 108.259 | (21.083) |
| Vivo Money II | 2.000 | 57 | 1.943 | — | (57) |
| Garliava ⁽³⁾ | — | — | — | 241.711 | 14.073 |
| Vivo Ventures | 43.098 | 43 | 43.055 | — | (3.047) |
| CloudCo Brasil | 487.311 | 464.565 | 22.746 | 969.827 | 1.061 |
| IoTCo Brasil | 138.887 | 42.280 | 96.607 | 97.478 | 20.242 |
| Aliança | 240.018 | 1.727 | 238.291 | — | 5.556 |
| AIX | 50.097 | 30.720 | 19.377 | 69.083 | 246 |
| ACT | 46 | 4 | 42 | 95 | 2 |
| VIVAE | 18.096 | 2.410 | 15.686 | 73 | (7.697) |
| FiBrasil | 2.019.278 | 1.143.749 | 875.529 | 289.097 | (39.057) |

31.12.2022

| Investidas | Ativo | Passivo | Patrimônio líquido | Receita líquida | Resultado |
|-------------------------------|-----------|-----------|--------------------|-----------------|-----------|
| Terra Networks ⁽¹⁾ | 586.975 | 423.060 | 163.915 | 380.803 | 61.686 |
| TGLog | 69.410 | 52.145 | 17.265 | 122.562 | 5.776 |
| POP ⁽²⁾ | 133.979 | 59.411 | 74.568 | 5.363 | 4.746 |
| Vivo Money | 181.323 | 54 | 181.269 | 35.539 | 11.496 |
| Garliava ⁽³⁾ | 1.609.107 | 1.544.152 | 64.955 | 1.117.232 | 4.542 |
| Vivo Ventures | 20.749 | 224 | 20.525 | — | (543) |
| CloudCo Brasil | 358.955 | 337.380 | 21.575 | 645.204 | (55.192) |
| IoTCo Brasil | 124.912 | 43.075 | 81.837 | 56.046 | 981 |
| Aliança | 242.652 | 305 | 242.347 | — | 912 |
| AIX | 51.733 | 32.548 | 19.185 | 65.681 | 178 |
| ACT | 44 | 3 | 41 | 104 | 3 |
| VIVAE | 18.842 | 1.694 | 17.148 | — | (2.852) |
| FiBrasil | 1.881.965 | 1.195.384 | 686.581 | 176.660 | (94.384) |

(1) A Terra Networks é a controladora integral e direta da TIS, sociedade com sede no Brasil, tendo como principais atividades a exploração e fornecimento de serviços e atividades de segurança, entre outras. Em 3 de outubro de 2022, a TIS adquiriu a totalidade das quotas representativas do capital social da Vita IT. Em 30 de novembro de 2023, a TIS incorporou a Vita IT. (nota 1.c.4).

(2) A POP é a controladora integral e direta da Recicla V Comércio e Reciclagem de Sucatas e Metais Ltda. ("Recicla V"), com sede no Brasil, tendo como principais atividades a compra e venda de sucata de materiais de cobre, alumínio, chumbo, ferro e outros materiais, entre outras. A POP também é a controladora da Vale Saúde Sempre, adquirida em 3 de março de 2023, com sede no Brasil tendo como principais atividades o credenciamento, captura, transmissão, processamento e liquidação financeira com cartões de débito pré-pagos no segmento de saúde. (nota 1.c.5)

(3) A Garliava foi adquirida pela Companhia em 20 de abril de 2022 e incorporada em 28 de fevereiro de 2023 (nota 1.c.3).

c) Movimentação dos investimentos

| | Controladas | Controle conjunto | Combinação de negócios (Garliava) | Outros investimentos | Total de investimentos na controladora | Total de investimentos no consolidado |
|--|----------------|-------------------|-----------------------------------|----------------------|--|---------------------------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 350.717 | 355.942 | — | 349 | 707.008 | 356.290 |
| Resultado de equivalência patrimonial pelos resultados | 60.603 | (23.742) | — | — | 36.861 | (23.742) |
| Dividendos (Terra Networks) (nota 19) | (54.151) | — | — | — | (54.151) | — |
| Aporte de capital – caixa e equivalentes de caixa (Garliava, Vivo Money e Vivo Ventures) | 305.198 | 33.750 | — | — | 338.948 | 33.750 |
| Equivalência patrimonial na aquisição da Garliava | (87.138) | — | — | — | (87.138) | — |
| Ágio (Garliava) | — | — | 3.394.710 | — | 3.394.710 | — |
| Mais/menos valia dos ativos líquidos adquiridos atribuída à controladora (Garliava) | — | — | 2.184.013 | — | 2.184.013 | — |
| Equivalência patrimonial pelos resultados – menos valia dos ativos líquidos adquiridos da Garliava, atribuída à controladora | — | — | (60.101) | — | (60.101) | — |
| Investimentos da controlada Vivo Ventures | — | — | — | — | — | 15.958 |
| Transações de capital | — | 2.409 | — | — | 2.409 | 2.409 |
| Outros resultados abrangentes (Terra Networks, TLog, CloudCo Brasil, Aliança e outros investimentos) | (1.426) | (16.258) | — | (212) | (17.896) | (16.470) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 573.803 | 352.101 | 5.518.622 | 137 | 6.444.663 | 368.195 |
| Resultado de equivalência patrimonial pelos resultados | 171.800 | (10.710) | (32.260) | — | 128.830 | (10.710) |
| Dividendos (Terra Networks, IoTCo, AIX e ACT) (nota 19) | (50.009) | (51) | — | — | (50.060) | (51) |
| Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Vivo Money, Vivo Money II, Vivo Ventures e VivaE) e Resgate de cotas Vivo Money | 75.066 | 3.117 | — | — | 78.183 | 3.117 |
| Incorporação da Garliava (nota 1.c.3) | (79.028) | — | (5.486.362) | — | (5.565.390) | — |
| Transações de capital | — | 23 | — | — | 23 | 23 |
| Investimentos da controlada Vivo Ventures (nota 1.c.2) | — | — | — | — | — | 26.191 |
| Exercício de subscrição de bônus (FiBrasil) (nota 11) | — | 57.001 | — | — | 57.001 | 57.001 |
| Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos) | (2.239) | (4.806) | — | (90) | (7.135) | (4.896) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 689.393 | 396.675 | — | 47 | 1.086.115 | 438.870 |

13. IMOBILIZADO

a) Política contábil

É demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, líquido da depreciação e da provisão para a redução ao valor recuperável acumulada, se aplicável. O referido custo está líquido de créditos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (“ICMS”), os quais foram registrados como tributos a recuperar (nota 9), e inclui os custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. A Companhia não possui empréstimos que se enquadrem nos critérios para o reconhecimento de capitalização de custos.

Os custos do ativo imobilizado são capitalizados até o momento em que esteja nas condições previstas para sua entrada em operação. Os gastos subsequentes à entrada do ativo em operação e que não melhoram a funcionalidade ou aumentam a vida útil do bem são reconhecidos imediatamente no resultado, respeitando-se o regime de competência. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo individual com vida útil e depreciação específicas. Da mesma forma, gastos que representem melhorias no ativo (aumento da capacidade instalada ou da vida útil) são capitalizados. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração dos resultados, quando incorridos.

O valor presente dos custos estimados a incorrer na desmontagem de ativo imobilizado (torres e equipamentos em imóveis alugados) é capitalizado no custo do correspondente ativo em contrapartida à provisão para desmantelamento de ativos (nota 20) e depreciados ao longo da vida útil dos equipamentos, a qual não é superior ao prazo de locação.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens baseada em estudos técnicos.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados anualmente, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

Arrendamentos

A Companhia e suas controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor, conforme permitido pela IFRS 16. Reconhecem os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

A Companhia e suas controladas reconhecem os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

A Companhia e suas controladas atuam como arrendatárias em um número significativo de contratos de arrendamento sobre diferentes ativos, como estruturas (torres e rooftops) e o respectivo terreno onde estão localizadas; sites construídos na modalidade *Built to Suit* (“BTS”) para instalação de antenas e outros equipamentos e meios de transmissão; equipamentos de informática; escritórios, lojas e imóveis comerciais.

b) Estimativas e julgamentos críticos

O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação, em particular para os ativos adquiridos em combinações de negócios.

A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e ao uso alternativo dos ativos. As hipóteses relacionadas ao aspecto tecnológico e seu desenvolvimento futuro implicam em um grau significativo de análise, na medida em que o momento e a natureza das futuras mudanças tecnológicas são de difícil previsão.

As informações sobre a recuperabilidade de ativos imobilizados estão apresentadas na nota 15.

c) Descrição, composição e movimentação

Apresentamos uma breve descrição dos principais itens que compõem o ativo imobilizado e suas movimentações:

- Equipamentos de comutação e transmissão: compreendem centrais de comutação e controle, gateway, plataformas, estação rádio base, microcélulas, minicélulas, repetidores, antenas, rádios, redes de acesso, concentradoras, cabos, equipamentos de TV e outros equipamentos de comutação e transmissão.
- Infraestrutura: compreende construções prediais, elevadores, equipamentos de ar-condicionado central, torres, postes, *container*, equipamento de energia, canalização subterrânea, suportes e protetores, benfeitorias em propriedades de terceiros e outros.
- Equipamentos em comodato: compreendem aparelhos celulares e *modems* na modalidade de comodato.
- Equipamentos terminais: compreendem centrais privadas de comutação telefônica, telefones públicos e outros equipamentos terminais.

- Outros ativos imobilizados: compreendem veículos, ferramentas e instrumentos de reparo e construção, equipamentos de telesupervisão, equipamentos de informática, equipamentos de testes e medidas, mobiliários e outros bens de uso geral.

| | Controladora | | | | | | | Total |
|--|---|-------------------|--------------------------|------------------------|----------------|----------------------------|---------------------------------|-------------------|
| | Equipamentos de comutação e transmissão | Infraestrutura | Equipamentos em comodato | Equipamentos terminais | Terrenos | Outros ativos imobilizados | Bens e instalações em andamento | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 22.658.889 | 13.793.321 | 4.330.107 | 1.031.313 | 266.946 | 639.045 | 1.668.051 | 44.387.672 |
| Adições ⁽¹⁾ | 68.141 | 3.206.982 | 110.072 | 2.717 | — | 178.624 | 6.555.884 | 10.122.420 |
| Baixas líquidas ⁽²⁾ | (10.217) | (59.639) | 7 | (71) | (14.861) | (2.460) | (11.291) | (98.532) |
| Transferências líquidas ⁽³⁾ | 2.824.159 | 308.035 | 2.301.010 | 80.961 | — | 9.157 | (5.623.839) | (100.517) |
| Subarrendamento | — | 1.665 | — | — | — | — | — | 1.665 |
| Depreciação (nota 26) | (3.237.331) | (3.465.918) | (1.592.158) | (437.944) | — | (212.255) | — | (8.945.606) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 22.303.641 | 13.784.446 | 5.149.038 | 676.976 | 252.085 | 612.111 | 2.588.805 | 45.367.102 |
| Adições ⁽¹⁾ | 158.733 | 4.524.071 | 102.262 | 6.381 | — | 76.738 | 5.610.476 | 10.478.661 |
| Baixas líquidas ⁽²⁾ | (2.913) | (346.278) | (133) | (79) | (2.549) | (6.116) | (11.695) | (369.763) |
| Transferências líquidas ⁽³⁾ | 4.168.096 | 278.710 | 1.993.228 | 75.793 | — | 6.172 | (6.654.604) | (132.605) |
| Subarrendamento | — | (36.800) | — | — | — | — | — | (36.800) |
| Incorporação da Garliava (nota 1.c.3) | 149 | 494.491 | — | — | — | — | — | 494.640 |
| Depreciação (nota 26) | (3.373.897) | (3.773.523) | (1.842.701) | (337.855) | — | (185.902) | — | (9.513.878) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 23.253.809 | 14.925.117 | 5.401.694 | 421.216 | 249.536 | 503.003 | 1.532.982 | 46.287.357 |
| Em 31 de dezembro de 2022 | | | | | | | | |
| Custo | 84.178.800 | 37.362.995 | 27.432.268 | 6.502.736 | 252.085 | 5.536.065 | 2.588.805 | 163.853.754 |
| Depreciação acumulada | (61.875.159) | (23.578.549) | (22.283.230) | (5.825.760) | — | (4.923.954) | — | (118.486.652) |
| Total | 22.303.641 | 13.784.446 | 5.149.038 | 676.976 | 252.085 | 612.111 | 2.588.805 | 45.367.102 |
| Em 31 de dezembro de 2023 | | | | | | | | |
| Custo | 88.585.448 | 42.669.569 | 29.511.295 | 6.571.209 | 249.536 | 5.656.128 | 1.532.982 | 174.776.167 |
| Depreciação acumulada | (65.331.639) | (27.744.452) | (24.109.601) | (6.149.993) | — | (5.153.125) | — | (128.488.810) |
| Total | 23.253.809 | 14.925.117 | 5.401.694 | 421.216 | 249.536 | 503.003 | 1.532.982 | 46.287.357 |

Consolidado

| | Equipamentos de comutação e transmissão | Infraestrutura | Equipamentos em comodato | Equipamentos terminais | Terrenos | Outros ativos imobilizados | Bens e instalações em andamento | Total |
|---|---|-------------------|--------------------------|------------------------|----------------|----------------------------|---------------------------------|-------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 22.661.180 | 13.801.906 | 4.330.107 | 1.031.510 | 266.946 | 649.604 | 1.667.238 | 44.408.491 |
| Adições ⁽¹⁾ | 74.814 | 3.208.050 | 110.072 | 2.852 | — | 191.469 | 6.559.874 | 10.147.131 |
| Baixas líquidas ⁽²⁾ | (8.607) | (58.311) | 7 | (81) | (14.861) | (2.346) | (10.131) | (94.330) |
| Transferências líquidas ⁽³⁾ | 2.828.009 | 310.129 | 2.301.010 | 80.963 | — | 10.328 | (5.631.285) | (100.846) |
| Subarrendamento | — | 1.665 | — | — | — | — | — | 1.665 |
| Combinação de negócios – Garliava (nota 1.c.3) | 126.530 | 541.826 | — | — | — | 1.589 | 4.221 | 674.166 |
| Combinação de negócios – Vita IT (nota 1.c.4) | — | — | — | — | — | 1.853 | — | 1.853 |
| Depreciação (nota 26) | (3.366.948) | (3.522.398) | (1.592.158) | (438.026) | — | (220.415) | — | (9.139.945) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 22.314.978 | 14.282.867 | 5.149.038 | 677.218 | 252.085 | 632.082 | 2.589.917 | 45.898.185 |
| Adições ⁽¹⁾ | 166.766 | 4.540.935 | 102.262 | 6.406 | — | 75.836 | 5.609.550 | 10.501.755 |
| Baixas líquidas ⁽²⁾ | (2.914) | (346.320) | (133) | (81) | (2.549) | (6.214) | (11.694) | (369.905) |
| Transferências líquidas ⁽³⁾ | 4.163.467 | 278.710 | 1.993.228 | 75.793 | — | 5.530 | (6.651.218) | (134.490) |
| Subarrendamento | — | (36.800) | — | — | — | — | — | (36.800) |
| Combinação de negócios – Vale Sempre Saúde (nota 1.c.5) | — | — | — | — | — | 34 | — | 34 |
| Depreciação (nota 26) | (3.375.429) | (3.790.213) | (1.842.701) | (337.951) | — | (194.338) | — | (9.540.632) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 23.266.868 | 14.929.179 | 5.401.694 | 421.385 | 249.536 | 512.930 | 1.536.555 | 46.318.147 |
| Em 31 de dezembro de 2022 | | | | | | | | |
| Custo | 85.373.094 | 38.168.495 | 27.432.268 | 6.503.428 | 252.085 | 5.770.136 | 2.589.917 | 166.089.423 |
| Depreciação acumulada | (63.058.116) | (23.885.628) | (22.283.230) | (5.826.210) | — | (5.138.054) | — | (120.191.238) |
| Total | 22.314.978 | 14.282.867 | 5.149.038 | 677.218 | 252.085 | 632.082 | 2.589.917 | 45.898.185 |
| Em 31 de dezembro de 2023 | | | | | | | | |
| Custo | 88.601.631 | 42.700.577 | 29.511.295 | 6.571.924 | 249.536 | 5.836.449 | 1.536.555 | 175.007.967 |
| Depreciação acumulada | (65.334.763) | (27.771.398) | (24.109.601) | (6.150.539) | — | (5.323.519) | — | (128.689.820) |
| Total | 23.266.868 | 14.929.179 | 5.401.694 | 421.385 | 249.536 | 512.930 | 1.536.555 | 46.318.147 |

- (1) Os ingressos no imobilizado referem-se principalmente a: (i) em 2023: investimentos concentrados principalmente em redes, que incluíram acesso móvel 4G e 5G, *backhaul* de transmissão, backbone e rede e clientes FTTH. Os investimentos ajudaram a sustentar o nosso crescimento comercial e de receitas, mantendo ao mesmo tempo a qualidade dos serviços prestados e também foram concebidos para nos preparar para o crescimento a médio prazo; (ii) em 2022: expansão da rede de fibra, manutenção e expansão da rede móvel 4G e lançamento da rede móvel 5G nas capitais brasileiras, além de investimentos para integração dos clientes da Oi móvel.
- (2) Em infraestrutura, inclui os montantes de R\$335.351 e R\$52.092 em 2023 e 2022, respectivamente, referente a cancelamento de contratos de arrendamento.
- (3) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos imobilizados e intangíveis (nota 14.c).

d) Taxas de depreciação

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia realizou com o auxílio de empresa especializada, avaliações das vidas úteis aplicadas em seus ativos imobilizados por meio do método comparativo direto de dados do mercado.

Os trabalhos indicaram a necessidade de alterações na vida útil e taxas anuais de depreciação de alguns itens das classes de ativos. Essas alterações na estimativa contábil, reduziram a despesa de depreciação em R\$88.292 e R\$295.464 em 2023 e 2022, respectivamente.

A seguir, apresentamos as taxas anuais de depreciação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, exceto para os ativos de arrendamentos, que estão apresentados na nota 13.e.

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Equipamentos de comutação e transmissão | 2,50% a 19,67% | 2,50% a 14,29% | 2,50% a 19,67% | 2,50% a 14,29% |
| Infraestrutura | 2,50% a 20,00% | 2,50% a 20,00% | 2,50% a 20,00% | 2,50% a 20,00% |
| Equipamentos em comodato (aparelhos celulares e <i>modems</i>) | 20,00% a 50,00% | 20,00% a 50,00% | 20,00% a 50,00% | 20,00% a 50,00% |
| Equipamentos terminais | 10,00% a 25,00% | 10,00% a 25,00% | 10,00% a 50,00% | 10,00% a 25,00% |
| Outros ativos imobilizados | 10,00% a 25,00% | 10,00% a 25,00% | 10,00% a 25,00% | 10,00% a 25,00% |

e) Arrendamentos (Direitos de Uso)

e.1) Composição e movimentação

A seguir, apresentamos a movimentação consolidada dos arrendamentos, já contemplados nos quadros de movimentação do imobilizado (nota 13.c).

| | Consolidado | | | |
|--|-------------------|---|---------------|-------------------|
| | Infraestrutura | Equipamentos de comutação e transmissão | Outros ativos | Total |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 10.461.558 | 280.912 | 10.315 | 10.752.785 |
| Adições | 3.118.054 | 39.688 | 71.596 | 3.229.338 |
| Subarrendamento (nota 13.c) | 1.665 | — | — | 1.665 |
| Depreciação | (2.973.283) | (75.384) | (903) | (3.049.570) |
| Combinação de negócios – Garliava (nota 1.c.3) | 526.515 | — | — | 526.515 |
| Cancelamentos de contratos | (52.092) | — | — | (52.092) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 11.082.417 | 245.216 | 81.008 | 11.408.641 |
| Adições | 4.442.927 | 20.134 | (61.223) | 4.401.838 |
| Subarrendamento (nota 13.c) | (36.800) | — | — | (36.800) |
| Depreciação | (3.290.201) | (61.831) | (1.312) | (3.353.344) |
| Cancelamentos de contratos | (335.351) | — | (4.867) | (340.218) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 11.862.992 | 203.519 | 13.606 | 12.080.117 |
| Em 31 de dezembro de 2022 | | | | |
| Custo | 20.946.410 | 375.767 | 199.695 | 21.521.872 |
| Depreciação acumulada | (9.863.993) | (130.551) | (118.687) | (10.113.231) |
| Total | 11.082.417 | 245.216 | 81.008 | 11.408.641 |
| Em 31 de dezembro de 2023 | | | | |
| Custo | 25.166.150 | 395.901 | 133.432 | 25.695.483 |
| Depreciação acumulada | (13.303.158) | (192.382) | (119.826) | (13.615.366) |
| Total | 11.862.992 | 203.519 | 13.606 | 12.080.117 |

e.2) Taxas de depreciação

A seguir, apresentamos as taxas de depreciação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

| Descrição | Controladora | | | Consolidado | | | | | | | | |
|---|--------------|---|------------|-------------|---|------------|--------|---|--------|--------|---|--------|
| | 31.12.2023 | | 31.12.2022 | 31.12.2023 | | 31.12.2022 | | | | | | |
| Infraestrutura | 2,36% | a | 92,31% | 2,36% | a | 85,71% | 2,36% | a | 92,31% | 2,36% | a | 92,31% |
| Equipamentos de comutação e transmissão | 10,00% | a | 66,67% | 10,00% | a | 66,67% | 10,00% | a | 66,67% | 10,00% | a | 66,67% |
| Outros ativos imobilizados | 26,09% | a | 37,50% | 26,09% | a | 37,50% | 26,09% | a | 40,00% | 26,09% | a | 40,00% |

f) Bens do imobilizado em garantia

Em 31 de dezembro de 2023, os montantes consolidados de bens do ativo imobilizado dados em garantia em processos judiciais eram de R\$101.220 (R\$95.980 em 31 de dezembro de 2022).

g) Equilíbrio da concessão

O modelo de concessão de STFC, adotado em 1998 com a assinatura dos contratos celebrados graças à privatização do setor de telecomunicações, gerou uma verdadeira revolução na prestação de serviços de telecomunicações no Brasil. Ao longo de mais de 20 anos, as concessionárias promoveram a expansão e a universalização do serviço de telefonia fixa que, antes da privatização, era caro, elitista e deixava os consumidores em uma longa fila de espera, de meses ou anos. Durante esse período, os contratos de concessão sofreram alterações em decorrência de diversos eventos ocorridos ao longo de sua vigência, que repercutem até os dias de hoje na equação financeira contratada originalmente, ocasionando redução nas receitas e aumentos dos custos planejados.

Frente a este cenário e com o fim da vigência dos contratos de concessão se aproximando, é natural buscar-se um consenso com o órgão regulador sobre os eventos relacionados à alteração do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Nesse sentido, esgotamos as conversações em todas as vias administrativas e, dada a ausência de consenso, celebramos, em 1º de julho de 2021, compromisso arbitral firmado com a ANATEL. A Companhia apresentou à Câmara de Comércio Internacional, em 10 de julho de 2021, requerimento para instauração de uma arbitragem contra a ANATEL, conforme previsto no contrato de concessão e nos termos da Lei 9.307/1996, bem como da própria Lei Geral das Telecomunicações.

A Companhia apresentou, no dia 21 de março de 2022, suas alegações iniciais no procedimento arbitral requerendo, dentre outras questões, o reconhecimento de eventos ocorridos ao longo do contrato de concessão que precisam ser reequilibrados a nosso favor e a recomposição da sustentabilidade do contrato, bem como indenização pelo período em que o contrato permaneceu insustentável.

Após as alegações iniciais da Companhia, em junho de 2022, a ANATEL apresentou sua defesa. Em 19 de agosto de 2022, a Companhia apresentou réplica à defesa da ANATEL. Em 18 de outubro de 2022, foi apresentada a tréplica pela ANATEL. Em 17 de novembro de 2022, as partes especificaram as provas e, em 8 de dezembro de 2022, foi realizada a audiência das partes com o tribunal arbitral para a apresentação do caso.

Na referida audiência foi convencionado que as Partes apresentariam manifestação sobre a bifurcação do procedimento arbitral, para que parte do procedimento pudesse ser julgado por meio de sentença parcial. Ambas o fizeram e, em 23 de março de 2023, o Tribunal Arbitral decidiu que prolataria a sentença parcial das questões relacionadas (i) à arbitrabilidade objetiva do pleito indenizatório da requerente do período posterior a 2020, no que tange à alegada insustentabilidade da concessão; (ii) à arbitrabilidade objetiva do pedido de indenização referente ao erro material na concessão de reajustes tarifários do STFC e (iii) à incidência dos fenômenos da preclusão e da prescrição sobre os pedidos relacionados aos eventos supostamente desequilibrantes. A partir da decisão de que haveria sentença parcial no tema, a Companhia, em 22 de maio de 2023, apresentou suas alegações finais parciais e estava aguardando a sentença que seria proferida pelo Tribunal.

Entretanto, as partes iniciaram debates sobre a possibilidade de potencial solução consensual das matérias expostas na arbitragem, junto TCU. Desse modo, a Companhia apresentou pedido de suspensão do procedimento arbitral, que foi corroborado pela ANATEL e aceito pelo TCU e cuja perspectiva é de que seja renovado enquanto perdurar debates sobre consensualidade. Em 26 de setembro de 2023 a ANATEL aprovou e, em seguida, em 4 de outubro de 2023, encaminhou ao TCU a solicitação de Solução Consensual para a solução de controvérsias existentes entre a ANATEL e a Companhia, registrada sob o Processo nº 036.366/2023-4. As partes aguardam a deliberação do TCU sobre a admissibilidade do referido pedido de solução consensual. Caso o pleito seja aceito pelo TCU, será instaurada uma Comissão que terá no máximo 120 dias para chegar a um consenso. Depois disso, a aprovação final pelo TCU poderá durar até 90 dias.

h) Adaptação do Modelo

Em 4 de outubro de 2019, foi publicada a Lei 13.879/2019 (decorrente da PLC 79/2016), que introduziu alterações no quadro regulamentar das telecomunicações, ao permitir que as concessionárias de telefonia fixa migrem de um regime de concessão para um regime de autorização sujeito a menores encargos regulatórios, inclusive os associados à continuidade e universalização do STFC da área de concessão, bem como eventuais restrições sobre os bens associados à sua prestação.

De acordo com a referida Lei, a ANATEL apresentou em 5 de julho de 2022 metodologia com estimativa de valor econômico associado à adaptação do instrumento de concessão para autorização, a ser validada pelo TCU. Em sessão realizada no dia 22 de março de 2023, a metodologia aplicada pela ANATEL foi homologada pelo TCU, mas com determinação de que a ANATEL garanta a adoção de valores próximos aos de mercado para avaliação dos bens reversíveis considerados mais relevantes. O processo foi encaminhado à ANATEL, que avaliou e aprovou em 24 de julho de 2023 o saldo da adequação do serviço (da concessão à autorização) com base nas determinações apresentadas pelo TCU, apresentando uma nova estimativa de valor econômico. O valor do saldo deveria ser avaliado pela Companhia em até 120 (cento e vinte) dias, contudo com a possibilidade de um acordo entre ANATEL e as concessionárias envolvendo a arbitragem e a migração a ser tomada no âmbito de uma solução consensual junto ao TCU, a ANATEL deferiu a suspensão do referido prazo. De toda sorte, se confirmado e aceito o valor do saldo pela Companhia, este será convertido em projetos de investimento ainda não definidos pela ANATEL.

i) Bens reversíveis

O contrato de concessão do STFC da Companhia prevê que os bens indispensáveis à prestação de tal serviço na área de concessão, devem ser considerados como bens reversíveis.

Em 12 de abril de 2021, foi publicada no Diário Oficial da União (“DOU”) a Resolução 744, aprovada pelo Ministério das Telecomunicações e pelo Conselho Diretor da Anatel no dia 4 de abril de 2021, que trata do Regulamento de Continuidade da Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral em Regime Público (“RCON”).

O referido regulamento, que entrou em vigência em 3 de maio de 2021, ao discorrer sobre a forma como a continuidade dos serviços STFC sob o regime de concessão deve ser garantida, estabeleceu que, quando do término do contrato de concessão do STFC da Companhia, os bens pertencentes ao seu patrimônio e que sejam utilizados para a prestação de múltiplos serviços, dentre os quais o STFC em regime público, serão objeto de contrato de cessão de direito de uso, em condições econômicas justas e razoáveis, entre a Companhia e o novo Concessionário ou a União, caso estes queiram fazer uso de tais bens para manter a continuidade da prestação do STFC em regime público.

De outro lado, aqueles bens que, além de essenciais, sejam efetivamente e exclusivamente empregados para assegurar a continuidade e a atualidade da prestação do STFC em regime público terão a sua posse revertida ao Poder Público mediante indenização conforme termos do RCON, caso tal serviço continue a ser prestado, quer pela União, quer por novo Concessionário, ainda em regime público. Refira-se que os bens de uso exclusivo do STFC e, assim, sujeitos ao regime de reversão previsto no regulamento, constituem acervo residual e decrescente do patrimônio da Companhia.

Desta forma, o patrimônio da Concessionária, ao final do contrato de concessão em 31 de dezembro de 2025, não estará suscetível à reversão de sua propriedade à União. A cessão do uso dos bens compartilhados e da posse dos bens exclusivos do STFC passa a ser definida por meio de contratos específicos já previstos no manual operacional do Regulamento de Continuidade, aprovado pelo Despacho Decisório nº 269/2021/COUN/SCO, que complementa dispositivos do Regulamento de Continuidade.

Sobre o tema, importante destacar que, a despeito da manutenção na Resolução nº 744 da obrigação de submissão de relação de bens reversíveis (“RBR”) à ANATEL, tal obrigação, após sua aprovação e com a definição do modelo contratual acima descrito, possui caráter meramente informativo, com o fito de manter a transparência sobre a lista de bens utilizados pela Concessionária na prestação do STFC em regime público.

Não obstante, é importante ressaltar que, no âmbito do processo administrativo TC nº. 003.342/2022-0, em trâmite no TCU, foi expedido relatório técnico com menção a novo entendimento de que o RCON deveria ser revisado. Tal entendimento ainda será objeto de apreciação pelo Tribunal. O processo se encontra sobrestado em razão de decisão de ministro do TCU.

14. INTANGÍVEL

a) Política contábil

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo de aquisição/formação no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos dos ativos intangíveis são capitalizados até o momento em que esteja nas condições previstas para sua entrada em operação. Já os custos dos ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios correspondem ao valor justo na data da aquisição.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são demonstrados pelo custo de aquisição e/ou formação, líquido da amortização e da provisão para a redução ao valor recuperável acumulada, se aplicável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração dos resultados no exercício em que for incorrido.

A vida útil de um ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida, sendo:

- Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica pelo método linear e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indícios de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados anualmente.

Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou no método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração dos resultados na categoria de custo/despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

- Ativos intangíveis de vida útil indefinida (ágios) não são amortizados, mas testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa ("UGC"). A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é efetuada de forma prospectiva. Ágios gerados na aquisição de investimentos são tratados como intangíveis de vida útil indefinida.

Quando um ágio fizer parte de UGC e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada é incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à UGC mantida.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que o ativo for baixado.

b) Estimativas e julgamentos críticos

O tratamento contábil do investimento em ativo intangível inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua amortização, em particular para os ativos adquiridos em combinações de negócios.

A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e ao uso alternativo dos ativos. As hipóteses relacionadas ao aspecto tecnológico e seu desenvolvimento futuro implicam em um grau significativo de análise, na medida em que o momento e a natureza das futuras mudanças tecnológicas são de difícil previsão.

As informações sobre a recuperabilidade de ativos intangíveis, incluindo o ágio, estão apresentadas na nota 15.

c) Composição e movimentação

Apresentamos uma breve descrição dos principais itens que compõem o intangível com vida útil definida:

- Licenças: compreende licenças de concessão e autorização, adquiridas junto à ANATEL para a prestação dos serviços de telecomunicações. Incluem também, licenças decorrentes de combinação de negócios.
- Softwares: compreendem licenças de programas utilizadas para as atividades operacionais, comerciais e administrativas.
- Marcas e carteira de clientes: compreendem ativos intangíveis adquiridos por meio de combinação de negócios.

| | Controladora | | | | | | | | |
|--|----------------------|--------------------|------------------|----------------|----------------------|---------------------------|----------------|------------------------|-------|
| | Vida útil indefinida | Vida útil definida | | | | | | Softwares em andamento | Total |
| | Ágio ⁽¹⁾ | Licenças | Softwares | Marcas | Carteira de clientes | Outros ativos intangíveis | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 22.868.268 | 14.906.531 | 4.765.729 | 736.794 | 369.238 | 39.450 | 412.056 | 44.098.066 | |
| Adições ⁽²⁾ | — | 190.066 | 345.060 | — | — | — | 2.259.900 | 2.795.026 | |
| Baixas líquidas | — | — | 285 | — | — | — | (918) | (633) | |
| Transferências líquidas ⁽³⁾ | — | — | 2.076.388 | — | — | — | (1.975.871) | 100.517 | |
| Amortização (nota 26) | — | (1.143.114) | (1.850.079) | (84.205) | (148.971) | (3.094) | — | (3.229.463) | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 22.868.268 | 13.953.483 | 5.337.383 | 652.589 | 220.267 | 36.356 | 695.167 | 43.763.513 | |
| Adições ⁽²⁾ | — | 63.132 | 179.466 | — | — | — | 2.676.498 | 2.919.096 | |
| Baixas líquidas | — | — | (966) | — | — | — | — | (966) | |
| Transferências líquidas ⁽³⁾ | — | 1.071 | 2.703.287 | — | — | — | (2.571.753) | 132.605 | |
| Incorporação da Garliava (nota 1.c.3) | 3.394.710 | 2.278.857 | — | — | 82.239 | — | — | 5.755.806 | |
| Amortização (nota 26) | — | (1.409.484) | (2.174.884) | (84.205) | (107.088) | (2.986) | — | (3.778.647) | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 26.262.978 | 14.887.059 | 6.044.286 | 568.384 | 195.418 | 33.370 | 799.912 | 48.791.407 | |
| Em 31 de dezembro de 2022 | | | | | | | | | |
| Custo | 22.868.268 | 25.114.849 | 24.748.054 | 1.658.897 | 4.440.717 | 269.557 | 695.167 | 79.795.509 | |
| Amortização acumulada | — | (11.161.366) | (19.410.671) | (1.006.308) | (4.220.450) | (233.201) | — | (36.031.996) | |
| Total | 22.868.268 | 13.953.483 | 5.337.383 | 652.589 | 220.267 | 36.356 | 695.167 | 43.763.513 | |
| Em 31 de dezembro de 2023 | | | | | | | | | |
| Custo | 26.262.978 | 29.748.956 | 27.778.576 | 1.658.897 | 4.536.912 | 269.556 | 799.912 | 91.055.787 | |
| Amortização acumulada | — | (14.861.897) | (21.734.290) | (1.090.513) | (4.341.494) | (236.186) | — | (42.264.380) | |
| Total | 26.262.978 | 14.887.059 | 6.044.286 | 568.384 | 195.418 | 33.370 | 799.912 | 48.791.407 | |

Consolidado

| | Vida útil indefinida | Vida útil definida | | | | | Softwares em andamento | Total |
|---|----------------------|--------------------|------------------|----------------|----------------------|---------------------------|------------------------|-------------------|
| | Ágio ⁽¹⁾ | Licenças | Softwares | Marcas | Carteira de clientes | Outros ativos intangíveis | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 22.868.268 | 14.906.531 | 4.771.275 | 736.794 | 369.238 | 39.524 | 412.677 | 44.104.307 |
| Adições ⁽²⁾ | — | 190.066 | 352.128 | — | — | — | 2.260.031 | 2.802.225 |
| Baixas líquidas | — | — | 1.378 | — | — | — | (149) | 1.229 |
| Transferências líquidas ⁽³⁾ | — | — | 2.077.044 | — | — | — | (1.976.198) | 100.846 |
| Combinação de negócios – Garliava (nota 1.c.3) | 3.394.710 | 2.612.566 | — | — | 96.195 | — | — | 6.103.471 |
| Combinação de negócios – Vita IT (nota 1.c.4) | 98.851 | — | 177 | 4.527 | 29.545 | — | — | 133.100 |
| Amortização (nota 26) | — | (1.417.412) | (1.853.464) | (84.770) | (161.188) | (3.094) | — | (3.519.928) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 26.361.829 | 16.291.751 | 5.348.538 | 656.551 | 333.790 | 36.430 | 696.361 | 49.725.250 |
| Adições ⁽²⁾ | — | 63.132 | 182.161 | — | — | — | 2.677.678 | 2.922.971 |
| Baixas líquidas | — | — | (969) | — | — | — | — | (969) |
| Transferências líquidas ⁽³⁾ | — | — | 2.706.031 | — | — | — | (2.571.541) | 134.490 |
| Combinação de negócios – Vita IT (nota 1.c.4) | (22.770) | — | — | (451) | (18.122) | 12.324 | — | (29.019) |
| Combinação de negócios – Vale Saúde Sempre (nota 1.c.5) | 51.637 | — | — | 774 | 607 | 6.175 | — | 59.193 |
| Amortização (nota 26) | — | (1.467.824) | (2.178.762) | (84.972) | (110.475) | (6.908) | — | (3.848.941) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 26.390.696 | 14.887.059 | 6.056.999 | 571.902 | 205.800 | 48.021 | 802.498 | 48.962.975 |

Em 31 de dezembro de 2022

| | | | | | | | | |
|-----------------------|-------------------|-------------------|------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-------------------|
| Custo | 26.361.829 | 29.685.824 | 25.029.658 | 1.663.424 | 4.566.457 | 269.639 | 696.361 | 88.273.192 |
| Amortização acumulada | — | (13.394.073) | (19.681.120) | (1.006.873) | (4.232.667) | (233.209) | — | (38.547.942) |
| Total | 26.361.829 | 16.291.751 | 5.348.538 | 656.551 | 333.790 | 36.430 | 696.361 | 49.725.250 |

Em 31 de dezembro de 2023

| | | | | | | | | |
|-----------------------|-------------------|-------------------|------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-------------------|
| Custo | 26.390.696 | 29.748.956 | 27.908.360 | 1.663.747 | 4.548.942 | 288.112 | 802.498 | 91.351.311 |
| Amortização acumulada | — | (14.861.897) | (21.851.361) | (1.091.845) | (4.343.142) | (240.091) | — | (42.388.336) |
| Total | 26.390.696 | 14.887.059 | 6.056.999 | 571.902 | 205.800 | 48.021 | 802.498 | 48.962.975 |

(1) Referem-se às operações da Santo Genovese Participações (2004); Spanish e Figueira (2006); Telefônica Televisão Participações (2008); Vivo Participações (2011); GVT Participações (2015); Garliava e Vita IT (2022) e VSS (2023).

(2) Os ingressos em licenças, referem-se à prorrogação da autorização de direito de uso de radiofrequências para a exploração do SMP.

(3) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos intangíveis e imobilizado (nota 13.c).

d) Taxas de amortização

A seguir, apresentamos as taxas de amortização para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

| Descrição | Controladora | | | | Consolidado | | | |
|----------------------|--------------|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|---------|
| | 31.12.2023 | | 31.12.2022 | | 31.12.2023 | | 31.12.2022 | |
| Licenças | 3,60 % a | 20,34 % | 3,60 % a | 20,00 % | 3,60 % a | 20,34 % | 3,60 % a | 20,00 % |
| Softwares | | 20,00 % | | 20,00 % | | 20,00 % | | 20,00 % |
| Marcas | | 5,13 % | | 7,70 % | 5,13 % a | 23,50 % | | 7,70 % |
| Carteira de clientes | 9,52 % a | 12,50 % | 12,50 % a | 20,00 % | 9,52 % a | 20,70 % | 12,50 % a | 20,00 % |
| Outros intangíveis | | 20,00 % | | 20,00 % | 6,67 % a | 20,00 % | 6,67 % a | 20,00 % |

e) Prorrogações das autorizações de uso das faixas de radiofrequência

Na tabela a seguir, apresentamos de forma resumida, as informações das autorizações de cada subfaixa detida pela Companhia para a utilização no SMP, bem como os eventos ocorridos em 2023 relacionados às suas respectivas prorrogações (quando aplicável).

| Subfaixa – Radiofrequência | Abrangência geográfica | Observações | Vencimento das autorizações | Eventos em 2023 |
|----------------------------|--|---|-----------------------------|-----------------|
| 700 MHz | Nacional | – | 2029 | – |
| 850 MHz | Nacional (exceto AL, CE, PB, PE, PI e RN) | GO (setor 24 do PGO); MS (setor 21 do PGO); MG (setor 2 do PGO); RS (setor 29 do PGO) e SP (exceto setor 33 do PGO) | 2023-2028 | (1) |
| 900 MHz | ES, RJ, AM, AP, RR, PA, MA, SE, BA, AC, DF, MT, RO, MS, SC, TO, RS, GO e PR | MS (setor 21 do PGO); RS (setor 29 do PGO); GO (setor 24 do PGO) e PR (setor 19 do PGO) | 2023 (vencido) | (2) |
| | MG, AM, RR, AP, PA, MA, BA, SE e SP (exceto área 11) | Autorizações oriundas da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi em 2022 (nota 1.c.3) | 2031-2032 | – |
| 1.800 MHz | Nacional (exceto MG) | – | 2032 | (3) |
| | Nacional (exceto área 43 - PR) | Autorizações oriundas da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi em 2022 (nota 1.c.3) | 2031-2032 | – |
| 900 MHz / 1.800 MHz | MG (setor 3 do PGO) | – | 2035 | – |
| | MG (setor 2 do PGO) | – | 2032 | (4) |
| 2.100 MHz | Nacional | – | 2038 | (5) |
| | ES, MG, AM, AP, PA, MA, RR, AL, CE, PB, PE, PI, RN, AC, RO, MT, MS, TO, GO, DF, SP (exceto setor 33 do PGO), RS, PR e SC | Autorizações oriundas da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi em 2022 (nota 1.c.3) | 2038 | – |
| 2.300 MHz | RJ, SP, ES, MG, AM, AC, AP, RR, RO, TO, PA, MT, MS, GO e DF | SP (exceto setor 33 do PGO); MG (setor 2 do PGO); MS (setor 21 do PGO) e GO (setor 24 do PGO) | 2041 | – |
| 2.500 MHz | Nacional | – | 2027-2031 | – |
| 3.500 MHz | Nacional | – | 2041 | – |
| 26 GHz | Nacional | – | 2041 | – |

(1) **Prorrogação das autorizações em 850 MHz:** Em conformidade ao estabelecido pelo Acórdão nº 618, de 26 de novembro de 2020, a ANATEL prorrogou, até a data de 29 de novembro de 2028, os termos de autorização para uso das subfaixas em 850 MHz detidas pela Companhia nos estados de Minas Gerais, Bahia, São Paulo, Tocantins, Goiás, Espírito Santo e Sergipe cujas vigências se encerraram, respectivamente, nos meses de abril, junho, agosto, outubro (Goiás e Tocantins), novembro e dezembro de 2023. Assim como para as demais autorizações em 850 MHz, a ANATEL determinou que o valor devido pela prorrogação deverá ser calculado a partir de parâmetros de valor presente líquido ("VPL"), de modo a refletir, segundo a ANATEL, o real valor econômico (valor de mercado) das subfaixas.

(2) **Não prorrogação das autorizações em 900 MHz (exceto MG):** O Conselho Diretor da ANATEL, por meio do Acórdão nº 105, de 28 de Abril de 2023, determinou que não fossem prorrogados os termos de autorização associados às subfaixas em 900 MHz, exceto no estado de MG (setores 2 e 3 do PGO), alegando que não foi devidamente demonstrado o uso eficiente deste espectro, uma vez que a baixa capacidade associada a esta banda (2,5 + 2,5 MHz) impõe limitações à sua utilização efetiva. A não renovação destas licenças de 900 MHz, todavia, não afeta os serviços atualmente prestados pela Companhia.

(3) **Prorrogação das autorizações da radiofrequência em 1800 MHz (exceto MG):** Também por meio do Acórdão nº 105, de 28 de Abril de 2023, o Conselho Diretor da ANATEL decidiu prorrogar as vigências dos termos de autorização para uso das subfaixas em 1800 MHz até 2032, sinalizando a realização nesta data de um remanejamento setorial das canalizações associadas às subfaixas, nos mesmos moldes daquele pretendido para as subfaixas em 850 MHz. Considerando a previsão estabelecida nos próprios termos de autorização originais de renovação pelo período de 15 anos (expirando em 2038), tal decisão acarretou uma redução de 6 anos na expectativa de vigência dos termos prorrogados, com exceção das autorizações de 900 MHz e 1800 MHz no setor 3 do PGO (região do estado de Minas Gerais), já previamente prorrogadas até 2035.

(4) **Prorrogação das autorizações em 900 e 1800 MHz (MG):** Em relação às autorizações em 900 e 1800 MHz para o estado de MG (setor 2 do PGO), cumpre informar que a ANATEL, através do Acórdão nº 215, de 25 de Agosto de 2023, determinou a prorrogação, até 22 de dezembro de 2032, das autorizações de direito de uso detida pela Telefônica, cuja primeira prorrogação venceu em abril de 2023.

(5) **Prorrogação das autorizações em 2.100 MHz:** Através do Acórdão nº 102, de 28 de Abril de 2023, a ANATEL comunicou a decisão de prorrogar as autorizações detidas pela Companhia para a subfaixa de radiofrequências de 2.100 MHz até 2038. Como se trata do primeiro período de prorrogação, o pagamento se dará pelo ônus bianual (nota 23) com início em 2025.

15. ANÁLISE DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS, NÃO FINANCEIROS

a) Política contábil

Anualmente o valor contábil líquido dos ativos é revisado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou da UGC é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Considerando as convergências de ofertas de produtos e serviços, além de que o principal ativo operacional da Companhia é uma rede única, amplamente integrada, a qual é utilizada para prover todos os serviços de telecomunicações a seus clientes, a Companhia define seu negócio como uma única UGC.

Na estimativa do valor em uso do ativo ou UGC, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto *WACC (Weighted Average Cost of Capital)* que reflete a taxa ponderada entre (i) o custo de capital (incluindo riscos específicos) com base no *Capital Asset Pricing Model ("CAPM")* (Modelo de Precificação de Ativos); e (ii) de dívida, sendo estes componentes aplicáveis ao ativo ou UGC antes dos tributos.

O valor justo líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

Para os ativos, excluindo o ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de encerramento de exercício para identificar se há alguma indicação de que as perdas do valor recuperável anteriormente reconhecidas podem já não existir ou possam ter diminuído. Caso a indicação existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da UGC.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida apenas se tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGC, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos ativos indicados:

- **Ágio:** o teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil, uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros.
- **Ativos intangíveis:** os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.
- **Avaliação do valor em uso dos ativos imobilizados, ágio e intangíveis:** as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso através da metodologia de fluxo de caixa descontado são: (i) receitas (projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado frente ao PIB e a participação da Companhia neste mercado); (ii) custos e despesas variáveis (projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas); e (iii) investimentos de capital (estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta dos serviços).

b) Estimativas e julgamentos críticos

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou UGC excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da UGC, objeto de teste. O valor recuperável é sensível às estimativas críticas da taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como o crescimento da receita.

c) Premissas utilizadas no cálculo do valor em uso

O cálculo do valor em uso é impactado principalmente pelas seguintes premissas:

- **Crescimento da receita:** baseado na observação do comportamento histórico de cada linha de receita, bem como em tendências baseadas em análise de mercado. As projeções das receitas diferem muito entre as linhas de produtos e serviços com tendência de maior crescimento em serviços de banda larga, e com IPTV e voz estáveis rentabilizando os clientes de maior valor. As receitas móveis seguem a tendência de mercado, incluindo um novo mix entre pré-pago, pós-pago e controle, migrações de pré-pago para pós e controle, convergência de preços e crescimento em M2M.
- **Taxas de desconto:** representam a avaliação de riscos no mercado atual. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas da Companhia, sendo calculada pelo Custo de Capital Médio Ponderado ("CCMP" ou WACC). O CCMP leva em consideração tanto a dívida quanto o patrimônio (capital próprio). O custo do patrimônio é derivado do rendimento esperado sobre o investimento pelos investidores da Companhia. O custo da dívida é baseado nos financiamentos com rendimento de juros que a Companhia é obrigada a honrar. O risco específico do negócio é incorporado mediante a aplicação de fatores individuais, notadamente o Beta.
- **Taxa de crescimento na perpetuidade:** reflete a condição da Companhia de gerar um fluxo de caixa de maneira eterna. O percentual considerado leva em conta, principalmente, os investimentos ao longo do período projetado e reproduz a condição da Companhia na perpetuidade.

d) Teste de recuperabilidade dos ágios

Anualmente, a Companhia avalia a recuperação do valor contábil dos ágios utilizando o conceito do valor em uso.

O processo de determinação do valor em uso envolve a utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros e taxas de descontos. As premissas sobre projeções de crescimento, do fluxo de caixa são baseadas em estimativas da Administração, estudos de mercado e de projeções macroeconômicas. Os fluxos de caixa futuros são descontados com base no WACC.

De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso foi efetuada por um período de 5 anos, e a partir de então, considerando-se a perpetuidade das premissas tendo em vista a capacidade de continuidade dos negócios por tempo indeterminado. A Administração julgou apropriada a utilização do período de 5 anos com base em sua experiência passada em elaborar as projeções de seu fluxo de caixa.

A taxa de crescimento nominal utilizada para extrapolar as projeções além do período de 5 anos foi de 4,0% a.a. e 4,50% a.a. em 2023 e 2022, respectivamente.

Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados a taxa de desconto de 12,0% e 12,60%, que antes dos tributos equivalem a 14,04% e 14,18% em 2023 e 2022, respectivamente, também em valores nominais.

A taxa de inflação anual para o período analisado nos fluxos projetados foi de 3,0% a.a. e 3,21% a.a. em 2023 e 2022, respectivamente.

As premissas-chave foram baseadas no desempenho histórico da Companhia e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro, documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia.

Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos da Companhia, elaborado com as projeções realizadas sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2023 e 2022, perspectivas de crescimento e resultados operacionais durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não foram identificadas perdas ou indicativos de perdas, visto que o valor em uso é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação.

e) Sensibilidade a mudanças nas principais premissas

Em 31 de dezembro de 2023, o valor recuperável da UGC representou um excedente de 41,6% em relação ao valor contábil. Para assegurar um controle eficiente, a Companhia utiliza uma análise de sensibilidade no teste de recuperabilidade, levando em consideração possíveis variações nas principais premissas adotadas no teste, a fim de avaliar o seu impacto no valor em uso.

Foram realizados testes nos quais as sensibilidades empregadas no final do exercício de 2023 indicam que não existem riscos significativos de possíveis alterações nas variáveis financeiras e operacionais, consideradas individualmente, conforme segue: (i) considerando uma redução de 37,4% no fluxo de caixa (crescimento da receita) após os 5 anos, mantendo a taxa de crescimento na perpetuidade e a taxa de desconto nos mesmos níveis, nessa hipótese o valor em uso atingiria seu valor contábil; (ii) considerando um aumento de até 3,29% que resulta em uma taxa de desconto 15,29%, mantendo as taxas de perpetuidade e de crescimento da receita nos mesmos níveis, nessa hipótese o valor em uso atingiria seu valor contábil; e (iii) considerando uma redução de até 4,8% que resulta em uma taxa de crescimento na perpetuidade de -0,8%, mantendo as taxas de desconto e de crescimento da receita nos mesmos níveis, nessa hipótese o valor em uso atingiria seu valor contábil.

Em resumo, com base nas análises detalhadas de sensibilidade mencionadas acima, a Companhia confirmou que não houve reconhecimento de perdas no valor contábil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

16. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

a) Política contábil

Os salários, remunerações e participação nos resultados são negociados em acordos coletivos de trabalho, sendo adicionados os encargos e contribuições sociais correspondentes e apropriados pelo regime de competência. O programa de participação nos resultados para os empregados é baseado em metas operacionais e financeiras da Companhia, sendo reconhecida uma provisão quando forem satisfeitas as premissas para sua contabilização.

Os custos e despesas com pessoal, encargos e benefícios sociais são contabilizados como custo dos serviços prestados, despesas comerciais ou despesas gerais e administrativas (nota 26).

b) Composição

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Encargos e benefícios sociais | 519.842 | 460.149 | 564.001 | 497.568 |
| Participação de empregados nos resultados | 490.778 | 464.106 | 513.862 | 483.548 |
| Planos de remuneração baseados em ações (nota 30) | 151.904 | 76.071 | 154.689 | 77.175 |
| Salários e remunerações | 30.309 | 36.086 | 31.897 | 39.035 |
| Outros | — | — | 20.885 | — |
| Total | 1.192.833 | 1.036.412 | 1.285.334 | 1.097.326 |
| Circulante | 1.133.158 | 975.432 | 1.204.183 | 1.035.652 |
| Não circulante | 59.675 | 60.980 | 81.151 | 61.674 |

17. FORNECEDORES

a) Política contábil

São obrigações a pagar por bens, serviços ou mercadorias que foram adquiridos no curso normal dos negócios. São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, caso aplicável.

b) Composição

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Fornecedores diversos (Opex, Capex, Serviços e Mercadorias) | 6.885.611 | 6.134.913 | 7.213.698 | 6.572.181 |
| Partes relacionadas (nota 29) | 603.047 | 605.458 | 509.836 | 375.299 |
| Valores a repassar (operadoras, cobilling) | 221.777 | 218.620 | 221.777 | 224.555 |
| Interconexão / interligação | 224.634 | 210.218 | 224.634 | 243.763 |
| Total | 7.935.069 | 7.169.209 | 8.169.945 | 7.415.798 |

18. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Fistel ⁽¹⁾ | 3.502.492 | 2.335.801 | 3.502.492 | 2.421.789 |
| ICMS | 1.299.825 | 949.930 | 1.360.800 | 1.020.067 |
| PIS e COFINS | 349.293 | 220.260 | 371.126 | 238.992 |
| Fust e Funttel | 99.710 | 92.662 | 99.710 | 93.427 |
| Outros tributos | 145.730 | 94.211 | 167.109 | 111.972 |
| Total | 5.397.050 | 3.692.864 | 5.501.237 | 3.886.247 |
| Circulante | 1.561.819 | 1.044.473 | 1.605.505 | 1.097.512 |
| Não circulante | 3.835.231 | 2.648.391 | 3.895.732 | 2.788.735 |

(1) Refere-se aos saldos remanescentes de 2020 a 2023 que, conforme decisões do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, estão com a exigibilidade suspensa. O montante está classificado como passivo não circulante.

19. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (“JSCP”)

a) Política contábil

a.1) Dividendos

Os dividendos mínimos obrigatórios estão demonstrados nos balanços patrimoniais como obrigações legais (provisões no passivo circulante). Os dividendos em excesso a esse mínimo, ainda não aprovados para pagamento pela assembleia de acionistas, estão demonstrados como dividendo adicional proposto no patrimônio líquido. Após a aprovação pela assembleia de acionistas, os dividendos em excesso ao mínimo são transferidos para o passivo circulante, passando a caracterizar como obrigações legais.

a.2) Juros sobre o capital próprio

Pela legislação brasileira é permitido às sociedades pagarem juros sobre o capital próprio, os quais são similares ao pagamento de dividendos, porém são dedutíveis para fins de apuração dos tributos sobre a renda. A Companhia e suas controladas, para fins de atendimento à legislação tributária brasileira, provisionam nos seus livros contábeis o montante devido em contrapartida à conta de despesa financeira no resultado do exercício e, para fins de apresentação destas demonstrações financeiras, reverte a referida despesa em contrapartida a um débito direto no patrimônio líquido, resultando no mesmo tratamento contábil dos dividendos. A distribuição dos juros sobre o capital próprio aos acionistas está sujeita à retenção de imposto de renda à alíquota de 15%.

a.3) Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos

Os juros sobre o capital próprio e dividendos não reclamados pelos acionistas prescrevem em três anos, contados a partir da data do início do pagamento. Caso ocorra a prescrição de dividendos e juros sobre o capital próprio, os montantes são contabilizados em contrapartida a lucros acumulados, para posterior distribuição.

b) Dividendos e juros sobre o capital próprio (“JSCP”) a receber

| | Controladora | |
|---|---------------|---------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Saldo no início do exercício | 15.422 | 12.396 |
| Dividendos complementares do exercício anterior | 47.124 | 38.729 |
| Recebimento de dividendos | (39.546) | (51.125) |
| Aumento de capital em controlada - Terra Networks | (23.000) | — |
| JSCP e dividendos a receber (IoTCo, AIX e ACT) | 2.503 | — |
| Dividendos mínimos obrigatórios do exercício corrente | — | 15.422 |
| Saldo no final do exercício | 2.503 | 15.422 |

As informações consolidadas apresentam o montante de R\$51 a receber da AIX e ACT (nota 12).

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos recebidos de controladas estão sendo alocados no grupo de “Atividades de Investimentos”.

c) Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar

c.1) Composição

| | Consolidado | |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Telefónica | 713.232 | 1.051.720 |
| Telefónica Latinoamérica Holding | 684.570 | 1.009.454 |
| Telefónica Chile | 1.053 | 1.552 |
| Telefónica IoT & Big Data Tech | 2.453 | — |
| Acionistas não controladores | 846.576 | 1.124.691 |
| Total | 2.247.884 | 3.187.417 |

O montante a pagar para a Telefónica IoT & Big Data Tech, refere-se aos juros sobre o capital próprio intermediários, deliberado pela IoT Co.

c.2) Movimentação

| | Consolidado | |
|---|------------------|------------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Saldo no início do exercício | 3.187.417 | 4.265.715 |
| Dividendos complementares de exercício anterior | 826.731 | 2.028.524 |
| JSCP intermediários (líquidos de IRRF) e dividendos | 2.200.553 | 2.763.750 |
| Prescrição de dividendos e JSCP | (139.766) | (167.449) |
| Pagamentos de dividendos e JSCP | (3.832.612) | (5.709.263) |
| IRRF sobre acionistas isentos/imunes de JSCP | 5.561 | 6.140 |
| Saldo no final do exercício | 2.247.884 | 3.187.417 |

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de “Atividades de Financiamentos”.

20. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

a) Política contábil

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, que é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável do montante dessa obrigação possa ser efetuada. As provisões são atualizadas até a data do encerramento do exercício pelo montante provável da perda, observada a natureza de cada provisão.

As provisões para demandas judiciais estão apresentadas pelo seu montante bruto, sem considerar os correspondentes depósitos judiciais e são classificadas como tributárias, regulatórias, cíveis e trabalhistas.

Os depósitos judiciais estão classificados como ativo, dado que não existem as condições requeridas para apresentá-los líquidos com a provisão.

b) Estimativas e julgamentos críticos

A obrigação oriunda das provisões pode ser legal ou tácita, derivada de, entre outros fatores, regulamentações, contratos, práticas habituais ou compromissos públicos que criam perante terceiros uma expectativa válida de que a Companhia ou suas controladas assumirão determinadas responsabilidades. A determinação do montante da provisão está baseada na melhor estimativa do desembolso que será necessário para liquidar a obrigação correspondente, tomando em consideração toda a informação disponível na data de encerramento, incluída a opinião de peritos independentes, como consultores jurídicos.

c) Informações das provisões e contingências

A seguir, apresentamos os quadros com a composição e movimentação das provisões para demandas judiciais, cujo desfecho desfavorável é considerado provável, além do passivo contingente, provisão para multas por cancelamentos de contratos de arrendamentos, provisão para desmantelamento e valores a restituir a clientes.

| | Controladora | | | | | | | | | |
|---|--|------------------|------------------|----------------|----------------|--|--|--|---|-------|
| | Provisões para demandas judiciais ⁽¹⁾ | | | | | Passivo contingente (PPA) ⁽²⁾ | Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento ⁽³⁾ | Provisão para desmantelamento ⁽⁴⁾ | Valores a restituir a clientes ⁽⁵⁾ | Total |
| | Tributária | Regulatório | Cível | Trabalhista | | | | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 2.058.034 | 1.986.244 | 926.105 | 463.394 | 488.598 | — | 378.105 | — | 6.300.480 | |
| Ingressos (reversões), líquidos (nota 27) | 174.859 | (160.024) | 349.097 | 332.174 | (12.458) | — | (9.811) | 612.885 | 1.286.722 | |
| Outros ingressos (reversões) | (6.832) | — | 1.846 | 12.084 | — | — | 21.498 | — | 28.596 | |
| Baixas por pagamento | (33.238) | (110.057) | (459.484) | (413.444) | — | — | — | (13.280) | (1.029.503) | |
| Atualização monetária (nota 28) | 197.002 | 152.872 | 369.750 | 123.369 | 16.697 | — | 6.110 | — | 865.800 | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 2.389.825 | 1.869.035 | 1.187.314 | 517.577 | 492.837 | — | 395.902 | 599.605 | 7.452.095 | |
| Incorporação da Garliava (nota 1.c.3) | — | — | 3 | — | 456.379 | 454.857 | 53.512 | 2.277 | 967.028 | |
| Ingressos (reversões), líquidos (nota 27) | 81.464 | (64.452) | 301.885 | 368.166 | (27.186) | (260.198) | (66.543) | — | 333.136 | |
| Outros ingressos (reversões) | — | — | (690) | — | — | — | 8.971 | — | 8.281 | |
| Baixas por pagamento | (18.768) | (166.229) | (491.585) | (369.608) | — | (153.666) | — | (505.281) | (1.705.137) | |
| Atualização monetária (nota 28) | 198.588 | 122.512 | 226.008 | 163.333 | 69.004 | — | 15.404 | — | 794.849 | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 2.651.109 | 1.760.866 | 1.222.935 | 679.468 | 991.034 | 40.993 | 407.246 | 96.601 | 7.850.252 | |
| Em 31 de dezembro de 2022 | | | | | | | | | | |
| Circulante | — | 104.898 | 404.029 | 214.320 | — | — | — | 599.605 | 1.322.852 | |
| Não circulante | 2.389.825 | 1.764.137 | 783.285 | 303.257 | 492.837 | — | 395.902 | — | 6.129.243 | |
| Em 31 de dezembro de 2023 | | | | | | | | | | |
| Circulante | 15.034 | 32.363 | 333.347 | 378.376 | — | 40.993 | 222 | 96.601 | 896.936 | |
| Não circulante | 2.636.075 | 1.728.503 | 889.588 | 301.092 | 991.034 | — | 407.024 | — | 6.953.316 | |

| | Consolidado | | | | | | | | | |
|--|--|------------------|------------------|----------------|------------------|--|--|--|---|-------|
| | Provisões para demandas judiciais ⁽¹⁾ | | | | | Passivo contingente (PPA) ⁽²⁾ | Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento ⁽³⁾ | Provisão para desmantelamento ⁽⁴⁾ | Valores a restituir a clientes ⁽⁵⁾ | Total |
| | Tributária | Regulatório | Cível | Trabalhista | | | | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 2.147.369 | 1.986.244 | 935.971 | 486.955 | 488.598 | — | 378.105 | — | 6.423.242 | |
| Ingressos (reversões), líquidos (nota 27) | 168.212 | (160.025) | 345.748 | 340.680 | (40.929) | — | (9.811) | 615.750 | 1.259.625 | |
| Outros ingressos | 607 | — | 6.261 | 6.580 | — | — | 21.498 | — | 34.946 | |
| Baixas por pagamento | (33.260) | (110.057) | (464.406) | (416.784) | — | (106.404) | — | (13.868) | (1.144.779) | |
| Combinação de negócios – Garliava (nota 1.c.3) | — | — | — | — | 453.697 | 589.024 | 66.803 | — | 1.109.524 | |
| Combinação de negócios – Vita IT (nota 1.c.4) | — | — | — | — | 28.200 | — | — | — | 28.200 | |
| Atualização monetária (nota 28) | 200.499 | 152.873 | 369.326 | 122.759 | 48.506 | — | 6.110 | — | 900.073 | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 2.483.427 | 1.869.035 | 1.192.900 | 540.190 | 978.072 | 482.620 | 462.705 | 601.882 | 8.610.831 | |
| Ingressos (reversões), líquidos | 83.825 | (64.452) | 302.700 | 366.856 | (27.186) | (260.198) | (79.836) | — | 321.709 | |
| Outros ingressos | — | — | (690) | — | — | — | 8.971 | — | 8.281 | |
| Baixas por pagamento | (18.770) | (166.229) | (493.828) | (377.139) | — | (181.429) | — | (505.281) | (1.742.676) | |
| Combinação de negócios – Vita IT (nota 1.c.4) | — | — | — | — | (18.227) | — | — | — | (18.227) | |
| Combinação de negócios – Vale Saúde Sempre (nota 1.c.5); | 1.063 | — | — | 936 | 887 | — | — | — | 2.886 | |
| Atualização monetária (nota 28) | 203.778 | 122.512 | 225.913 | 162.869 | 69.355 | — | 15.406 | — | 799.833 | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 2.753.323 | 1.760.866 | 1.226.995 | 693.712 | 1.002.901 | 40.993 | 407.246 | 96.601 | 7.982.637 | |
| Em 31 de dezembro de 2022 | | | | | | | | | | |
| Circulante | — | 104.898 | 404.654 | 217.229 | — | 482.620 | 66.803 | 601.882 | 1.878.086 | |
| Não circulante | 2.483.427 | 1.764.137 | 788.246 | 322.961 | 978.072 | — | 395.902 | — | 6.732.745 | |
| Em 31 de dezembro de 2023 | | | | | | | | | | |
| Circulante | 15.034 | 32.363 | 334.152 | 381.606 | — | 40.993 | 222 | 96.601 | 900.971 | |
| Não circulante | 2.738.289 | 1.728.503 | 892.843 | 312.106 | 1.002.901 | — | 407.024 | — | 7.081.666 | |

(1) **Provisões para demandas judiciais:** A Companhia e/ou suas controladas são partes em demandas administrativas e judiciais de naturezas trabalhista, tributária, cível e regulatória, tendo sido constituídas provisões contábeis em relação às demandas cuja probabilidade de perda foi classificada como provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

(2) **Passivos contingentes (Purchase Price Allocation – PPA):** Refere-se aos valores do passivo contingente decorrente do PPA gerados na aquisição dos controles da Vivo Participações (2011), da Global Village Participações (2015), da Garliava e Vita IT (2022) e VSS (2023), relacionados a demandas judiciais cíveis, trabalhistas e tributárias, conforme o caso, ao seu valor justo na combinação de negócios.

(3) **Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento:** Refere-se à provisão de multas para o cancelamento de contratos de arrendamento oriundos da Garliava, decorrentes da alienação ou desligamento de sites.

- (4) Provisão para desmantelamento de ativos: Referem-se aos custos a serem incorridos pela necessidade de ter que devolver os *sites* (localidades destinadas a instalações de torres e equipamentos em imóveis alugados) aos proprietários nas mesmas condições em que se encontravam quando da assinatura do contrato inicial de locação.

Estes custos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo. Os fluxos de caixa são descontados a uma taxa antes de imposto corrente que reflete os riscos específicos inerentes à obrigação por desativação de ativos. O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido e reconhecido na demonstração dos resultados como um custo financeiro. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso. Mudanças nos custos futuros estimados ou na taxa de desconto aplicada são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo.

- (5) Valores a restituir a clientes (Lei Complementar nº 194/2022): Valores a restituir a clientes (Lei Complementar nº 194/2022): Em 23 de julho de 2022, foi promulgada a Lei Complementar nº 194, que trata sobre a incidência de impostos sobre diversos setores considerados pela respectiva Lei como bens e serviços essenciais e indispensáveis, acarretando a redução de alíquota de ICMS sobre os serviços de comunicações e a respectiva restituição desses montantes aos clientes. A contabilização destes montantes a restituir aos clientes foi realizada em contrapartida a descontos concedidos (nota 25).

Negociação com empresas especializadas em compartilhamento de estruturas (*sites*) (“TowerCo”) - Item 3

Em 2023, a Companhia realizou um mapeamento geral de suas necessidades de contratação de sites e identificou a oportunidade de realizar renegociações de quantidades, prazos e preços com diversas *TowerCo*, trazendo uma alavanca significativa nas condições comerciais.

As negociações com as *TowerCo* para revisão dos contratos decorrentes da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi (nota 1.c.3), avançaram para acordos onde: (i) para a parcela de sites essenciais que se decidiu manter, houve uma redução de preço unitário mantendo os prazos originais e; (ii) para os sites considerados não essenciais que se optou por desmobilizar, houve acordos para reduzir ou mesmo eliminar qualquer penalidade.

A desmobilização de 50% desses sites, seja pela venda ou pela baixa, era uma condição precedente pelo CADE para a aprovação da venda da Garliava, devido a questões concorrenciais/regulatórias na data do fechamento da transação. Desta forma, a Companhia constituiu uma provisão de multa de 100% sobre o valor residual de 50% dos sites decorrentes da aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi, os quais não tinham nenhuma utilidade para a Companhia.

Como resultado das negociações descritas acima, a Companhia registrou um ganho líquido na demonstração de resultados de R\$260.198 (nota 27). Na movimentação apresentada no quadro acima, este montante está incluído na linha de “ingressos (reversões), líquidos, item “Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento”.

c.1) Provisões e contingências tributárias

| Natureza/Grau de Risco | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Provisões | 2.651.109 | 2.389.825 | 2.753.323 | 2.483.427 |
| Federais | 694.782 | 685.793 | 796.996 | 779.395 |
| Estaduais | 1.329.319 | 1.112.094 | 1.329.319 | 1.112.094 |
| Municipais | 48.917 | 42.686 | 48.917 | 42.686 |
| FUST | 578.091 | 549.252 | 578.091 | 549.252 |
| Contingências possíveis | 36.796.698 | 33.367.478 | 36.963.009 | 33.472.824 |
| Federais | 3.512.272 | 3.002.051 | 3.534.240 | 3.042.010 |
| Estaduais | 23.128.716 | 21.711.855 | 23.130.420 | 21.712.030 |
| Municipais | 513.084 | 433.867 | 633.097 | 479.484 |
| FUST, FUNTTEL e FISTEL | 9.642.626 | 8.219.705 | 9.665.252 | 8.239.300 |

c.1.1) Provisões tributárias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatórios (FUST), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito federal, sendo as mais relevantes: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações e pedidos de restituição formulados; (ii) IRRF e CIDE sobre a remessa de valores ao exterior relativos aos serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes, bem como sobre *royalties*; (iii) compensação de FINSOCIAL; (iv) majoração da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como majoração da alíquota da COFINS, exigidas por meio da Lei nº 9.718/1998; (v) ex-tarifário, revogação do benefício da Resolução CAMEX nº 6, aumento da tarifa de importação de 4% para 28%; e (vi) INSS sobre terço constitucional de férias.

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito estadual, relativas ao ICMS, sendo: (i) glosa de créditos; (ii) não tributação de supostos serviços de telecomunicações; (iii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (iv) diferencial de alíquota; (v) locação de infraestrutura necessária aos serviços de *internet* (dados); (vi) saídas de mercadorias com preços inferiores aos de aquisição; (vii) não tributação de valores concedidos a título de descontos aos clientes; (viii) serviços não medidos; (ix) crédito de CIAP; e (x) assinatura mensal, não abrangidos pela modulação dos efeitos decorrentes do julgamento do STF.

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações na esfera judicial no âmbito municipal, relativas a: (i) Imposto Predial e Territorial Urbano (“IPTU”); e (ii) ISS incidente sobre: (a) serviços de locação de bens móveis e atividades-meio e suplementares; e (b) retenção sobre serviços de empreitada.

FUST

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussão judicial, relativa à não inclusão das despesas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada na base de cálculo do FUST.

c.1.2) Contingências tributárias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatório (FUST, FUNTTEL e FISTEL), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito federal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações formulados pela Companhia; (ii) INSS sobre: (a) SAT, Seguro Social e de valores devidos a terceiros (INCRA e SEBRAE); (b) retenção de 11% (cessão de mão de obra); e (c) *Stock Options* exigência de contribuições previdenciárias sobre as parcelas pagas pelas empresas do grupo aos seus empregados por meio de plano de compra de ações; (iii) deduções da COFINS de perda com operações de *swap*; (iv) PIS e COFINS sobre: (a) regime de competência versus regime de caixa; (b) sobre serviços de valor agregado; e (c) serviço de assinatura mensal; (v) IPI na saída do estabelecimento da Companhia dos equipamentos conhecidos como “*Fixed access unit*” (unidade de acesso fixo); (vi) IOF, exigência relativa às operações de mútuo, *intercompany* e operações de crédito; e (vii) IRRF sobre ganho de capital incidente na venda do Grupo GVT à Companhia.

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito estadual, relacionadas ao ICMS, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias, sendo: (i) locação de bens móveis; (ii) estorno de créditos extemporâneos; (iii) prestação de serviço fora de São Paulo com recolhimento para o Estado de São Paulo; (iv) *co-billing*; (v) substituição tributária com base de cálculo fictícia (pauta fiscal); (vi) aproveitamento de créditos provenientes da aquisição de energia elétrica; (vii) atividades meio, serviços de valor adicionado e suplementares; (viii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (ix) cobrança diferida referente à interconexão (Detraf); (x) créditos advindos de benefícios fiscais concedidos por outros entes federados; (xi) glosa de incentivos fiscais relativos aos projetos culturais; (xii) transferências de bens do ativo imobilizado entre estabelecimentos próprios; (xiii) créditos do imposto sobre serviços de comunicação utilizados na prestação de serviços da mesma natureza; (xiv) doação de cartões para ativação no serviço pré-pago; (xv) estorno de crédito decorrente de operação de comodato, em cessão de redes (consumo próprio e isenção de órgãos públicos); (xvi) multa CDR/Detraf; (xvii) consumo próprio; (xviii) isenção de órgãos públicos; (xix) valores dados a título de descontos; e (xx) assinatura mensal com discussão sobre franquia de minutos.

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito municipal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) ISS sobre: (a) atividade meio, serviço de valor adicionado e suplementar; (b) retenção na fonte; (c) prestação de serviço de identificador de chamadas e habilitação de celular; (d) prestação de serviços contínuos, provisões, estornos e notas fiscais canceladas; (e) processamento de dados e congêneres antivírus; (f) tarifa de uso da rede móvel e locação de infraestrutura; (g) serviços de publicidade; e (h) serviços prestados por terceiros; (ii) IPTU; (iii) taxa de uso do solo; e (iv) diversas taxas municipais.

FUST, FUNTTEL e FISTEL

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (“FUST”)

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada (“EILD”) na base de cálculo do FUST, conforme disposição da Súmula nº 7, de 15 de dezembro de 2005, por estar em desacordo com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 9.998/2000, os quais aguardam julgamento pelos Tribunais Superiores.

Diversas cobranças administrativas e judiciais pela ANATEL em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, EILD e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante consolidado envolvido totalizava R\$5.575.026 (R\$5.103.037 em 31 de dezembro de 2022).

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (“FUNTTEL”)

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e quaisquer outras decorrentes do uso de recursos integrantes de suas redes na base de cálculo do FUNTTEL, conforme determina a Lei nº 10.052/2000 e o Decreto nº 3.737/2001, afastando-se assim a aplicação indevida do artigo 4º, §5º, da Resolução nº 95/2013.

Diversas notificações de lançamento de débito lavradas pelo Ministério das Comunicações em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, recursos integrantes da rede e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante consolidado envolvido totalizava R\$1.828.910 (R\$1.013.427 em 31 de dezembro de 2022).

Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (“FISTEL”)

Ações judiciais para cobrança da TFI sobre: (i) prorrogações do prazo de vigência das licenças para utilização das centrais telefônicas associadas à exploração do serviço telefônico fixo comutado; e (ii) prorrogações do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequência associadas à exploração do serviço móvel pessoal.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante consolidado envolvido totalizava R\$2.261.316 (R\$2.122.836 em 31 de dezembro de 2022).

c.2) Provisões e contingências regulatórias

| Natureza/Grau de Risco | Controladora / Consolidado | |
|-------------------------|----------------------------|------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Provisões | 1.760.866 | 1.869.035 |
| Contingências possíveis | 6.765.178 | 5.844.624 |

c.2.1) Provisões regulatórias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia figura como parte em processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL, os quais foram instaurados sob o fundamento de alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como em processos judiciais que discutem, em grande maioria, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa. Os principais temas desses processos são a obrigatoriedade do pagamento da onerosidade do serviço móvel (o pagamento, a cada dois anos, referente ao direito de uso de radiofrequências aplicáveis ao SMP), as obrigações da Companhia relacionados a não observância dos direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações, o cumprimento dos indicadores de qualidade e o cumprimento das metas de cobertura constantes de edital de leilão para aquisição de direito de uso de espectro.

Especificamente em relação ao pagamento de ônus do SMP, existe um contencioso a respeito de quais receitas devem ser consideradas no pagamento dos valores devidos pela renovação de radiofrequências. Sobre esse tema, a Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, avalia que há prognóstico de perda provável sobre o pagamento de aproximadamente R\$724.863 do ônus do SMP quanto a receita de dados, em razão da existência de decisões desfavoráveis na ANATEL em 2021 e na justiça com prognóstico improvável de revisão, bem como pelo fato de que a Companhia decidiu recolher prospectivamente tais valores em favor da ANATEL, a partir de 2022.

c.2.2) Contingências regulatórias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia mantém processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL (outros agentes, incluindo outras operadoras também têm demandas contra a Companhia) com fundamento em alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como processos judiciais que discutem majoritariamente sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa.

Casos relevantes na carteira de contingências regulatórias possíveis incluem:

- Litígio a respeito das receitas que devem compor o cálculo do valor de ônus devido em razão da prorrogação das radiofrequências associadas ao SMP e da concessão do STFC (com exceção das receitas de dados do SMP, como informado no item c.1.1, desta nota). Na visão da ANATEL, o cálculo de ônus deve considerar a aplicação do percentual de 2% sobre todo o proveito econômico decorrente da prestação do serviço de STFC/SMP. Na visão da Companhia, porém, as receitas que não são parte dos planos de serviço de STFC/SMP, tal como interconexão, receitas auferidas no 15º ano da vigência das licenças e outros, não devem ser consideradas no cálculo do ônus. Como resultado dessa divergência de entendimento, a Companhia ingressou com pleitos administrativos e ações judiciais para questionar as cobranças de ônus da ANATEL.
- A Companhia propôs, em maio de 2018, ação judicial para anular decisão final da ANATEL, de março do mesmo ano, nos autos do Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (“PADO”) por supostas infrações ao regulamento de telefonia fixa. A multa aplicada pela ANATEL, e objeto da ação judicial, totaliza R\$199.075 como valor principal. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os valores atualizados, acrescidos de juros e correção monetária, alcançaram aproximadamente R\$586.512 e R\$540.846, respectivamente. A Companhia entende que a multa aplicada é ilegal e indevida com base, fundamentalmente, nos seguintes argumentos de defesa: (i) o equívoco da ANATEL ao determinar o universo de usuários considerado na multa (número de usuários afetados é menor do que o considerado pela ANATEL); e (ii) o cálculo de sanção de multa é desproporcional e sem embasamento. A ação está em primeira instância e, neste momento, aguarda sentença, após a Companhia ter juntado laudo pericial que suporta os argumentos a favor da redução da multa.
- Processo administrativo que tramita no CADE, apura suposta ação coordenada entre as empresas Claro, Oi Móvel e a Companhia, que compuseram o Consórcio Rede Correios para concorrer no pregão eletrônico nº 144/2015, realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; bem como suposta discriminação de preços, por parte da Companhia, em relação a serviços ofertados à empresa BT Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda. (“BT”), que comporiam sua proposta para concorrer no referido certame. Em sua defesa, a Companhia (i) afirma que a formação de consórcios para participação em licitações públicas é legal e capaz de promover a concorrência; e (ii) demonstra que não há fundamentação para alegação de conduta discriminatória, já que: (a) a Companhia não era a única alternativa de fornecedora da BT; e (b) não é correto comparar os preços do serviço oferecido pelo consórcio aos do serviço cotado pela BT, pois existem diferenciações entre eles de ordem técnica, de precificação e de quantidade de recursos envolvidos. Em 8 de março de 2021, foi publicada a Nota Técnica da Superintendência-Geral opinando pela configuração de infrações da ordem econômica praticadas pelas empresas citadas. O processo foi encaminhado pela área técnica ao Tribunal do CADE, que decidiu que as operadoras praticaram conduta anticompetitiva. E após tal decisão, a Companhia opôs embargos de declaração, que foram parcialmente acolhidos, culminando com a aplicação de sanção de multa no valor de R\$28.394. A Companhia decidiu ajuizar ação anulatória buscando a anulação da referida sanção, fundamentada especialmente em (i) a ausência de ilicitude na formação de consórcio para participação em licitação pública; (ii) ausência de tipicidade e impossibilidade de sancionamento por analogia; (iii) ausência de critérios claros para o cálculo da sanção e a falta de razoabilidade. O processo está em primeira instância e está em instrução.
- Processo instaurado pela ANATEL para apurar eventuais providências acerca de possível repasse dos ganhos decorrentes de decisão do STF, que excluiu o ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS entre 2002 e 2017 nos planos da concessão. Neste processo, a Procuradoria e a área técnica da ANATEL entendem que tais ganhos não decorrem de eficiência empresarial, mas sim de uma alteração na ordem tributária. A proposta de devolução sugerida pela ANATEL seria por meio de uma revisão tarifária para planos básicos e a construção de infraestrutura de *backhaul* de alta capacidade para os planos alternativos, totalizando o valor de aproximadamente R\$1 bilhão, que foi majorado pela ANATEL para R\$1.4 bilhão a partir do julgamento pelo Conselho Diretor da ANATEL em dezembro de 2023, que avaliamos com chance de perda possível. Referido valor é parte no saldo das negociações da concessão, especialmente no Processo n.º 036.366/2023-4 em trâmite no TCU perante a Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso) e Processo nº 53500.013207/2023-74 perante a ANATEL. Na eventualidade de as negociações não prosperarem, o caso poderá ser desafiado por meio de procedimento arbitral.

- Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (“PADO”) que trata de metas de cobertura cuja multa aplicada de R\$127 milhões pôde ser convertida em obrigação de fazer, que consiste em meio alternativo de cumprimento de sanção à multa, para investimento para instalação de estação rádio base 4G em 188 localidades desprovidas desta tecnologia, cuja instalação deve ocorrer em 2 anos e meio, com custos de manutenção equivalentes ao período de 1 ano. A instalação não pode decorrer de acordos de *ran sharing*, *swap*, aluguel de redes, contratos de exploração industrial, ou outros meios contratuais. Após adesão e confirmação de anuência pela ANATEL, o cumprimento dentro do prazo determinado será objeto de acompanhamento.
- A Companhia é parte em ações judiciais que discutem nulidade de cláusulas contratuais e obrigações de fazer e não fazer atrelados a suspensão de serviços, não aumento de tarifas, reparos e manutenção de postes, que não envolvem valor financeiro determinado e, na fase atual em que se encontram, são inestimáveis. Os referidos processos aguardam julgamento nos tribunais.

c.3) Provisões e contingências cíveis

| Natureza/Grau de Risco | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Provisões | 1.222.935 | 1.187.314 | 1.226.995 | 1.192.900 |
| Contingências possíveis | 2.118.682 | 2.163.980 | 2.126.718 | 2.175.547 |

c.3.1) *Provisões cíveis*

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia está envolvida em ações que versam sobre direitos ao recebimento complementar de ações calculadas em relação às plantas comunitárias de telefonia e aos planos de expansão da rede após 1996 (processos de complementação de ações). Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça. Em 31 de dezembro de 2023 o montante consolidado provisionado era de R\$157.960 (R\$145.874 em 31 de dezembro de 2022).
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista individual na esfera judicial, que tem como objeto a não prestação dos serviços e/ou produtos vendidos. Em 31 de dezembro de 2023 o montante consolidado provisionado era de R\$304.454 (R\$244.663 em 31 de dezembro de 2022).
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista coletiva e não consumerista nas esferas administrativa e judicial, todas relacionadas ao curso normal do negócio. Em 31 de dezembro de 2023, o montante consolidado provisionado era de R\$764.581 (R\$802.363 em 31 de dezembro de 2022).

c.3.2) *Contingências cíveis possíveis*

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais cíveis, em diversas esferas que tem por objeto direitos relacionados à prestação dos serviços e são movidas por consumidores individuais, associações civis que representam os direitos dos consumidores ou pelo órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (“PROCON”), bem como Ministérios Públicos Estadual e Federal, assim como, também é parte em outras ações que têm por objeto discussões de naturezas diversas relacionadas ao curso normal do negócio.
- Propriedade Intelectual: Lune Projetos Especiais Telecomunicação Comércio e Ind. Ltda (“Lune”), empresa brasileira, propôs ações judiciais em 20 de novembro de 2001 contra 23 operadoras de telecomunicações de serviço móvel alegando ser possuidora da patente do identificador de chamadas, bem como ser titular do registro da marca “Bina”. Pretende a interrupção da prestação desse serviço pelas operadoras e indenização equivalente à quantidade paga pelos consumidores pela utilização do serviço.

Houve sentença desfavorável para determinar que a Companhia se abstinhasse de comercializar telefones celulares com serviço de identificação de chamadas (“Bina”), com multa diária de R\$10.000,00 (Dez mil reais) em caso de descumprimento. Além disso, a sentença condenou a Companhia ao pagamento de indenização por *royalties*, a ser apurado em liquidação de sentença. Opostos Embargos de Declaração por todas as partes, sendo acolhidos os embargos de declaração da Lune no sentido de entender cabível a apreciação da tutela antecipada nesta fase processual. Interposto Recurso de Agravo de Instrumento em face da presente decisão, que concedeu efeito suspensivo a tutela antecipada tornando sem efeito a decisão desfavorável até julgamento final do Agravo. Interposto Recurso de Apelação em face da sentença, que foi provido no dia 30 de junho de 2016 pela 4ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para anular a sentença de primeiro grau e remeter o processo para a primeira instância para realização de uma nova perícia. A perícia foi realizada e, em seguida, os pedidos foram julgados improcedentes. Sobreveio a interposição de apelação pelas partes. Em 1º de fevereiro de 2023, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (“TJDFT”) julgou os recursos de apelação interpostos e, à unanimidade, negou-lhes provimento, mantendo a sentença de improcedência. A Lune opôs, então, embargos de declaração, também desprovidos. Na sequência, foi interposto Recurso Especial pela Lune. Apresentamos contrarrazões e aguardamos o julgamento. Não há como determinar neste momento a extensão das responsabilidades potenciais com relação a esta reivindicação.

- A Companhia, em conjunto com outras operadoras que prestam serviços de telecomunicações, é ré em discussões que contestam a prática que as operadoras adotam de imposição de prazo delimitado para utilização de minutos pré-pagos. Isto é, o demandante alega que os minutos do pacote pré-pago não devem expirar após o término de um prazo específico, podendo ser utilizados a qualquer tempo pelo consumidor. O pedido do Ministério Público Federal não foi acolhido e os processos estão aguardando julgamento de recurso no Tribunal Regional Federal (“TRF”) da 1ª Região.

c.4) Provisões e contingências trabalhistas

| Natureza/Grau de Risco | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Provisões | 679.468 | 517.577 | 693.712 | 540.190 |
| Contingências possíveis | 1.572.790 | 1.476.824 | 1.587.544 | 1.490.560 |

As provisões e contingências trabalhistas envolvem diversas reclamações trabalhistas de ex-empregados e de ex-empregados terceirizados (estes alegando responsabilidade subsidiária ou solidária), que reivindicam, entre outros: eventuais diferenças de pagamento de horas extraordinárias, remuneração variável, equiparação salarial e adicional de insalubridade ou periculosidade.

21. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES, ARRENDAMENTOS E OUTROS CREDORES

a) Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva de cada operação, ou pelo valor justo por meio do resultado.

Os custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período superior a 18 meses para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. A Companhia e suas controladas não capitalizaram os custos de empréstimos e financiamentos e debêntures em função de não haver ativos qualificáveis.

Arrendamentos

Na data de início do arrendamento, a Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem substancialmente pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e suas controladas e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, pela rescisão do contrato de arrendamento.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia e suas controladas utiliza a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

O valor presente dos contratos de arrendamento é mensurado descontando os fluxos de pagamentos futuros fixos, os quais não incluem a inflação projetada, pelas taxas de juros de mercado, estimadas com *spread* de risco intrínseco da Companhia.

As curvas de desconto utilizadas são construídas com base em dados observáveis. As taxas de juros de mercado são extraídas da B3 e o *spread* de risco da Companhia é estimado a partir de títulos de dívida emitidos por empresas com grau de risco comparável. Dessa forma, a curva final de desconto reflete de forma fidedigna a taxa de juros incremental de empréstimo da Companhia.

b) Estimativas e julgamentos críticos - Arrendamentos

Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão. A Companhia e suas controladas determinam o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. A Companhia e suas controladas possuem vários contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão.

A Companhia e suas controladas aplicam julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial, a Companhia e suas controladas reavaliam o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de benfeitorias ou customizações significativas no ativo arrendado).

A Companhia e suas controladas não são capazes de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento. A Companhia e suas controladas estimam a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado), quando disponíveis, e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia e suas controladas.

c) Composição

Todo passivo demonstrado no quadro a seguir foi contratado em moeda nacional (R\$), exceto pelo empréstimo junto ao Citibank, contratado em moeda estrangeira (dólar norte-americano).

| | Consolidado | | | | | |
|---|------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.2023 | | | 31.12.2022 | | |
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Arrendamentos (c.1) | 3.877.090 | 9.718.949 | 13.596.039 | 3.503.167 | 8.529.436 | 12.032.603 |
| Debêntures (7ª emissão) (c.2) | 221.589 | 3.500.000 | 3.721.589 | 236.833 | 3.500.000 | 3.736.833 |
| Empréstimos e financiamentos (c.3) | 376.981 | 1.012.593 | 1.389.574 | 2.279.945 | 1.252.415 | 3.532.360 |
| Licenças 5G (c.3.1) | 351.291 | 949.395 | 1.300.686 | 652.301 | 1.191.670 | 1.843.971 |
| Instituições financeiras – Citibank (c.3.2) | — | — | — | 1.073.087 | — | 1.073.087 |
| Passivos pela aquisição de sociedades (c.3.3) | 25.690 | 63.198 | 88.888 | 554.554 | 60.745 | 615.299 |
| Outros | — | — | — | 3 | — | 3 |
| Outros credores (c.4) | — | 30.025 | 30.025 | — | — | — |
| Total | 4.475.660 | 14.261.567 | 18.737.227 | 6.019.945 | 13.281.851 | 19.301.796 |

c.1) Arrendamentos

A Companhia e suas controladas possuem contratos classificados como arrendamentos na condição arrendatária, referentes a: (i) aluguel de estruturas (torres e *rooftops*), decorrentes de operações de venda e *leaseback*; (ii) aluguel de sites construídos na modalidade *Built to Suit* (“BTS”) para instalação de antenas e outros equipamentos e meios de transmissão; (iii) aluguel de equipamentos de informática; e (iv) aluguel de infraestrutura e meios de transmissão; escritórios, lojas e imóveis comerciais.

A taxa média anual ponderada consolidada dos contratos de arrendamento em 31 de dezembro de 2023 é de 12,79%, com prazo médio de vencimento de 5,38 anos (em 31 de dezembro de 2022 eram 13,45% e 5,51 anos, respectivamente).

A seguir, apresentamos os saldos e o cronograma dos arrendamentos a pagar:

| | Consolidado | |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Valor nominal a pagar | 18.075.084 | 15.760.333 |
| Despesa financeira não realizada | (4.479.045) | (3.727.730) |
| Valor presente a pagar | 13.596.039 | 12.032.603 |
| Circulante | 3.877.090 | 3.503.167 |
| Não circulante | 9.718.949 | 8.529.436 |

c.2) Debêntures

Em 14 de julho de 2022, a Companhia concretizou a integralização da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries. Foram emitidas 3.500.000 debêntures com o valor unitário nominal de R\$1.000,00 (mil reais), no valor nominal total de R\$3.500.000 e concluída a liquidação da respectiva oferta pública com esforços restritos.

- A 1ª série, no valor nominal de R\$1.500.000, tem remuneração de CDI + 1,12% a.a. Os juros serão pagos em parcelas semestrais a partir de 12 de janeiro de 2023 e o principal no vencimento, em 12 de julho de 2025.
- A 2ª série, no valor nominal de R\$2.000.000, tem remuneração de CDI + 1,35% a.a. Os juros serão pagos em parcelas semestrais a partir de 12 de janeiro de 2023 e o principal no vencimento, em 12 de julho de 2027.

As debêntures contam com o componente de sustentabilidade (Debêntures vinculadas a desempenho Ambiental, Social e Governança Corporativa ("ASG")), que permite sua classificação como "*Sustainability-linked*", nos termos exigidos pela *International Capital Market Association nos Sustainability-Linked Bond Principles*, versão de junho de 2020.

c.3) Empréstimos e financiamentos

c.3.1) *Licenças 5G*

Em 3 de dezembro de 2021, foram assinados junto à ANATEL, os Termos, decorrentes dos leilões para a implantação da tecnologia 5G, realizados pela ANATEL, dos quais a Companhia foi a vencedora. Estas autorizações têm prazo de vigência de 20 anos, a título oneroso, associadas às autorizações para a prestação do SMP, prorrogáveis, sucessivamente, nos termos da Lei nº 9.472/1997.

Estes montantes estão sendo atualizados pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC") (13,03% e 12,38% em 2023 e 2022, respectivamente), acumulada mensalmente e pela variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna ("IGP-DI") (-3,30% e 5,03% em 2023 e 2022, respectivamente), conforme o caso.

Estes Termos têm como garantia contratos de seguros.

c.3.2) *Empréstimos e financiamentos – instituições financeiras – Citibank*

Em 8 de abril de 2022, foi firmado contrato com o Citibank em moeda estrangeira (dólar norte-americano), através da Lei nº 4.131, no montante de US\$212.413 mil, equivalente a R\$1.000.000, com vencimento em 28 de setembro de 2023, remunerado à 3,1546% a.a. O pagamento de juros será semestral e do principal no final da operação. Em 8 de abril de 2022, foi firmado contrato de *swap*, trocando a remuneração da dívida por CDI + 0,70% a.a. Em setembro de 2023, a Companhia realizou a quitação total deste empréstimo.

c.3.3) Passivos pela aquisição de sociedades

c.3.3.1) Aquisição da Garliava (nota 1.c.3)

Em 31 de dezembro de 2022 Companhia possuía alguns passivos com a Oi, previstos em cláusulas do Contrato, decorrentes da aquisição da Garliava, sendo: (i) retenção contratual de 10% do preço de aquisição, R\$522.297 em 31 de dezembro de 2022. Em 29 de setembro de 2023, foi reconhecido pelo Tribunal da Câmara de Arbitragem de Mercado o acordo com relação ao Ajuste Pós-Fechamento (conforme definido no Contrato de Compra e Venda de ações e Outras Avenças) (“Partes”) (“Acordo”), celebrado entre as Compradoras (a Companhia, a TIM S.A. e a Claro S.A.) e a Oi. S.A. – Em Recuperação Judicial (Vendedora), como forma de colocar fim à controvérsia entre as Partes e ao procedimento arbitral relacionado ao Ajuste Pós-Fechamento. Em 2 de outubro de 2023, este mesmo tribunal, homologou o Acordo e determinou a transferência dos recursos para as partes envolvidas. Diante disso, em 30 de setembro de 2023, o valor retido (R\$488.458), acrescido de juros e/ou correção monetária incidentes, foi desreconhecido da seguinte forma: (a) 50% compensado com o valor alocado como depósito judicial (nota 10) e os outros 50% revertidos para a demonstração do resultado (notas 27 e 28)); (b) contraprestação contingente, este valor estava condicionado ao cumprimento de alguns objetivos/metapas que, foram 100% atingidos. O saldo em 31 de dezembro de 2022 era de R\$15.000; e (c) custos contratuais, incorridos pela Oi com o desligamento e recontração de empregados da Oi pela Garliava. O saldo em 31 de dezembro de 2022 era de R\$8.333. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, todos os montantes relacionados à aquisição da Garliava foram quitados.

c.3.3.2) Aquisição da Vita IT pela TIS (nota 1.c.4)

O valor da contraprestação total transferida pela aquisição em 2022 da Vita IT pela TIS, controlada indireta da Companhia, foi de R\$110.220. Deste montante, R\$42.000 foram pagos à vista no momento da conclusão da Operação, R\$8.992 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o restante será pago conforme cláusulas contratuais, sendo atualizado pelo IPCA. Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 eram de R\$63.605 e R\$69.669, respectivamente.

c.3.3.3) Aquisição da Vale Saúde Sempre pela POP (nota 1.c.5)

O montante da contraprestação total transferida pela aquisição da Vale Saúde Sempre pela POP, incluídos os ajustes de preços acordados entre as partes, foi de R\$62.033. Deste montante, R\$37.029 foram pagos à vista no momento da conclusão da Transação, R\$2.956 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o restante será pago, conforme cláusulas contratuais, sendo atualizado pela variação da taxa DI ocorrida entre a data da Transação e o respectivo pagamento. O saldo em 31 de dezembro de 2023 era de R\$25.283.

c.4) Outros credores (nota 1.c.6)

Em 3 de agosto de 2023 e 1º de novembro de 2023, a Polígono realizou dois aportes de R\$15.000 no Vivo Money, totalizando R\$30.000, mediante a subscrição de 30.000 cotas sêniores, com valor unitário de R\$1.000,00 (Mil reais), data de emissão em 31 de julho de 2023 e de vencimento em 31 de julho de 2028, remuneração de 100% do CDI, ano 252 dias e *spread* de 3,75% a.a. e amortização do principal a partir de 31 de agosto de 2025. Em outubro de 2023, a Polígono também aportou R\$25 no Vivo Money II. O saldo em 31 de dezembro de 2023 era de R\$30.025.

d) Cronograma de pagamentos (não circulante)

| Ano | Consolidado | | | | | | Total |
|----------------|------------------------------|------------------|----------------|---------------------------------------|---------------|-------------------|-------|
| | Empréstimos e financiamentos | | | | | Outros credores | |
| | Arrendamentos | Debêntures | Licenças 5G | Passivos pela aquisição de sociedades | | | |
| 2025 | 2.951.435 | 1.500.000 | 59.337 | 21.060 | — | 4.531.832 | |
| 2026 | 2.238.385 | — | 59.337 | 22.968 | — | 2.320.690 | |
| 2027 | 1.601.213 | 2.000.000 | 59.337 | 16.007 | — | 3.676.557 | |
| 2028 | 1.186.412 | — | 59.337 | 1.265 | 30.025 | 1.277.039 | |
| 2029 em diante | 1.741.504 | — | 712.047 | 1.898 | — | 2.455.449 | |
| Total | 9.718.949 | 3.500.000 | 949.395 | 63.198 | 30.025 | 14.261.567 | |

e) Movimentações

| | Consolidado | | | | | | | | |
|---|------------------------------|------------------|------------------|--------------------------|---------------------------------------|----------------|---------------|-------------------|-------|
| | Empréstimos e financiamentos | | | | | | | Outros credores | Total |
| | Arrendamentos | Debêntures | Licenças 5G | Instituições financeiras | Passivos pela aquisição de sociedades | Fornecedores | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 11.230.099 | 1.028.463 | 4.450.806 | 54 | — | 224.556 | — | 16.933.978 | |
| Ingressos ⁽¹⁾ | 3.229.338 | 3.500.000 | — | 1.000.000 | — | — | — | 7.729.338 | |
| Variação cambial (nota 28) | — | — | — | 108.310 | — | — | — | 108.310 | |
| Encargos financeiros / Fair value (nota 28) | 1.292.376 | 247.381 | 282.784 | (17.559) | 39.488 | 5.816 | — | 1.850.286 | |
| Combinação de negócios - Garliava (nota 1.c.3) | 589.024 | — | — | — | 606.996 | — | — | 1.196.020 | |
| Combinação de negócios - Vita IT (nota 1.c.4) | — | — | — | — | 68.815 | — | — | 68.815 | |
| Baixas (cancelamento de contratos) | (67.220) | — | — | — | — | — | — | (67.220) | |
| Baixas (pagamentos) de principal | (2.940.222) | (1.000.000) | (2.721.392) | (50) | (100.000) | (224.556) | — | (6.986.220) | |
| Baixas (pagamentos) de encargos | (1.300.792) | (39.011) | (168.227) | (17.665) | — | (5.816) | — | (1.531.511) | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 12.032.603 | 3.736.833 | 1.843.971 | 1.073.090 | 615.299 | — | — | 19.301.796 | |
| Ingressos ⁽¹⁾ | 4.738.994 | — | — | — | — | — | 30.025 | 4.769.019 | |
| Variação cambial (nota 28) | — | — | — | (52.254) | — | — | — | (52.254) | |
| Encargos financeiros / Fair value (nota 28) | 1.392.570 | 486.521 | 105.563 | 68.517 | 38.070 | — | 943 | 2.092.184 | |
| Combinação de negócios - Vale Saúde Sempre (nota 1.c.5) | — | — | — | — | 25.815 | — | — | 25.815 | |
| Acordo para solução de controvérsia - Aquisição UPI móvel Oi - Reversão para resultado do período (notas 27 e 28) | — | — | — | — | (277.507) | — | — | (277.507) | |
| Acordo para solução de controvérsia - Aquisição UPI móvel Oi - Compensação com depósitos judiciais (nota 10) | — | — | — | — | (277.507) | — | — | (277.507) | |
| Baixas (cancelamento de contratos) | (331.827) | — | — | — | (6.271) | — | — | (338.098) | |
| Baixas (pagamentos) de principal | (2.754.909) | — | (616.936) | (1.056.060) | (24.038) | — | — | (4.451.943) | |
| Baixas (pagamentos) de encargos | (1.481.392) | (501.765) | (31.912) | (33.293) | (4.973) | — | (943) | (2.054.278) | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 13.596.039 | 3.721.589 | 1.300.686 | — | 88.888 | — | 30.025 | 18.737.227 | |

(1) Os montantes de ingressos de arrendamentos e licenças 5G não têm efeitos de ingresso em recursos (caixa).

22. RECEITAS DIFERIDAS

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|----------------|----------------|------------------|----------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Passivos contratuais (contratos com clientes) ⁽¹⁾ | 768.806 | 694.450 | 963.407 | 865.407 |
| Alienação de mercadorias e ativos imobilizados ⁽²⁾ | 68.699 | 78.027 | 68.699 | 78.027 |
| Subvenções governamentais | 17.123 | 28.162 | 17.124 | 28.162 |
| Outras | 7.997 | 8.016 | 37.373 | 11.827 |
| Total | 862.625 | 808.655 | 1.086.603 | 983.423 |
| Circulante | 738.343 | 670.945 | 960.078 | 845.645 |
| Não circulante | 124.282 | 137.710 | 126.525 | 137.778 |

(1) Refere-se ao saldo dos passivos contratuais de clientes, sendo diferido na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo.

(2) Inclui os saldos líquidos dos valores residuais da alienação de estruturas (torres e *rooftops*) não estratégicas, que são transferidos ao resultado quando do cumprimento das condições para reconhecimento contábil.

A seguir, apresentamos as movimentações dos passivos contratuais (contratos com clientes), principalmente representados pela venda de créditos de pré-pagos.

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Saldos no início do exercício | 694.450 | 615.083 | 865.407 | 619.881 |
| Ingressos | 7.317.955 | 7.463.956 | 8.051.367 | 7.794.042 |
| Baixas | (7.243.599) | (7.384.589) | (7.953.367) | (7.583.863) |
| Combinação de negócios – Garliava (nota 1.c.3) | — | — | — | 35.347 |
| Saldos no final do exercício | 768.806 | 694.450 | 963.407 | 865.407 |

A seguir, apresentamos os prazos esperados para a realização dos passivos contratuais.

| <u>Ano</u> | <u>Consolidado</u> |
|----------------|--------------------|
| 2024 | 911.911 |
| 2025 | 33.552 |
| 2026 | 3.702 |
| 2027 | 3.198 |
| 2028 | 2.991 |
| 2029 em diante | 8.053 |
| Total | 963.407 |

23. OUTROS PASSIVOS

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego (nota 31) | 1.066.574 | 761.854 | 1.077.083 | 769.816 |
| Obrigações com a ANATEL ⁽¹⁾ | 929.520 | 770.336 | 929.520 | 776.878 |
| Retenções de terceiros ⁽²⁾ | 195.701 | 294.082 | 205.315 | 299.411 |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 29) | 9.115 | 113.542 | 5.671 | 124.724 |
| Obrigações com clientes – restituição | 123.302 | 62.354 | 124.533 | 63.460 |
| Outras obrigações | 44.939 | 50.863 | 43.558 | 45.145 |
| Total | 2.369.151 | 2.053.031 | 2.385.680 | 2.079.434 |
| | | | | |
| Circulante | 501.711 | 582.240 | 509.495 | 601.053 |
| Não circulante | 1.867.440 | 1.470.791 | 1.876.185 | 1.478.381 |

(1) Inclui montantes referentes ao ônus para a renovação das licenças do STFC e SMP e a prorrogação da autorização de direito de uso de radiofrequências para a exploração do SMP (nota 14.e).

(2) Refere-se às retenções sobre folha de pagamento e de tributos retidos na fonte sobre juros sobre o capital próprio e sobre prestação de serviços.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Segundo o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias. O Conselho de Administração é o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

A Lei das S.A., artigo 166, inciso IV estabelece que o capital social pode ser aumentado por deliberação da AGE convocada para decidir sobre a reforma do Estatuto Social, caso a autorização para o aumento esteja esgotada.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 253 da Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da referida lei.

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 era de R\$63.571.416, representado por ações, todas ordinárias, escriturais e sem valor nominal, assim distribuído:

| Acionistas | 31.12.2023 | | 31.12.2022 | |
|-------------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------|-----------------|
| | Quantidade | % | Quantidade | % |
| Grupo Controlador | 1.244.240.476 | 75,29 % | 1.244.241.119 | 74,20 % |
| Telefônica | 634.398.912 | 38,38 % | 634.399.555 | 37,83 % |
| Telefônica Latinoamérica Holding | 608.905.051 | 36,85 % | 608.905.051 | 36,31 % |
| Telefônica Chile | 936.513 | 0,06 % | 936.513 | 0,06 % |
| Outros acionistas | 408.343.528 | 24,71 % | 419.315.612 | 25,00 % |
| Ações em tesouraria | 4.356 | — % | 13.381.540 | 0,80 % |
| Total de ações emitidas | 1.652.588.360 | 100,00 % | 1.676.938.271 | 100,00 % |
| Ações em tesouraria | (4.356) | | (13.381.540) | |
| Total de ações em circulação | 1.652.584.004 | | 1.663.556.731 | |

Valor patrimonial por ação em circulação:

| | | |
|---------------|-----|-------|
| Em 31.12.2023 | R\$ | 42,10 |
| Em 31.12.2022 | R\$ | 41,12 |

Redução de Capital da Companhia – Pedido de Anuência à ANATEL

A Companhia, na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do disposto na Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informou em 15 de fevereiro de 2023 que seu Conselho de Administração aprovou a apresentação, pela Companhia, de pedido de anuência prévia junto à ANATEL para ter a possibilidade de efetuar a redução do seu capital social.

Em reunião do Conselho Diretor da ANATEL, ocorrida em 15 de setembro de 2023, foi aprovado, por unanimidade, o pedido de anuência prévia para que a Companhia efetue uma ou mais reduções de seu capital social atual (R\$63.571.416), sujeito à apreciação da Administração sobre oportunidade e conveniência, em um valor máximo total de até R\$5 bilhões (cinco bilhões de reais).

Em 18 de setembro de 2023, foi disponibilizado para acesso público, no âmbito do processo administrativo junto à ANATEL, o Acórdão por meio do qual a ANATEL concedeu, mediante imposição de condicionantes, a referida anuência prévia.

Sujeito ao cumprimento das condicionantes impostas pela ANATEL, à decisão da Administração da Companhia sobre oportunidade e conveniência, bem como obtenção das devidas aprovações societárias, a concessão da referida anuência faculta à Companhia flexibilidade para realizar ou não as reduções, as quais, quando efetivadas ocorrerão mediante a restituição de recursos aos seus acionistas na proporção de sua participação societária nas respectivas datas-bases.

Em 8 de novembro de 2023, a Companhia, na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do disposto na Resolução da CVM nº 44/2021, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou: (i) uma proposta, a ser apreciada e deliberada pelos acionistas da Companhia em AGE, de uma operação de redução de capital social da Companhia no valor de R\$1,5 bilhão, sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia e mediante a restituição de recursos aos acionistas, em moeda corrente nacional, a serem pagos em uma única parcela até o dia 31 de julho de 2024, em data a ser determinada pela Diretoria da Companhia e; (ii) a AGE para deliberar acerca da referida proposta de redução de capital e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia.

A AGE para deliberar a referida proposta de redução de capital e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia foi realizada em 24 de janeiro de 2024 (nota 35.b).

b) Programa de recompra de ações

Em 15 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo nº 15, inciso XV do Estatuto Social e da Resolução CVM nº 77/2022, aprovou um novo programa de recompra de ações da Companhia, que tem como objetivo a aquisição de ações ordinárias para posterior cancelamento, alienação ou manutenção em tesouraria, sem redução do capital social, para incrementar o valor aos acionistas pela aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, otimizando a alocação de capital.

A recompra das ações será efetuada, na quantidade máxima de 40.550.121 ações ordinárias, mediante a utilização de recursos disponíveis nos termos do artigo 8º, § 1º, da Resolução CVM nº 77/2022, tais como reservas de lucros, de capital e resultados conforme realizados no exercício social em andamento. O valor máximo a ser utilizado no programa é de R\$500 milhões.

Este programa tem vigência a partir de 23 de fevereiro de 2023 e término em 22 de fevereiro de 2024.

As aquisições serão realizadas na Bolsa de Valores (B3 – Brasil, Bolsa e Balcão), a preços de mercado, cabendo à administração da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, respeitando os limites previstos no Programa e na regulamentação aplicável.

Em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou o cancelamento de 13.381.540 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e mantidas em tesouraria, referente a posição de 31 de dezembro de 2022, sem a redução de seu capital social.

Em reunião realizada em 22 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento de 10.968.371 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e mantidas em tesouraria, sem a redução de seu capital social, adquiridas ao longo do ano de 2023 no contexto do Programa de Recompra de ações de emissão da própria Companhia.

A seguir, apresentamos as movimentações das ações em tesouraria, descritas nos itens c) e d) desta nota.

| | Quantidade de ações | | | R\$ mil | | |
|--|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|------------------|
| | Reservas de capital | Reservas de lucro | Total | Reservas de capital | Reservas de lucro | Total |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 14.046.652 | — | 14.046.652 | (606.536) | — | (606.536) |
| Recompras de ações | 13.381.200 | — | 13.381.200 | (607.429) | — | (607.429) |
| Direito de recesso (Garliava nota 1.c.3) | 340 | — | 340 | (14) | — | (14) |
| Cancelamentos de ações | (14.046.652) | — | (14.046.652) | 606.536 | — | 606.536 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 13.381.540 | — | 13.381.540 | (607.443) | — | (607.443) |
| Recompras de ações | 3.648.542 | 7.324.185 | 10.972.727 | (86.337) | (402.421) | (488.758) |
| Cancelamentos de ações | (17.025.726) | (7.324.185) | (24.349.911) | 693.586 | 402.421 | 1.096.007 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 4.356 | — | 4.356 | (194) | — | (194) |

c) Reservas de capital

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 era de R\$63.095 (R\$149.409 em 31 de dezembro de 2022), subdividida em:

- **Reserva especial de ágio:** Refere-se ao benefício fiscal gerado pela incorporação da Telefônica Data do Brasil Ltda. que será capitalizado em favor do acionista controlador (Telefônica e TLH) após a realização do crédito fiscal, nos termos da Instrução CVM nº 319/1999. O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 era de R\$63.074.
- **Ações em tesouraria:** O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 era de R\$194 (R\$607.443 em 31 de dezembro de 2022), conforme movimentação apresentada na nota 24.b).
- **Outras reservas de capital:** Refere-se aos efeitos de transações de capital ocorridas em processos de aquisição, alienação e incorporação de sociedades pela Companhia e/ou suas controladas. O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 era de R\$194 (R\$693.778 em 31 de dezembro de 2022). A variação ocorrida nesta rubrica, refere-se às recompras e cancelamentos de ações ordinárias, nota 24.b). A contabilização deste cancelamento foi realizada em contrapartida a “Ações em tesouraria, em Reservas de capital”.

d) Reservas de lucro

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 era de R\$5.885.575 (R\$3.804.001 em 31 de dezembro de 2022), subdividida em:

- **Reserva legal:** Reserva constituída obrigatoriamente pela Companhia à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital social e para compensar prejuízos acumulados. O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 era de R\$3.841.022 (R\$3.589.552 em 31 de dezembro de 2022).
- **Ações em tesouraria:** Refere-se aos movimentos de recompras e cancelamentos de ações ordinárias ocorridas em 2023, conforme previsto no programa de recompra de ações da Companhia, nota 24.b).

- **Incentivos fiscais:** Refere-se aos benefícios fiscais que a Companhia possui relativos a: (i) ICMS nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, referente a créditos outorgados junto aos órgãos competentes dos referidos estados, vinculados a investimentos na instalação de equipamentos de suporte ao SMP, em pleno funcionamento e operação, de acordo com as normas em vigor, que assegurem que as localidades relacionadas no edital, sejam inseridas na área de cobertura do SMP; e (ii) redução de 75% do IRPJ incidente sobre o lucro auferido nos estados das regiões Norte e Nordeste do país (áreas da SUDAM e SUDENE). A parcela destes benefícios fiscais foi excluída do cálculo dos dividendos, podendo vir a ser utilizada somente nos casos de aumento de capital ou de absorção de prejuízos. O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 era de R\$313.581 (R\$214.449 em 31 de dezembro de 2022).
- **Reserva para remuneração aos acionistas e investimentos:** Conforme proposta da Administração e mediante aprovação dos acionistas, a Companhia pretende constituir a reserva estatutária “Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos”, nos termos do artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações, a que serão destinados, por proposta da Administração, até 50% do lucro líquido do exercício, desde que o saldo da referida reserva não exceda, no total, o correspondente a 20% do capital social da Companhia, cujos recursos poderão ser utilizados pela Companhia para: (i) recompra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Companhia; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas, inclusive dividendos intermediários ou intercalares ou na forma de juros sobre o capital próprio; e (iii) investimentos relacionados às atividades da Companhia. A Administração proporá a destinação de R\$1.730.972 do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 à Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos. A criação da reserva estatutária será deliberada em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada imediatamente antes da Assembleia Geral Ordinária de 11 de abril de 2024, que, por sua vez, deliberará sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

e) Dividendos e juros sobre o capital próprio

e.1) Destinações de dividendos e juros sobre o capital próprio do exercício de 2023 e 2022

Os valores dos juros sobre o capital próprio por ação, estão calculados e apresentados líquidos de imposto de renda retido na fonte (IRRF). Os acionistas imunes recebem os juros sobre o capital próprio integral, sem retenção de imposto de renda na fonte.

Em 2023

Em reuniões do Conselho de Administração da Companhia foram aprovadas, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas (“AGO”) a ser realizada em 11 de abril de 2024, as destinações de juros sobre o capital próprio intermediários, relativo ao exercício social de 2023, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e da Deliberação CVM nº 683/12, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2023, conforme segue:

| Natureza | Datas | | | Valor Bruto | Valor Líquido | Valor líquido por ação |
|----------|--------------|------------|---------------------|------------------|------------------|------------------------|
| | Aprovação | Crédito | Início do pagamento | | | |
| JSCP | 15.02.2023 | 28.02.2023 | 18.10.2023 | 106.000 | 90.100 | 0,054206 |
| JSCP | 15.03.2023 | 31.03.2023 | 18.10.2023 | 290.000 | 246.500 | 0,148347 |
| JSCP | 15.05.2023 | 31.05.2023 | até 30.04.2024 | 320.000 | 272.000 | 0,163864 |
| JSCP | 17.07.2023 | 31.07.2023 | até 30.04.2024 | 405.000 | 344.250 | 0,207620 |
| JSCP | 15.08.2023 | 31.08.2023 | até 30.04.2024 | 265.000 | 225.250 | 0,135975 |
| JSCP | 11.09.2023 | 22.09.2023 | até 30.04.2024 | 200.000 | 170.000 | 0,102623 |
| JSCP | 10.10.2023 | 23.10.2023 | até 30.04.2024 | 150.000 | 127.500 | 0,076989 |
| JSCP | 14.12.2023 | 26.12.2023 | até 30.04.2024 | 850.000 | 722.500 | 0,437194 |
| | Total | | | 2.586.000 | 2.198.100 | |

Em 2022

Em AGO realizada em 13 de abril de 2023, foram aprovadas, por maioria dos votos dos detentores das ações ordinárias presentes, as demonstrações financeiras e destinações do resultado do exercício de 2022.

Durante o exercício de 2022, a Companhia destinou dividendos e juros sobre o capital próprio intermediários, os quais foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios e dividendos adicionais propostos, conforme segue:

| Natureza | Datas | | | Valor Bruto | Valor Líquido | Valor líquido por ação |
|---------------------------------|--------------|------------|---------------------|------------------|------------------|------------------------|
| | Aprovação | Crédito | Início do pagamento | | | |
| JSCP | 16.02.2022 | 25.02.2022 | 18.04.2023 | 180.000 | 153.000 | 0,091286 |
| JSCP | 17.03.2022 | 31.03.2022 | 18.04.2023 | 250.000 | 212.500 | 0,126898 |
| JSCP | 13.04.2022 | 29.04.2022 | 18.04.2023 | 150.000 | 127.500 | 0,076179 |
| JSCP | 14.06.2022 | 30.06.2022 | 18.04.2023 | 480.000 | 408.000 | 0,244216 |
| JSCP | 19.08.2022 | 31.08.2022 | 18.04.2023 | 300.000 | 255.000 | 0,152788 |
| JSCP | 09.12.2022 | 29.12.2022 | 18.04.2023 | 715.000 | 607.750 | 0,365332 |
| Dividendos | 09.12.2022 | 29.12.2022 | 18.07.2023 | 1.000.000 | 1.000.000 | 0,601122 |
| Dividendos adicionais propostos | 13.04.2023 | 13.04.2023 | 18.07.2023 | 826.731 | 826.731 | 0,497538 |
| | Total | | | 3.901.731 | 3.590.481 | |

e.2) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos

Conforme o artigo nº 287, inciso II, item “a” da Lei das S.A., os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados pelos acionistas prescrevem em 3 anos, contados a partir da data do início de pagamento. A Companhia reverte o valor de dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia reverteu o valor de dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos nos montantes de R\$139.766 e R\$167.449, respectivamente, os quais foram incluídos nos cálculos para as deliberações de dividendos da Companhia.

e.3) Remuneração aos acionistas

Os dividendos são calculados de acordo com o Estatuto Social da Companhia e em consonância com a Lei das S.A.

A seguir, apresentamos o cálculo de dividendos e juros sobre o capital próprio deliberados para os exercícios de 2023 e 2022.

| | 2023 | 2022 |
|--|--------------------|--------------------|
| Lucro líquido do exercício | 5.029.389 | 4.085.013 |
| (-) Apropriação à reserva legal | (251.470) | (204.250) |
| (-) Incentivos fiscais não distribuíveis | (99.132) | (95.095) |
| Lucro líquido ajustado | 4.678.787 | 3.785.668 |
| (-) Dividendos e Juros sobre o capital próprio destinados no exercício: | (2.586.000) | (3.075.000) |
| Juros sobre o capital próprio intermediários (bruto) | (2.586.000) | (2.075.000) |
| Dividendos intermediários | — | (1.000.000) |
| Saldo de lucro líquido não destinado | 2.092.787 | 710.668 |
| (+) Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos | 139.766 | 167.449 |
| (-) Perdas atuariais reconhecidas e efeito da limitação dos ativos dos planos superavitários, líquidos de tributos | (99.160) | (51.386) |
| Lucro disponível para destinação | 2.133.393 | 826.731 |
| Proposta para a destinação: | | |
| Cancelamento de ações - programas de recompra de ações | 402.421 | — |
| Reserva para remuneração aos acionistas e investimentos (2023) / Dividendos adicionais propostos (2022) | 1.730.972 | 826.731 |
| Total | 2.133.393 | 826.731 |
| Dividendos mínimos obrigatórios - 25% do lucro líquido ajustado (apenas informativo) | 1.169.697 | 946.417 |

O valor por ação ordinária dos dividendos adicionais propostos para 2022 foi de R\$0,497538.

A proposta para a deliberação do exercício de 2023, apresentada acima, será submetida à aprovação da AGO, a ser realizada no exercício de 2024.

f) Ajustes de avaliação patrimonial

Efeitos da conversão de investimentos no exterior: Refere-se às diferenças cambiais oriundas da conversão das informações trimestrais da Aliança (controle conjunto).

Ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes: Refere-se às variações de valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda.

Instrumentos financeiros derivativos: Refere-se à parte eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa até a data do balanço.

A seguir, apresentamos a movimentação dos ajustes de avaliação patrimonial, líquida de ganhos ou perdas e de tributos, quando aplicável.

| | Controladora / Consolidado | | | Total |
|---|---|----------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| | Efeitos da conversão de investimentos no exterior | Ativos financeiros a valor justo | Instrumentos financeiros derivativos | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 77.640 | (9.074) | (409) | 68.157 |
| Perdas com conversão | (16.258) | — | — | (16.258) |
| Ganhos com derivativos | — | — | 424 | 424 |
| Perdas com ativos financeiros a valor justo | — | (140) | — | (140) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 61.382 | (9.214) | 15 | 52.183 |
| Perdas com conversão | (4.806) | — | — | (4.806) |
| Ganhos com derivativos | — | — | (608) | (608) |
| Perdas com ativos financeiros a valor justo | — | (60) | — | (60) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 56.576 | (9.274) | (593) | 46.709 |

g) Participação de acionistas não controladores

| | IoTCo Brasil | Vivo Ventures | CloudCo Brasil | Total |
|---|---------------|---------------|-----------------|-----------------|
| Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021 | 81.185 | — | 76.845 | 158.030 |
| Companhia | 40.600 | — | 38.430 | 79.030 |
| Acionistas não controladores | 40.585 | — | 38.415 | 79.000 |
| Companhia | 327 | 20.115 | (27.641) | (7.199) |
| Aportes de capital em investidas | — | 4.900 | — | 4.900 |
| Movimentos em patrimônio líquido | (164) | 15.747 | (39) | 15.544 |
| Movimentos em resultado | 491 | (532) | (27.602) | (27.643) |
| Acionistas não controladores | 326 | 410 | (27.629) | (26.893) |
| Aportes de capital em investidas | — | 100 | — | 100 |
| Movimentos em patrimônio líquido | (164) | 321 | (39) | 118 |
| Movimentos em resultado | 490 | (11) | (27.590) | (27.111) |
| Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022 | 81.838 | 20.525 | 21.575 | 123.938 |
| Companhia | 40.927 | 20.115 | 10.789 | 71.831 |
| Acionistas não controladores | 40.911 | 410 | 10.786 | 52.107 |
| Companhia | 7.386 | 22.080 | 586 | 30.052 |
| Aportes de capital em investidas | — | 25.066 | — | 25.066 |
| Movimentos em patrimônio líquido | (2.737) | — | 55 | (2.682) |
| Movimentos em resultado | 10.123 | (2.986) | 531 | 7.668 |
| Acionistas não controladores | 7.383 | 450 | 585 | 8.418 |
| Aportes de capital em investidas | — | 511 | — | 511 |
| Movimentos em patrimônio líquido | (2.736) | — | 55 | (2.681) |
| Movimentos em resultado | 10.119 | (61) | 530 | 10.588 |
| Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023 | 96.607 | 43.055 | 22.746 | 162.408 |
| Companhia | 48.313 | 42.195 | 11.375 | 101.883 |
| Acionistas não controladores | 48.294 | 860 | 11.371 | 60.525 |

h) Reconciliação do lucro líquido da controladora e consolidado

| | 2023 | 2022 |
|--|------------------|------------------|
| Lucro líquido da Companhia (Controladora) | 5.029.389 | 4.085.013 |
| Participação de acionistas não controladores | 10.588 | (27.111) |
| IoTCO Brasil | 10.119 | 490 |
| Vivo Ventures | (61) | (11) |
| CloudCo Brasil | 530 | (27.590) |
| Lucro líquido da Companhia (Consolidado) | 5.039.977 | 4.057.902 |

i) Resultado por ação

O resultado básico e diluído por ação foi calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada das ações ordinárias em circulação nos exercícios. A Companhia não detém ações potenciais diluíveis em circulação que poderiam resultar na diluição do lucro por ação.

| | Controladora | |
|---|--------------|-----------|
| | 2023 | 2022 |
| Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas detentores de ações | 5.029.389 | 4.085.013 |
| Média ponderada das ações ordinárias em circulação (em milhares) | 1.658.604 | 1.670.851 |
| Resultado básico e diluído por ação ordinária (R\$) | 3,03 | 2,44 |

25. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

a) Política contábil

As receitas correspondem, substancialmente, à prestação de serviços de telecomunicações, comunicações, vendas de mercadorias, publicidade e outras receitas, e estão apresentadas líquidas dos tributos, descontos e devoluções (no caso de venda de mercadorias), incidentes sobre elas.

As receitas totais dos pacotes que combinam vários produtos ou serviços (fixa, móvel, dados, internet ou televisão), são alocadas a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes em relação à contraprestação total do pacote e reconhecida quando (ou assim que) a obrigação for satisfeita. Quando os pacotes promovem algum desconto no equipamento ou serviço, é feito o ajuste contábil para alocar o preço de venda entre eles com base no preço justo deles, constituindo um ativo ou passivo contratual, o qual é apropriado ao resultado ao longo de períodos subsequentes.

As receitas referentes às vendas de créditos de recarga de celulares pré-pagos, bem como os respectivos tributos devidos são diferidos e reconhecidos no resultado à medida que os serviços são efetivamente prestados.

As receitas de contratos de locação de equipamentos, classificados como arrendamento (produto Vivo TECH), são reconhecidas na instalação dos equipamentos, momento em que ocorre a efetiva transferência de risco. As receitas são reconhecidas pelo valor presente dos pagamentos mínimos futuros do contrato.

A receita da venda de aparelhos aos dealers é contabilizada no momento da sua entrega, quando todos os riscos e benefícios são transferidos aos agentes credenciados.

O processo de reconhecimento de receita da Companhia é complexo, devido ao grande volume de transações e ampla gama de mercadorias/serviços que podem ser vendidos/prestados de forma separada ou agregada, em condições comerciais distintas. Além disso, há complexidade no processo utilizado pela gestão para estimar as receitas reconhecidas, prestadas e ainda não faturadas, dada a diversidade de fontes de dados, fluxos de receitas e o número de sistemas envolvidos.

As receitas de serviços e de mercadorias estão sujeitas basicamente aos seguintes tributos indiretos: ICMS ou ISS, conforme o caso, PIS e COFINS.

b) Composição

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Receita operacional bruta | 69.130.719 | 65.356.929 | 71.229.553 | 67.761.022 |
| Serviços ⁽¹⁾ | 61.757.002 | 58.464.337 | 63.727.415 | 60.845.159 |
| Mercadorias ⁽²⁾ | 7.373.717 | 6.892.592 | 7.502.138 | 6.915.863 |
| Deduções da receita operacional bruta | (18.854.641) | (19.303.978) | (19.129.402) | (19.719.860) |
| Tributos | (10.400.284) | (11.085.934) | (10.654.728) | (11.460.021) |
| Serviços | (8.850.592) | (9.711.139) | (9.078.822) | (10.080.992) |
| Mercadorias | (1.549.692) | (1.374.795) | (1.575.906) | (1.379.029) |
| Descontos concedidos e devoluções | (8.454.357) | (8.218.044) | (8.474.674) | (8.259.839) |
| Serviços ⁽³⁾ | (6.360.176) | (6.157.916) | (6.373.301) | (6.199.625) |
| Mercadorias | (2.094.181) | (2.060.128) | (2.101.373) | (2.060.214) |
| Receita operacional líquida | 50.276.078 | 46.052.951 | 52.100.151 | 48.041.162 |
| Serviços | 46.546.234 | 42.595.282 | 48.275.292 | 44.564.542 |
| Mercadorias | 3.729.844 | 3.457.669 | 3.824.859 | 3.476.620 |

(1) Inclui serviços de telecomunicações, uso de rede e interconexão, serviços de dados e SVAs, TV por assinatura e outros serviços.

(2) Inclui revenda de aparelhos celulares, simcards, acessórios e equipamentos do Produto Vivo Tech.

(3) Os saldos consolidados acumulados em 31 de dezembro de 2022 incluem R\$615.750, referente aos valores a restituir aos clientes em decorrência da Lei Complementar nº 194 de 23 de julho de 2022, que tratou sobre a incidência de impostos sobre diversos setores considerados pela respectiva Lei como bens e serviços essenciais e indispensáveis, acarretando a redução de alíquota de ICMS sobre os serviços de comunicações, contabilizados como descontos concedidos. A contabilização do montante mencionado, foi realizada em contrapartida a "Provisões e Contingências", nota 20.

Não há nenhum cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional bruta para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

26. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

| | Controladora | | | | | | | |
|--|---|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|---|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| | 2023 | | | | 2022 | | | |
| | Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas | Despesas com Comercialização | Despesas Gerais e Administrativas | Total | Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas | Despesas com Comercialização | Despesas Gerais e Administrativas | Total |
| Serviços de terceiros ⁽¹⁾ | (8.469.411) | (5.912.073) | (1.042.110) | (15.423.594) | (8.076.143) | (5.696.770) | (1.043.291) | (14.816.204) |
| Depreciação e amortização ⁽²⁾ | (10.912.795) | (1.533.313) | (846.417) | (13.292.525) | (9.844.332) | (1.508.686) | (822.051) | (12.175.069) |
| Pessoal ⁽³⁾ | (1.043.072) | (3.365.660) | (847.286) | (5.256.018) | (906.698) | (3.032.133) | (683.247) | (4.622.078) |
| Custo das mercadorias vendidas | (4.223.221) | — | — | (4.223.221) | (3.826.116) | — | — | (3.826.116) |
| Impostos, taxas e contribuições ⁽⁴⁾ | (1.996.317) | (29.488) | (39.812) | (2.065.617) | (1.792.422) | (33.251) | (52.821) | (1.878.494) |
| Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão ⁽⁵⁾ | (1.231.738) | (73.320) | (47.017) | (1.352.075) | (1.253.093) | (67.224) | (45.582) | (1.365.899) |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5) | — | (1.214.001) | — | (1.214.001) | — | (1.245.217) | — | (1.245.217) |
| Materiais e outros custos e despesas operacionais | (88.282) | (132.549) | (47.410) | (268.241) | (86.336) | (94.927) | (24.093) | (205.356) |
| Total | (27.964.836) | (12.260.404) | (2.870.052) | (43.095.292) | (25.785.140) | (11.678.208) | (2.671.085) | (40.134.433) |

| | Consolidado | | | | | | | |
|--|---|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|---|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| | 2023 | | | | 2022 | | | |
| | Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas | Despesas com Comercialização | Despesas Gerais e Administrativas | Total | Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas | Despesas com Comercialização | Despesas Gerais e Administrativas | Total |
| Serviços de terceiros ⁽¹⁾ | (9.419.794) | (5.889.946) | (1.070.918) | (16.380.658) | (8.865.064) | (5.730.219) | (1.063.572) | (15.658.855) |
| Depreciação e amortização ⁽²⁾ | (10.997.645) | (1.541.485) | (850.443) | (13.389.573) | (10.309.553) | (1.521.709) | (828.611) | (12.659.873) |
| Pessoal ⁽³⁾ | (1.302.479) | (3.415.532) | (895.751) | (5.613.762) | (1.109.109) | (3.059.974) | (719.017) | (4.888.100) |
| Custo das mercadorias vendidas | (4.301.092) | — | — | (4.301.092) | (3.841.064) | — | — | (3.841.064) |
| Impostos, taxas e contribuições ⁽⁴⁾ | (2.060.261) | (29.492) | (40.364) | (2.130.117) | (1.905.558) | (33.255) | (53.395) | (1.992.208) |
| Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão ⁽⁵⁾ | (1.241.597) | (72.742) | (49.765) | (1.364.104) | (1.307.950) | (66.148) | (48.182) | (1.422.280) |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5) | — | (1.362.678) | — | (1.362.678) | — | (1.315.614) | — | (1.315.614) |
| Materiais e outros custos e despesas operacionais | (92.532) | (127.365) | (50.055) | (269.952) | (93.382) | (112.207) | (24.823) | (230.412) |
| Total | (29.415.400) | (12.439.240) | (2.957.296) | (44.811.936) | (27.431.680) | (11.839.126) | (2.737.600) | (42.008.406) |

(1) Inclui os custos e despesas com interconexão e uso de redes, propaganda e publicidade, manutenção da planta, energia elétrica, segurança, limpeza, compra de conteúdo de TV, agenciamento e intermediação comercial, parcerias, call center, logística e armazenagem, confecção e postagem de contas telefônicas, serviços bancários, entre outros.

(2) Inclui os montantes consolidados de R\$3.353.344 e R\$3.049.570 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente, referente à depreciação de arrendamentos (nota 13.e).

(3) Inclui os custos e despesas com honorários, salários, encargos e benefícios sociais, participação nos resultados, planos de remuneração baseados em ações, planos de previdência e outros benefícios pós-emprego, treinamento, transporte, saúde e alimentação.

(4) Inclui os custos e despesas com as taxas Fistel, Fust, Funttel, ônus para a renovação de licenças e outros impostos, taxas e contribuições.

(5) Inclui os custos e despesas com aluguéis de infraestrutura, imóveis, equipamentos, veículos, seguros e meios de conexão.

27. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Multas e despesas recuperadas ⁽¹⁾⁽³⁾ | 1.093.499 | 953.086 | 1.097.797 | 960.851 |
| Provisões para demandas judiciais e passivos contingentes (nota 20.c) | (659.877) | (683.648) | (661.743) | (653.686) |
| Outras receitas operacionais, líquidas ⁽²⁾⁽³⁾ | 245.808 | 321.861 | 204.266 | 281.732 |
| Total | 679.430 | 591.299 | 640.320 | 588.897 |
| Outras receitas operacionais | 1.339.307 | 1.274.947 | 1.302.059 | 1.242.583 |
| Outras despesas operacionais | (659.877) | (683.648) | (661.739) | (653.686) |
| Receitas (despesas) operacionais, líquidas | 679.430 | 591.299 | 640.320 | 588.897 |

(1) Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, inclui os créditos fiscais, nos montantes de R\$276.726 e R\$396.723, respectivamente, oriundos de decisões sobre processos judiciais, a favor da Companhia, que reconheceu créditos fiscais de PIS e COFINS (nota 9). O saldo remanescente refere-se a multas contratuais e outros créditos fiscais.

(2) Em 31 de dezembro de 2023, inclui R\$244.229 referente à reversão de parte dos 50% remanescentes decorrente do acordo com relação ao Ajuste Pós-Fechamento (conforme definido no Contrato de Compra e Venda de ações e Outras Avenças) ("Partes") ("Acordo"), celebrado entre as Compradoras (a Companhia, a TIM S.A. e a Claro S.A.) e a Oi S.A. - Em Recuperação Judicial (Vendedora), como forma de colocar fim à controvérsia entre as Partes e ao procedimento arbitral relacionado ao Ajuste Pós-Fechamento (nota 21.c.3.3.1). Inclui também, os montantes dos ganhos líquidos na alienação de ativos (imóveis, sucatas etc.) e despesas com tributos sobre outras receitas operacionais.

(3) Em 31 de dezembro de 2023, inclui R\$260.198, referente ao ganho líquido com as negociações com as TowerCo (nota 20). Inclui valores de ganhos líquidos na alienação de bens (imóveis, sucata, etc.) e despesas com impostos sobre outras receitas.

28. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

a) Política contábil

Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, instrumentos financeiros derivativos, empréstimos, financiamentos, debêntures, ajustes ao valor presente de transações que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras, sendo reconhecidas pelo regime de competência quando ganhas ou incorridas.

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro.

b) Composição

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Receitas Financeiras | | | | |
| Receitas com variações cambiais e monetárias ⁽¹⁾ | 514.203 | 1.026.835 | 531.227 | 1.040.811 |
| Receitas de aplicações financeiras | 485.300 | 499.145 | 536.420 | 571.784 |
| Ganhos com instrumentos financeiros derivativos | 512.448 | 390.146 | 512.698 | 390.146 |
| Juros ativos (clientes, tributos e outros) | 161.687 | 151.177 | 165.212 | 154.263 |
| Variações cambiais de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores (nota 21.e) ⁽²⁾ | 52.254 | — | 52.254 | — |
| Outras receitas financeiras | 239.119 | 49.838 | 244.357 | 59.194 |
| Total | 1.965.011 | 2.117.141 | 2.042.168 | 2.216.198 |
| Despesas Financeiras | | | | |
| Encargos de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores (nota 21.e) ⁽²⁾ | (2.074.894) | (1.793.487) | (2.092.184) | (1.850.286) |
| Despesas com variações monetárias de provisões para contingências (nota 20.c) ⁽³⁾ | (779.445) | (859.690) | (784.427) | (893.963) |
| Perdas com instrumentos financeiros derivativos | (622.766) | (495.668) | (622.787) | (495.668) |
| Juros passivos (instituições financeiras, fornecedores, tributos e outros) | (555.635) | (331.860) | (560.195) | (345.424) |
| Variações cambiais de empréstimos (nota 21.e) | — | (108.310) | — | (108.310) |
| Outras despesas com variações cambiais e monetárias (fornecedores, tributos e outros) | (152.643) | (78.693) | (162.544) | (86.276) |
| Outras despesas financeiras | (158.056) | (195.837) | (163.940) | (202.591) |
| Total | (4.343.439) | (3.863.545) | (4.386.077) | (3.982.518) |
| Receitas (despesas) financeiras, líquidas | (2.378.428) | (1.746.404) | (2.343.909) | (1.766.320) |

(1) Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, inclui a atualização monetária, nos montantes de R\$245.491 e R\$816.038, respectivamente, oriundos de decisões sobre processos judiciais, a favor da Companhia, que reconheceu créditos fiscais de PIS e COFINS (nota 9).

(2) Inclui os montantes consolidados de R\$1.392.570 e R\$1.292.376 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente, referente a encargos de arrendamentos.

(3) Refere-se às atualizações monetárias de provisões para demandas judiciais, passivos contingentes, provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamentos e provisão para desmantelamento.

29. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

a) Transações e saldos com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos com partes relacionadas decorrem de transações com empresas relacionadas com o grupo controlador, as quais foram realizadas em preços e demais condições comerciais acordadas em contrato entre as partes e referem-se a:

- Serviços de telefonia fixa e móvel, prestados a empresas do Grupo Telefônica.
- Serviço de consultoria de construção de rede de fibra ótica.
- Valores referentes a parcelas a receber em decorrência da venda de participação societária e aportes de capital, bem como a atualização desses valores.
- Serviços corporativos, repassados pelo custo efetivamente incorrido.
- Direito de uso de determinadas licenças de *softwares* e serviços de manutenção e suporte contratados.

- f) Infraestrutura de transmissão internacional para diversos circuitos de dados e serviços de conexão contratados.
- g) Plataforma *Adqaira Sourcing*, solução *on-line* para a negociação de compra e venda de diversos tipos de bens e serviços.
- h) *Cost Sharing Agreement*, reembolso de gastos referentes ao negócio digital.
- i) *Financial Clearing House Roaming*, ingressos de fundos para pagamentos e recebimentos derivados da operação de *roaming*.
- j) Serviços de comunicação de dados e soluções integradas.
- k) Serviços de chamada de longa distância e de *roaming* internacional.
- l) Valores ressarcidos pela SP Telecomunicações Participações (empresa liquidada e extinta em 31 de outubro de 2022, antiga controladora da Companhia) em decorrência de cláusula contratual da compra de participação societária do Terra Networks. Desta forma, o montante apresentado no quadro de demonstração de resultados refere-se a despesas do período de janeiro a outubro de 2022.
- m) *Brand Fee*, pela cessão de uso de direitos da marca.
- n) Aluguel de prédios, circuito de dados ou infraestrutura.
- o) Operações de *factoring*, linha de financiamento para os serviços prestados pelos fornecedores do Grupo Telefónica.
- p) Contratos de cessão de direito de uso de rede de dutos, serviços de locação de dutos para fibra ótica e contratos de ocupação de faixa de domínio com diversas concessionárias de rodovias.
- q) Alienação de bens

Conforme descrito na nota 31, a Companhia e suas controladas são patrocinadoras de planos de previdência e outros benefícios pós-emprego aos seus empregados junto à Visão Prev e Sistel.

A Telefônica Corretora de Seguros (TCS) atua como intermediadora em transações entre seguradoras e a Companhia e suas controladas na aquisição de seguros para celular, riscos operacionais, responsabilidade civil geral, seguros garantia, dentre outros. Não há saldos decorrentes da intermediação de seguros entre a TCS e a Companhia e suas controladas.

A seguir, apresentamos um sumário dos saldos consolidados com partes relacionadas.

| Empresas | Natureza da transação | Balço Patrimonial - Ativo | | | | | |
|--|------------------------|-------------------------------|------------------|----------------|-------------------------------|------------------|----------------|
| | | 31.12.2023 | | | 31.12.2022 | | |
| | | Caixa e equivalentes de caixa | Contas a receber | Outros ativos | Caixa e equivalentes de caixa | Contas a receber | Outros ativos |
| Controladoras | | | | | | | |
| Telefónica Latinoamerica Holding | d) | — | — | 26.959 | — | — | 23.287 |
| Telefónica | d) | — | — | 252 | — | — | 2.791 |
| | | — | — | 27.211 | — | — | 26.078 |
| Outras empresas do grupo | | | | | | | |
| Telefonica Global Solutions Participações | a) / d) / f) / j) / n) | — | 5.128 | 136 | — | 5.295 | 124 |
| Telefónica Venezolana | d) / k) | — | 9.270 | 3.238 | — | 7.869 | 2.196 |
| Telefónica Factoring do Brasil | d) / o) | — | 1.560 | 40 | — | 1.799 | 74 |
| Telefónica Global Solutions | f) / j) / k) | — | 15.746 | — | — | 25.006 | — |
| Telefonica Moviles España | k) | — | 1 | — | — | 1.724 | — |
| Telefónica Moviles Argentina | j) / k) | — | 5.886 | — | — | 6.273 | — |
| Telfisa Global BV | i) | 19.474 | — | — | 10.576 | — | — |
| Telexius Cable Brasil | a) / d) / f) / q) | — | 17.545 | 240 | — | 1.179 | 1.388 |
| Telefonica Ciberseguranca e Tecnologia do Brasil | a) / d) / e) / j) / n) | — | 496 | 10.164 | — | 4.572 | 2.809 |
| Telefónica Infra | c) | — | — | 156.775 | — | — | 305.414 |
| FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica | a) / b) / n) / p) | — | 6.691 | 39.188 | — | 7.232 | 35.297 |
| Telefónica IoT & Big Data Tech | c) / d) | — | — | 20.012 | — | — | 32.065 |
| Outras | | — | 6.601 | 11.242 | — | 6.720 | 28.784 |
| | | 19.474 | 68.924 | 241.035 | 10.576 | 67.669 | 408.151 |
| Total | | 19.474 | 68.924 | 268.246 | 10.576 | 67.669 | 434.229 |
| Ativo circulante | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota 3) | | 19.474 | — | — | 10.576 | — | — |
| Contas a receber (nota 5) | | — | 68.924 | — | — | 67.669 | — |
| Outros ativos (nota 11) | | — | — | 259.426 | — | — | 253.144 |
| Ativo não circulante | | | | | | | |
| Outros ativos (nota 11) | | — | — | 8.820 | — | — | 181.085 |

Balço Patrimonial - Passivo

| Empresas | Natureza da transação | 31.12.2023 | | 31.12.2022 | |
|---|------------------------|----------------|---------------------------------|----------------|---------------------------------|
| | | Fornecedores | Outros passivos e arrendamentos | Fornecedores | Outros passivos e arrendamentos |
| | | | | | |
| Controladoras | | | | | |
| Telefónica Latinoamerica Holding | d) | — | 997 | 5.765 | — |
| Telefónica | d) / m) | 100.886 | 110 | 6.155 | 101.224 |
| | | 100.886 | 1.107 | 11.920 | 101.224 |
| Outras empresas do grupo | | | | | |
| Telefonica Global Solutions Participações | d) / e) / f) / h) / k) | 31.475 | 318 | 42.639 | 318 |
| Telefónica Compras Electrónica | g) | 25.924 | — | 28.525 | — |
| Telefónica Investigación Y Desarrollo, S.A. (Tidsa - Fusão: Telefónica Digital España S.L.) | h) | 76.682 | — | 78.128 | — |
| Telefónica Factoring do Brasil | o) | 3.315 | — | — | 5.109 |
| Telefónica Global Technology | e) | 16.765 | — | 32.579 | — |
| Telefónica Global Solutions | e) / f) / j) / k) | 45.468 | — | 29.076 | — |
| Telxius Cable Brasil | d) / f) | 37.211 | 1.572 | 20.423 | 8.113 |
| Companhia AIX Participações | p) | 2.779 | 31.134 | 2.636 | 55.960 |
| Telefónica IoT & Big Data Tech | h) | 27.041 | — | 26.971 | — |
| Telefonica Ciberseguranca e Tecnologia do Brasil | d) / e) / j) | 66.478 | 164 | 39.163 | — |
| FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica | b) / d) | 38.922 | 487 | 24.280 | 9.466 |
| Outras | | 36.890 | 2.023 | 38.959 | 494 |
| | | 408.950 | 35.698 | 363.379 | 79.460 |
| Total | | 509.836 | 36.805 | 375.299 | 180.684 |
| Passivo circulante | | | | | |
| Fornecedores (nota 17) | | 509.836 | — | 375.299 | — |
| Arrendamento (nota 21) | | — | 31.134 | — | 26.435 |
| Outros passivos (nota 23) | | — | 5.103 | — | 118.303 |
| Passivo não circulante | | | | | |
| Arrendamento (nota 21) | | — | — | — | 29.525 |
| Outros passivos (nota 23) | | — | 568 | — | 6.421 |

| Empresas | Natureza da transação | Demonstração dos Resultados | | | | | |
|---|----------------------------------|-----------------------------|--|---------------------------------|---------------------|--|---------------------------------|
| | | 2023 | | | 2022 | | |
| | | Receita operacional | Outras receitas (custos e despesas) operacionais | Receitas (despesas) financeiras | Receita operacional | Outras receitas (custos e despesas) operacionais | Receitas (despesas) financeiras |
| Controladoras | | | | | | | |
| SP Telecomunicações Participações | d) / l) | — | — | — | — | 10.839 | 2.630 |
| Telefónica Latinoamerica Holding | d) | — | 4.534 | (775) | — | 16.280 | (428) |
| Telefónica | d) / m) | — | (486.147) | 7.572 | — | (449.933) | 12.113 |
| | | — | (481.613) | 6.797 | — | (422.814) | 14.315 |
| Outras empresas do grupo | | | | | | | |
| Telefonica Global Solutions Participações | a) / d) / e) / f) / k) / j) / n) | 11.242 | (95.885) | — | 13.928 | (110.417) | — |
| Telefónica Moviles Argentina | k) | 2.304 | (6.194) | 132 | 1.148 | (4.848) | (225) |
| Telefónica Investigación Y Desarrollo, S.A. (Tidsa - Fusão: Telefónica Digital España S.L.) | h) | — | (209.100) | 10.724 | — | (177.107) | 5.390 |
| Telefónica Factoring do Brasil | d) / o) | 23 | 2.966 | — | 5 | 1.455 | (5.109) |
| Telefónica Global Technology | e) | — | (64.435) | 2.555 | — | (74.512) | 17 |
| Telefónica Global Solutions | a) / e) / f) / j) / k) | 40.095 | (78.611) | (2.547) | 50.969 | (67.157) | 1.055 |
| Telefonica Global Solutions Usa | j) | — | (19.190) | 489 | — | (17.407) | 766 |
| Telxius Cable Brasil | a) / d) / f) / q) | 8.257 | (215.062) | 4.579 | 12.542 | (236.318) | 1.688 |
| Telefonica Ciberseguranca e Tecnologia do Brasil | d) / e) / j) / n) | 817 | (200.290) | — | 1.713 | (152.374) | — |
| Companhia AIX Participações | p) | 70 | — | (5.474) | 30 | 1 | (7.963) |
| Telefónica Uk Ltd (Antes O2 (Uk) Ltd) | k) | 2.948 | (4.931) | (6) | 612 | (2.611) | — |
| Telefónica IoT & Big Data Tech | c) / d) / h) | — | (114.302) | 6.307 | — | (101.757) | 5.482 |
| Telefónica Infra | c) | — | — | 12.418 | — | — | 20.153 |
| FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica | a) / b) / c) / d) / n) / p) | 8.658 | (215.377) | 5.238 | 7.639 | (49.704) | 973 |
| Outras | | 8.001 | (75.401) | (3.680) | 8.480 | (55.894) | 2.520 |
| | | 82.415 | (1.295.812) | 30.735 | 97.066 | (1.048.650) | 24.747 |
| Total | | 82.415 | (1.777.425) | 37.532 | 97.066 | (1.471.464) | 39.062 |

b) Remuneração dos administradores

O montante consolidado de remuneração pago pela Companhia aos seus Conselheiros de Administração e Diretores Estatutários para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi de R\$58.266 e R\$35.241, respectivamente. Destes montantes, R\$31.473 (R\$21.141 em 31 de dezembro de 2022) correspondem a salários, benefícios e encargos sociais e R\$26.793 (R\$14.100 em 31 de dezembro de 2022) a remuneração variável, que inclui os planos de remuneração em ações.

Estes montantes foram contabilizados como despesas de pessoal no grupo de Despesas Gerais e Administrativas.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, nossos Conselheiros e Diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares.

30. PLANOS DE REMUNERAÇÃO BASEADOS EM AÇÕES

A controladora da Companhia, Telefónica, mantém diferentes planos de remuneração baseados no valor de cotação de suas ações (*Talent for the Future Share Plan* (“TFSP”) e *Performance Share Plan* (“PSP”)), os quais foram oferecidos também a dirigentes e empregados de suas controladas, entre elas a Companhia e suas controladas.

A Companhia aprovou um plano de incentivo (*Performance Share Plan* (“PSP VIVO”) via unidades de performance, com liquidação em caixa (“Plano”). Os participantes do Plano farão jus à outorga de um determinado número de unidades representativas de 01 (uma) ação de emissão da Companhia (VIVT3) (“Unidade” e “Ação”). Cada Unidade representa a expectativa do direito ao recebimento do valor integral de 01 (uma) Ação, a qual servirá de base, tendo em vista o número de Unidades recebidas, para determinar o valor do incentivo a ser pago pela Companhia em dinheiro aos participantes.

A entrega das ações e/ou do incentivo está condicionada a: (i) manter uma relação de trabalho ativa no Grupo Telefónica na data de consolidação do ciclo; e (ii) ao atingimento de resultados que representem o cumprimento dos objetivos estabelecidos para o plano.

O nível de êxito está baseado na comparação da evolução da remuneração ao acionista, considerando cotação e dividendos (*Total Shareholder Return – TSR*) da ação da Telefónica ou da Companhia, em relação à evolução dos TSRs das empresas do Grupo de Comparação pré-definido, ao atingimento do FCF (*Free Cash Flow*) do Grupo Telefónica ou da Companhia e a neutralização e redução de emissões de CO₂ (a partir do Ciclo de 2021).

Em 31 de dezembro de 2023 o valor da cotação das ações da Telefónica era de 3,5340 euros.

Os principais planos em vigor em 31 de dezembro de 2023 eram:

- *Talent for the Future Share Plan (“TFSP”), para seus Gerentes Sênior, Gerentes e Especialistas em nível global:*

Ciclo 2021-2023 (1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023): com 162 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 277.500 ações da Telefónica.

Ciclo 2022-2024 (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024): com 123 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 263.500 ações da Telefónica.

Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025): com 165 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 332.500 ações da Telefónica.

- *Performance Share Plan (“PSP”), para seus Vice-Presidentes e Diretores em nível global:*

Ciclo 2021-2023 (1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023): com 77 executivos ativos (incluindo 3 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber R\$1.540.867 ações da Telefónica.

Ciclo 2022-2024 (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024): com 96 executivos ativos (incluindo 3 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 812.791 ações da Telefónica.

Ciclo 2023-2025 (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025): com 116 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 1.049.515 ações da Telefónica.

- *Performance Share Plan (“PSP VIVO”), para seus Vice-Presidentes e Diretores em nível local:*

Ciclo 2022-2024: (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024): com 94 executivos ativos (incluindo 3 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber o valor referente a 404.532 ações da Companhia.

Ciclo 2023-2025: (1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025): com 112 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber o valor referente a 477.488 ações da Companhia.

- *Plano Global de Compra Incentivada de Ações da Telefónica: Plano 100*

Os empregados inscritos no plano podem adquirir ações da Telefónica mediante contribuições mensais de 25 euros até 150 euros (ou o equivalente em moeda local), descontadas em folha de pagamento, mensalmente com um valor máximo de 1.800 euros ao longo de um período de doze meses (período de compra).

Os seis meses seguintes ao período de compra são o período de retenção das ações compradas. Ao final deste período serão entregues ações adicionais, ou seja, a cada uma ação comprada pelo colaborador, será concedida uma ação gratuita.

O ciclo deste plano tem vigência de 1º de setembro de 2022 a 31 de março de 2024.

A entrega de ações ocorrerá após o período de aquisição de direito do plano, após 31 de março de 2024, e está condicionada a: (i) a permanência na empresa durante os dois anos de duração do programa (período de aquisição de direito), sujeito a determinadas condições especiais em relação às baixas; e (ii) o número exato de ações a serem entregues ao final do período de aquisição de direito depende do número de ações adquiridas e mantidas pelos empregados. Assim, os empregados inscritos no plano, e que continuaram no Grupo Telefónica, que tenham mantido as ações adquiridas por um período adicional de mais seis meses depois do fim do período de compra, terão direito a receber uma ação gratuita para cada ação que tenham adquirido e conservado até o fim do período de aquisição de direito. Para comemorar o 100º aniversário da constituição da Telefónica (19 de abril de 2024), além das Ações Adicionais, cada um dos partícipes poderá receber gratuitamente 100 Ações de Comemoração da Telefónica (“as Ações de Comemoração”).

A entrega de ações de comemoração ocorrerá após o período de aquisição de direito do plano, após 31 de março de 2024, e está condicionada a: (i) que o empregado inscrito no plano faça as contribuições, independentemente do valor de tal contribuição, durante os doze (12) meses de duração do Período de Compra sem interrupção; (ii) que mantenha as Ações Adquiridas depositadas na Conta de Valores até a Data de Consolidação; e (iii) que o empregado inscrito no plano continue prestando serviços para o Grupo até a Data de Consolidação (primeiro dia após o término do período de manutenção sendo 31 de março de 2024).

As despesas da Companhia e suas controladas com os planos de remuneração baseados em ações descritos a seguir, quando aplicável, são registradas como gastos com pessoal, segregados nos grupos de Custos dos Serviços Prestados, Despesas com Comercialização e Despesas Gerais e Administrativas (nota 26), nos montantes de R\$57.359 e R\$38.528 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos consolidados do passivo dos planos de remuneração em ações eram de R\$154.689 e R\$77.175, respectivamente, incluindo tributos.

31. PLANOS DE PREVIDÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

a) Política contábil

A Companhia e suas controladas patrocinam individualmente fundos de pensão de benefícios pós-emprego para empregados ativos e aposentados, bem como plano multipatrocinado de complementação de aposentadoria e assistência médica para ex-empregados. As contribuições são determinadas em bases atuariais e são registradas pelo regime de competência. Passivos relacionados aos planos definidos são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, a fim de verificar se as reservas são suficientes para garantir os compromissos atuais e futuros.

Os passivos atuariais de planos com características de benefício definido foram calculados adotando-se o método de crédito unitário projetado. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos de forma imediata no patrimônio líquido (em outros resultados abrangentes).

Para os planos com características de contribuições definidas, a obrigação é limitada ao pagamento das contribuições, as quais são reconhecidas no resultado nos respectivos períodos de competência.

O ativo ou passivo de plano de benefício definido a ser reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal – NTNs), deduzido do valor justo dos ativos do plano que serão usados para liquidar as obrigações. Os ativos do plano são ativos mantidos por uma entidade fechada de previdência complementar. Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores da Companhia ou suas controladas e não podem ser pagos diretamente à Companhia ou suas controladas. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de redução nas contribuições patronais futuras do plano.

Os custos atuariais reconhecidos na demonstração dos resultados são limitados ao custo do serviço e custo de juros sobre a obrigação do plano de benefício definido. Qualquer mudança na mensuração dos ativos e obrigações dos planos são inicialmente reconhecidos em outros resultados abrangentes e imediatamente reclassificado para lucros acumulados no patrimônio líquido.

A Companhia e suas controladas administram e patrocinam, individualmente, plano de assistência médica aos aposentados e desligados que efetuam contribuição fixa para o plano, em atendimento à Lei 9.656/1998 (que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde). Conforme previsão dos artigos 30º e 31º da referida Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tinha direito enquanto empregado ativo.

b) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas anualmente.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

c) Informações sobre os planos de previdência e outros benefícios pós-emprego

A tabela a seguir descreve os planos que a Companhia e suas controladas patrocinam com os devidos tipos de benefícios.

| Plano | Tipo | Administrador | Patrocinador |
|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------------|---|
| PBS-A | Benefício Definido (BD) | Sistel | Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás |
| PAMA / PCE | Benefício Definido (BD) | Sistel | Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás |
| Assistência médica – Lei 9.656/98 | Benefício Definido (BD) | Telefônica Brasil | Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS, IoTCo e CloudCo |
| CTB | Benefício Definido (BD) | Telefônica Brasil | Telefônica Brasil |
| Telefônica BD | Benefício Definido (BD) | Visão Prev | Telefônica Brasil |
| Visão Multi e Visão Telefônica | Contribuição Definida (CD) / Híbrido | Visão Prev | Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS, IoTCo e CloudCo |

A Companhia tem participação nas decisões que afetam diretamente a governança dos planos, com membros indicados tanto para o Conselho Deliberativo quanto para o Conselho Fiscal das administradoras Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar (“Visão Prev”) e Fundação Sistel de Seguridade Social (“Sistel”).

A obrigação de benefício definido é composta por diferentes componentes, de acordo com a característica de pensão de cada plano, podendo ser constituído pelo passivo atuarial de obrigações de complementação de aposentadoria, subsídio de assistência médica a aposentados e dependentes e indenizações por morte e invalidez dos participantes. Esta obrigação está exposta a riscos econômicos e demográficos, tais como: (i) reajustes nos custos médicos que possam impactar no custeio de planos de assistência médica; (ii) crescimento salarial; (iii) taxa de inflação de longo prazo; (iv) taxa nominal de desconto; e (v) expectativa de vida dos participantes e pensionistas.

O valor justo dos ativos dos planos é composto principalmente por investimentos em renda fixa (NTN’s, LFT’s, LTN’s, operações compromissadas, CDB’s, debêntures, letras financeiras e cotas FIDC) e investimentos em renda variável (ações de empresas de grande porte, com boa reputação no mercado e com alta liquidez, além de investimentos em cotas de fundos de ações e índices de mercado).

Devido à concentração dos investimentos em renda fixa e variável, os ativos dos planos estão expostos principalmente aos riscos inerentes ao mercado financeiro e ao cenário econômico, tais como: (i) risco de mercado nos setores econômicos onde os investimentos em renda variável estão concentrados; (ii) risco de eventos que impactem no cenário econômico e nos índices de mercado onde os investimentos em renda variável estão concentrados; e (iii) taxa de inflação de longo prazo que pode consumir a rentabilidade de investimentos em renda fixa de remuneração pré-fixada.

As administradoras dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pela Companhia (Visão Prev e Sistel) procuram efetuar casamento dos fluxos de ativos e passivos por meio da aquisição de títulos de renda fixa e outros ativos de longo prazo.

À exceção dos planos CTB e plano de assistência médica – Lei nº 9.656/1998, geralmente todos os planos de benefícios que tenham fundo constituído, apresentam posição superavitária. O benefício econômico registrado no ativo da Companhia e suas controladas não reflete o total de superávit apurado nesses planos, pois considera apenas a parte dos superávits que apresenta real possibilidade de recuperação. A forma de recuperação dos superávits dos planos é unicamente através de reduções em contribuições futuras e, visto que nem todos os planos recebem atualmente contribuições de grandeza suficiente para a total recuperação dos superávits, o benefício econômico registrado no ativo está limitado ao total possível de recuperação de acordo com as contribuições futuras projetadas.

Os ativos dos planos estão posicionados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente, sendo que o rateio dos ativos dos planos foi efetuado com base no passivo atuarial da Companhia em relação ao passivo atuarial total do plano.

Os ganhos e perdas atuariais gerados em cada exercício são reconhecidos de forma imediata no patrimônio líquido (em outros resultados abrangentes).

A seguir, apresentamos informações resumidas dos planos de previdência e outros benefícios pós-emprego.

c.1) Planos de benefícios de saúde pós-emprego

A avaliação atuarial efetuada para o plano de saúde PAMA utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de julho de 2023, enquanto a avaliação atuarial efetuada para o plano de saúde Lei nº 9.656/1998 utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de agosto de 2023, ambos projetados para 31 de dezembro de 2023.

Para o exercício comparativo, a avaliação atuarial efetuada para o plano de saúde PAMA utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de julho de 2022, enquanto a avaliação atuarial efetuada para o plano de saúde Lei nº 9.656/1998 utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de agosto de 2022, ambos projetados para 31 de dezembro de 2022.

c.1.1) Plano de Assistência Médica ao Aposentado e Programa de Coberturas Especiais (PAMA e PAMA-PCE)

A Companhia, juntamente com outras empresas do antigo Sistema Telebrás, a custo compartilhado, patrocina planos de assistência médica (PAMA e PAMA-PCE) aos aposentados. Estes planos são administrados pela Sistel e têm status de planos fechados, não admitindo novas adesões.

As contribuições aos planos são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é fixada em percentual de desconto sobre a folha de salários dos seus empregados participantes ativos vinculados ao plano Telefônica BD.

c.1.2) Plano de assistência médica – Lei nº 9.656/1998

Em atendimento à Lei nº 9.656/1998, a Companhia administra e patrocina, juntamente com suas controladas, plano de assistência médica aos aposentados e desligados que efetuam contribuição fixa para o plano.

Conforme previsão dos artigos 30 e 31 da referida Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tinha direito enquanto empregado ativo. Os participantes em fase de benefício são classificados em aposentados e seus dependentes e demitidos e seus dependentes.

Os aposentados e demitidos, para manutenção de seus direitos aos benefícios, deverão efetuar contribuições ao plano de acordo com as tabelas de contribuição por faixa etária determinadas pelas operadoras e/ou seguradoras.

c.2) Planos de previdência pós-emprego

Os planos de previdência pós-emprego incluem: PBS Assistidos ("PBS-A"), CTB, Telefônica BD e Visão.

A avaliação atuarial efetuada para os planos de previdência CTB e PBS-A utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de julho de 2023, projetado para 31 de dezembro de 2023 e o cadastro dos participantes com data base 31 de julho de 2022, projetado para 31 de dezembro de 2022. A avaliação atuarial efetuada para os planos de previdência Telefônica BD e Planos Visão utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de julho de 2023, projetado para 31 de dezembro de 2023 e o cadastro dos participantes com data base 31 de agosto de 2022, projetado para 31 de dezembro de 2022.

c.2.1) Plano PBS Assistidos (PBS-A)

O PBS-A é um plano de benefício definido de complementação previdenciária administrado pela Sistel e patrocinado pela Companhia, solidariamente com as demais empresas de telecomunicações originadas da privatização do sistema Telebrás. O PBS-A está sujeito a aportes de recursos das patrocinadoras, caso ocorra insuficiência de ativos para garantir a suplementação de aposentadoria dos participantes no futuro.

O PBS-A é composto por participantes assistidos do plano de benefícios da Sistel que já estavam na condição de aposentados em 31 de janeiro de 2000, originários de todas as patrocinadoras participantes, mantida a solidariedade de todas as patrocinadoras do plano, entre si, e com a Sistel.

Conforme Portaria no 249 da PREVIC, de 14 de março de 2023, publicada no DOU em 13 de abril de 2023, a Sistel aprovou a distribuição de parte de seu superávit, na forma de reserva especial do PBS-A, com reversão de valores às patrocinadoras e melhoria de benefícios, na forma de renda temporária, aos assistidos.

Em 25 de abril de 2023, a Sistel comunicou que a participação da Companhia nesta distribuição de parte de seu superávit foi calculada em R\$89.130, com pagamentos previstos em 36 parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$2.476 e as demais no mesmo valor, porém corrigidas pela rentabilidade do plano (nota 11).

Mesmo considerando a distribuição da reserva aprovada pela PREVIC, o PBS-A ainda apresenta ativos superiores às obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Esses excedentes não foram reconhecidos em virtude da falta de previsão legal de seu reembolso e, por não ser um plano contributivo, não é possível nenhum abatimento em futuras contribuições.

c.2.2) Plano CTB ("CTB")

As contribuições ao plano CTB são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é fixada em percentual de desconto sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano.

A Companhia administra e patrocina, individualmente, o plano CTB, plano oferecido originalmente aos antigos empregados da Companhia Telefônica Brasileira que estavam na empresa em 1977, com os quais foi firmado contrato individual de concessão de aposentadoria para incentivar o desligamento desses empregados. Trata-se de um benefício informal de complementação de aposentadoria pago aos ex-empregados diretamente pela Companhia. Estes planos têm status de planos fechados, não admitindo novas adesões.

c.2.3) Plano Telefônica BD

A Companhia patrocina, individualmente, o plano de benefício definido previdenciário, o Telefônica BD.

Visando aprimorar a alocação dos ativos do plano Telefônica BD e analisar a taxa de cobertura das obrigações do plano nos próximos anos, foi conduzido um estudo de *Application Lifecycle Management* (“ALM”) estocástico pela Visão Prev e pela Willis Towers Watson. Esse estudo de ALM objetivou verificar a projeção da relação entre cobertura do passivo (índice de solvência) e o risco de descasamento, medido pelo desvio padrão do índice de solvência. O estudo concluiu que o plano apresenta trajetória sustentável de sua taxa de cobertura com a carteira atual de investimentos.

No momento da concessão, é calculado um benefício que será pago de forma vitalícia e atualizado pela inflação. Este plano não está aberto a novas adesões.

As contribuições são definidas conforme o plano de custeio, que é calculado considerando hipóteses financeiras, demográficas e econômicas com o objetivo de acumular recursos suficientes para o pagamento do benefício para os participantes que já estão recebendo e para as novas aposentadorias.

c.2.4) Planos Visão

Os planos Visão Telefônica e Visão Multi, por sua similaridade, passaram a ser demonstrados a seguir conjuntamente sob a denominação Visão.

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de contribuição definida com componentes de benefícios definidos (planos híbridos) previdenciários, os planos Visão, administrados pela Visão Prev. A contribuição é atribuída a cada controlada na proporção econômica e demográfica de sua respectiva obrigação com o plano.

As contribuições realizadas pela Companhia e suas controladas referente às parcelas de contribuição definida totalizaram R\$51.328 em 31 de dezembro de 2023 (R\$53.732 em 31 de dezembro de 2022).

As contribuições aos planos Visão são: (i) contribuição básica e adicional, com contribuições efetuadas pelo participante e patrocinadora; e (ii) contribuição suplementar, esporádica e específica, com contribuição efetuada apenas pelo participante.

Além disso, o participante tem a possibilidade de escolher um dos cinco perfis de investimento para aplicar o seu saldo, são eles: super conservador, conservador, moderado, agressivo e agressivo renda fixa longo prazo.

c.3) Informações consolidadas dos planos de previdência e de outros benefícios pós-emprego

c.3.1) Conciliação dos passivos (ativos), líquidos

| | 31.12.2023 | | | 31.12.2022 | | |
|--|-----------------------------------|---|------------------|-----------------------------------|---|------------------|
| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
| Valor presente de obrigação por benefício definido | 2.167.726 | 1.917.650 | 4.085.376 | 1.969.220 | 1.495.397 | 3.464.617 |
| Valor justo dos ativos dos planos | 3.233.947 | 920.586 | 4.154.533 | 3.273.309 | 909.271 | 4.182.580 |
| Passivo (ativo) líquido | (1.066.221) | 997.064 | (69.157) | (1.304.089) | 586.126 | (717.963) |
| Limitador dos ativos | 1.072.192 | — | 1.072.192 | 1.368.814 | 114.804 | 1.483.618 |
| Ativo circulante | (30.673) | — | (30.673) | — | — | — |
| Ativo não circulante | (43.375) | — | (43.375) | (4.161) | — | (4.161) |
| Passivo circulante | 8.683 | 22.905 | 31.588 | 7.643 | 19.734 | 27.377 |
| Passivo não circulante | 71.336 | 974.159 | 1.045.495 | 61.243 | 681.196 | 742.439 |

c.3.2) Total de despesa reconhecida na demonstração dos resultados

| | 2023 | | | 2022 | | |
|--|-----------------------------------|---|---------------|-----------------------------------|---|---------------|
| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
| Custo do serviço corrente | 1.747 | 9.378 | 11.125 | 1.857 | 13.667 | 15.524 |
| Juros líquidos sobre o ativo/passivo atuarial líquidos | 5.903 | 68.825 | 74.728 | (2.466) | 51.628 | 49.162 |
| Total | 7.650 | 78.203 | 85.853 | (609) | 65.295 | 64.686 |

c.3.3) Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes

| | 2023 | | | 2022 | | |
|---------------------------|-----------------------------------|---|----------------|-----------------------------------|---|---------------|
| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
| (Ganhos) perdas atuariais | 352.011 | 352.974 | 704.985 | (46.511) | 6.843 | (39.668) |
| Efeito limitador | (431.071) | (126.032) | (557.103) | 46.240 | 71.149 | 117.389 |
| Total | (79.060) | 226.942 | 147.882 | (271) | 77.992 | 77.721 |

c.3.4) Movimentação do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido líquido

| | 31.12.2023 | | | 31.12.2022 | | |
|--|-----------------------------------|---|------------------|-----------------------------------|---|----------------|
| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
| Valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido líquido no início do exercício | 64.725 | 700.930 | 765.655 | (26.359) | 581.025 | 554.666 |
| Despesas no exercício | 7.650 | 78.203 | 85.853 | (609) | 65.295 | 64.686 |
| Contribuições das patrocinadoras | (10.108) | (9.011) | (19.119) | (7.529) | (23.382) | (30.911) |
| Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes | (79.060) | 226.942 | 147.882 | (271) | 77.992 | 77.721 |
| Distribuição de reservas | 22.764 | — | 22.764 | 99.493 | — | 99.493 |
| Valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido líquido ao final do exercício | 5.971 | 997.064 | 1.003.035 | 64.725 | 700.930 | 765.655 |
| Ativo atuarial reconhecido no balanço | (74.048) | — | (74.048) | (4.161) | — | (4.161) |
| Passivo atuarial reconhecido no balanço | 80.019 | 997.064 | 1.077.083 | 68.886 | 700.930 | 769.816 |

c.3.5) Movimentação do passivo de benefício definido

| | 31.12.2023 | | | 31.12.2022 | | |
|--|-----------------------------------|---|------------------|-----------------------------------|---|------------------|
| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
| Passivo de benefício definido no início do exercício | 1.969.220 | 1.495.397 | 3.464.617 | 2.066.175 | 1.401.044 | 3.467.219 |
| Custo do serviço corrente | 1.747 | 9.378 | 11.125 | 1.857 | 13.667 | 15.524 |
| Juros sobre o passivo atuarial | 183.161 | 143.981 | 327.142 | 169.354 | 121.216 | 290.570 |
| Benefícios pagos | (192.759) | (69.670) | (262.429) | (188.382) | (70.975) | (259.357) |
| Contribuições de participantes vertidas | 231 | — | 231 | 368 | — | 368 |
| Perdas atuariais ajustadas pela experiência | 89.991 | 156.879 | 246.870 | 63.005 | 189.038 | 252.043 |
| Perdas atuariais ajustadas por premissas financeiras | 115.649 | 155.209 | 270.858 | (143.157) | (158.593) | (301.750) |
| Perdas (ganhos) atuariais ajustadas por premissas demográficas | 486 | 26.476 | 26.962 | — | — | — |
| Passivo de benefício definido no final do exercício | 2.167.726 | 1.917.650 | 4.085.376 | 1.969.220 | 1.495.397 | 3.464.617 |

c.3.6) Movimentação do valor justo dos ativos dos planos

| | 31.12.2023 | | | 31.12.2022 | | |
|---|-----------------------------------|---|------------------|-----------------------------------|---|------------------|
| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
| Valor justo dos ativos do plano no início do exercício | 3.273.309 | 909.271 | 4.182.580 | 3.310.273 | 860.165 | 4.170.438 |
| Benefícios pagos | (184.151) | (60.705) | (244.856) | (182.298) | (47.636) | (229.934) |
| Contribuições de participantes vertidas | 231 | — | 231 | 368 | — | 368 |
| Contribuições de patrocinador vertidas | 1.500 | 46 | 1.546 | 1.445 | 43 | 1.488 |
| Receitas esperadas de juros sobre os ativos dos planos | 311.706 | 86.385 | 398.091 | 276.655 | 73.096 | 349.751 |
| Retorno sobre os ativos dos planos, acima das receitas de juros esperadas | (145.884) | (14.411) | (160.295) | (33.641) | 23.603 | (10.038) |
| Distribuição de reservas | (22.764) | — | (22.764) | (99.493) | — | (99.493) |
| Valor justo dos ativos do plano no final do exercício | 3.233.947 | 920.586 | 4.154.533 | 3.273.309 | 909.271 | 4.182.580 |

c.3.7) Movimentação do limitador de ativos

| | 31.12.2023 | | | 31.12.2022 | | |
|--|-----------------------------------|---|------------------|-----------------------------------|---|------------------|
| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
| Limitador dos ativos no início do exercício | 1.368.814 | 114.804 | 1.483.618 | 1.217.739 | 40.146 | 1.257.885 |
| Juros sobre o efeito limitador de ativos | 134.449 | 11.228 | 145.677 | 104.835 | 3.509 | 108.344 |
| Mudanças no efeito limitador de ativos, exceto juros | (431.071) | (126.032) | (557.103) | 46.240 | 71.149 | 117.389 |
| Limitador dos ativos ao final do exercício | 1.072.192 | — | 1.072.192 | 1.368.814 | 114.804 | 1.483.618 |

c.3.8) Resultados previstos para o exercício de 2024

| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
|---|-----------------------------------|---|----------------|
| Custo do serviço corrente | 2.037 | 15.806 | 17.843 |
| Juros líquidos sobre o valor do passivo/ativo de benefício definido líquido | 71 | 91.769 | 91.840 |
| Total | 2.108 | 107.575 | 109.683 |

c.3.9) Contribuições das patrocinadoras previstas para o exercício de 2024

| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
|--|-----------------------------------|---|---------------|
| Contribuições das patrocinadoras | 1.818 | 49 | 1.867 |
| Benefícios pagos diretamente pelo patrocinador | 8.684 | 23.008 | 31.692 |
| Total | 10.502 | 23.057 | 33.559 |

c.3.10) Duração média ponderada da obrigação de benefício definido

| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego |
|----------------------|-----------------------------------|---|
| No exercício de 2023 | 8,0 anos | 13,8 anos |
| No exercício de 2022 | 7,8 anos | 13,5 anos |

c.3.11) Premissas atuariais

31.12.2023

| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego |
|--|---|--|
| Taxa para desconto a valor presente do passivo de benefício definido | 8,90% a 9,07% | 9,07% a 9,18% |
| Taxa de crescimento salarial futuro | 4,57% a 6,60% | Não aplicável |
| Taxa de crescimento dos custos médicos | Não aplicável | 6,61 % |
| Índice nominal anual de reajuste dos benefícios previdenciários | 3,50% | Não aplicável |
| Idade prevista para a elegibilidade ao uso dos serviços médicos | Não aplicável | 59 a 63 anos |
| Idade prevista para aposentadoria | 57 a 60 anos | 59 a 63 anos |
| Tábua de mortalidade de válidos | AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10% e 50% | AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10% |
| Tábua de mortalidade de inválidos | RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 60% | RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 60% |
| Tábua de entrada em invalidez | Light-Forte; Álvaro Vindas (suavizada em 50%); Light-Fraca (suavizada em 50%) | Light-Forte |
| Rotatividade | Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2018 a 2022) | Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2020 a 2022) |

31.12.2022

| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego |
|--|---|--|
| Taxa para desconto a valor presente do passivo de benefício definido | 9,75% a 9,83% | 9,78% a 9,83% |
| Taxa de crescimento salarial futuro | 4,57% a 6,35% | Não aplicável |
| Taxa de crescimento dos custos médicos | Não aplicável | 6,61 % |
| Índice nominal anual de reajuste dos benefícios previdenciários | 3,50% | Não aplicável |
| Idade prevista para a elegibilidade ao uso dos serviços médicos | Não aplicável | 59 a 63 anos |
| Idade prevista para aposentadoria | 57 a 60 anos | 59 a 63 anos |
| Tábua de mortalidade de válidos | AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10% e 50% | AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10% |
| Tábua de mortalidade de inválidos | RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 60% | RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 60% |
| Tábua de entrada em invalidez | Light-Forte; Álvaro Vindas (suavizada em 50%); Light-Fraca (suavizada em 50%) | Light-Forte |
| Rotatividade | Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2015 a 2017) | Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2015 a 2017) |

Além das premissas apresentadas nos quadros acima, para 2023 e 2022 foram adotadas outras premissas comuns a todos os planos, como segue: (i) taxa de inflação de longo prazo: 3,50% em 2023 e 2022; e (ii) agravamento anual na utilização dos serviços médicos conforme a idade: 4,0% para 2023 e 2022.

c.3.12) Mudanças em premissas atuariais em relação ao exercício anterior

Com o intuito de adequar algumas premissas atuariais à realidade econômica e financeira, foi realizado estudo de aderência para os planos administrados pela Visão Prev e Sistel, as quais aprovaram a definição das premissas em seus Conselhos Deliberativos.

As principais premissas econômicas e financeiras que sofreram alterações em relação ao exercício anterior e que interferem no passivo de benefício definido são: (i) taxas para desconto a valor presente do passivo de benefício definido; (ii) taxa de inflação de longo prazo; (iii) taxa de crescimento salarial futuro; (iv) taxa de crescimento dos custos médicos; e (v) índice nominal anual de reajuste dos benefícios previdenciários.

A seguir, apresentamos os impactos sobre o passivo de benefício definido dos planos em função da nova definição das premissas atuariais.

| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
|---|-----------------------------------|---|----------------|
| Passivo de benefício definido, com base nas premissas atuariais do exercício corrente | 2.167.726 | 1.917.650 | 4.085.376 |
| Passivo de benefício definido, com base nas premissas atuariais do exercício anterior | 2.051.591 | 1.735.965 | 3.787.556 |
| Varição observada pela alteração das premissas atuariais | 116.135 | 181.685 | 297.820 |

c.3.13) Análise de sensibilidade de premissas atuariais

A Companhia julga que as premissas atuariais significativas, com possibilidade razoável de variações frente aos cenários demográficos e econômicos, e que poderiam alterar significativamente o montante da obrigação de benefício definido são a taxa de desconto utilizada para ajuste a valor presente do passivo de benefício definido e a taxa de crescimento dos custos médicos.

A seguir, apresentamos análise de sensibilidade sobre a obrigação de benefício definido para os cenários de aumento e redução na taxa de desconto utilizada para ajuste a valor presente do passivo de benefício definido e na taxa de crescimento dos custos médicos.

| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
|--|-----------------------------------|---|-----------|
| Passivo de benefício definido, projetado pela taxa de crescimento dos custos médicos atual | 2.167.726 | 1.917.650 | 4.085.376 |
| Considerando-se uma taxa aumentada em 1% | 2.167.726 | 2.188.487 | 4.356.213 |
| Considerando-se uma taxa reduzida em 1% | 2.167.726 | 1.694.991 | 3.862.717 |
| Passivo de benefício definido, descontado a valor presente pela taxa atual | 2.167.726 | 1.917.650 | 4.085.376 |
| Considerando-se uma taxa aumentada em 0,5% | 2.093.889 | 1.800.635 | 3.894.524 |
| Considerando-se uma taxa reduzida em 0,5% | 2.246.886 | 2.047.694 | 4.294.580 |

c.3.14) Alocação dos ativos dos planos

| | Consolidado | | | | | |
|---|-----------------------------------|---|------------------|-----------------------------------|---|------------------|
| | 31.12.2023 | | | 31.12.2022 | | |
| | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
| Investimentos com valor de mercado cotados em mercado ativo: | | | | | | |
| Investimentos em renda fixa | | | | | | |
| Nota do Tesouro Nacional (NTN) | 2.571.155 | 867.468 | 3.438.623 | 2.809.035 | 848.895 | 3.657.930 |
| Letra Financeira do Tesouro (LFT) | 398.452 | 53.118 | 451.570 | 161.175 | 60.376 | 221.551 |
| Operações Compromissadas | 139.788 | — | 139.788 | 164.776 | — | 164.776 |
| Debêntures | 17.840 | — | 17.840 | 20.716 | — | 20.716 |
| Letras Financeiras | 805 | — | 805 | 840 | — | 840 |
| Cotas FIDC / Outros | 2.821 | — | 2.821 | 6.896 | — | 6.896 |
| Letra do Tesouro Nacional (LTN) | — | — | — | 20 | — | 20 |
| Investimentos em renda variável: | | | | | | |
| Investimentos atrelados a fundos e índices de mercado | 4.917 | — | 4.917 | 6.217 | — | 6.217 |
| Investimentos em imóveis | 79.423 | — | 79.423 | 84.497 | — | 84.497 |
| Empréstimos a participantes | 16.669 | — | 16.669 | 17.215 | — | 17.215 |
| Investimentos estruturados e no exterior | 2.077 | — | 2.077 | 1.922 | — | 1.922 |
| Total | 3.233.947 | 920.586 | 4.154.533 | 3.273.309 | 909.271 | 4.182.580 |

32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CAPITAL E RISCOS

a) Política contábil

a.1) Ativos financeiros

a.1.1) Reconhecimento inicial e mensuração

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado nas seguintes categorias de mensuração: (i) a valor justo por meio do resultado; (ii) a custo amortizado; ou (iii) a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme a situação.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características de fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de cada instrumento financeiro.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

Os ativos financeiros consolidados da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, aplicações financeiras, instrumentos financeiros derivativos, valores a receber de alienação de imóveis e outros e créditos com partes relacionadas.

a.1.2) Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: (i) ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo os juros, é reconhecido diretamente no resultado; (ii) ativos financeiros a custo amortizado: são subsequentemente mensurados a custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos e estão sujeitos a perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda na baixa desses ativos é reconhecido no resultado; e (iii) ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes: são subsequentemente mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros são calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado.

a.1.3) Desreconhecimento (baixas)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ou (ii) ocorrer a transferência dos direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou a assunção da obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e (a) ocorrer a transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) não ocorrer a transferência nem a retenção substancial de todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

a.1.4) Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia e suas controladas aplicam um modelo de *impairment* para ativos financeiros com base nas perdas de crédito esperadas, usando um método simplificado para certos ativos de curto e longo prazo (recebíveis comerciais, recebíveis de arrendamentos e ativos contratuais).

De acordo com essa abordagem simplificada, a redução do valor recuperável é reconhecida por referência às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil do ativo. Para esse fim, a Companhia e suas controladas utilizam matrizes baseadas na experiência histórica de inadimplência em um portfólio segmentado por categoria de cliente, de acordo com o padrão de crédito. A matriz para cada categoria tem um horizonte de tempo definido, dividido em intervalos, de acordo com a política de gerenciamento de coleta e é alimentada com dados históricos que cobrem pelo menos 24 ciclos de coleta. Esses dados são atualizados regularmente. Com base nas informações observáveis a cada fechamento, a Companhia e suas controladas avaliam a necessidade de ajustar as taxas resultantes dessas matrizes, considerando as condições atuais e as projeções econômicas futuras.

a.2) Passivos financeiros

a.2.1) Reconhecimento inicial e mensuração

No reconhecimento inicial, um passivo financeiro é classificado nas seguintes categorias de mensuração: (i) a valor justo por meio do resultado; (ii) a custo amortizado; ou (iii) derivativos designados como instrumentos de hedge em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, acrescidos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros consolidados da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos, licenças 5G, passivos pela aquisição de sociedade, outros credores, instrumentos financeiros derivativos, obrigações com a ANATEL, valores a restituir a clientes e obrigações com partes relacionadas.

a.2.2) Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: (i) passivos financeiros a valor justo por meio do resultado: são os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados, exceto aqueles designados como instrumentos financeiros derivativos de *cash flow hedge*. Os juros, variações monetárias e cambiais e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidas no resultado, quando incorridos; e (ii) passivos financeiros a custo amortizado: após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

a.2.3) Desreconhecimento (baixas)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

a.3) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: (i) no mercado principal para o ativo ou passivo; e (ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível à Companhia e/ou suas controladas.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado gerar benefícios econômicos por meio da melhor utilização possível do ativo ou vendendo-o a outro participante do mercado que também utilizaria o ativo da melhor forma possível.

A Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de insumos observáveis relevantes e minimizando o uso de insumos não observáveis.

O valor justo para todos os ativos e passivos é categorizado dentro da hierarquia de valor justo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo, sendo: (i) Nível 1: preços cotados (não ajustados) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Companhia e suas controladas possam ter acesso na data da mensuração; (ii) Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e (iii) Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras de forma recorrente, a Companhia e suas controladas determinam se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativo para mensuração do valor justo como um todo) a cada encerramento do exercício.

A Companhia e suas controladas avaliaram seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas a cada tipo de instrumento. Tanto as interpretações dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas razoáveis para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não ocorreram transferências de avaliações de valor justo entre os níveis citados.

a.4) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

a.5) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*

Um relacionamento de *hedge* se qualifica para contabilidade de *hedge* se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: (i) existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*; (ii) o efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica; e (iii) o índice de *hedge* da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a Companhia efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido.

A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, o item ou transação objeto de *hedge*, a natureza do risco objeto de *hedge*, a natureza dos riscos excluídos da relação de *hedge*, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de *hedge* e a forma em que a Companhia avaliará a eficácia do instrumento de *hedge*, para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de *hedge* ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de *hedge*.

No reconhecimento inicial de um relacionamento de *hedge*, a Companhia classifica formalmente e documenta a relação de *hedge* à qual desejam aplicar contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*.

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como *swaps* de moeda e taxa de juros e contratos a termo de moeda para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio.

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de *hedge* são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da contratação, sendo subsequentemente, remensurados ao valor justo.

Instrumentos financeiros derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de instrumentos financeiros derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração dos resultados, com exceção da parcela eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes e posteriormente reclassificada para o resultado quando o item de *hedge* afetar o resultado.

Para fins de contabilidade de *hedge*, podemos classificar como: *hedge* de fluxo de caixa e *hedge* a valor justo. Os contratos da Companhia são classificados como *hedges* de fluxo de caixa, quando fornecem proteção contra a variação nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um passivo reconhecido que possa afetar o resultado, e de valor justo quando fornecem proteção contra a exposição às alterações no valor justo de parte identificada de certos passivos que seja atribuível a um risco particular (variação cambial) e possa afetar o resultado.

a.5.1) Hedges de fluxo de caixa

Hedges de fluxo de caixa que satisfazem os critérios para sua contabilidade são registrados da seguinte forma: (i) a parte eficaz do ganho ou perda resultante do instrumento de *hedge* é reconhecida diretamente no patrimônio líquido (outros resultados abrangentes); e (ii) a parte ineficaz do ganho ou perda resultante do instrumento de *hedge* é reconhecida no resultado financeiro na demonstração dos resultados.

Quando a estratégia documentada da gestão de risco para uma relação de *hedge* em particular excluir da avaliação da eficácia de *hedge* um componente específico do ganho ou perda, ou os respectivos fluxos de caixa do instrumento de *hedge*, esse componente do ganho ou perda excluídos é reconhecido no resultado financeiro na demonstração dos resultados.

Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração dos resultados quando a transação objeto de *hedge* afetar o resultado. Quando o item objeto de *hedge* for o custo de um ativo ou passivo não financeiro, os valores contabilizados no patrimônio líquido são transferidos ao valor contábil inicial do ativo ou passivo não financeiro.

Se o instrumento de *hedge* expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem (como parte da estratégia de *hedging*), ou se a sua classificação como *hedge* for revogada, ou quando a cobertura deixar de cumprir os critérios de contabilização de *hedge*, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidas no resultado abrangente permanecem separadamente no patrimônio líquido até que a transação prevista ocorra ou o compromisso firme seja cumprido.

a.5.2) Hedges de valor justo

Hedges de valor justo que satisfazem os critérios para sua contabilidade são registrados da seguinte forma: (i) o ganho ou a perda resultante das mudanças do valor justo de um instrumento de *hedge* é reconhecido no resultado financeiro na demonstração dos resultados; e (ii) o ganho ou a perda resultante do item coberto atribuível ao risco coberto é registrada como ajuste do valor contábil do item coberto e reconhecido no resultado financeiro na demonstração dos resultados.

Para *hedges* a valor justo relacionados com itens contabilizados a custo amortizado, eventuais ajustes a valor contábil são amortizados por meio do resultado ao longo do prazo restante do *hedge* utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ter início tão logo se faça um ajuste e durará, no máximo, até a data em que o item objeto de *hedge* deixa de ser ajustado para refletir mudanças no valor justo atribuível ao risco que está sendo objeto de *hedge*.

Se o item objeto de *hedge* for baixado, o valor justo não amortizado deverá ser reconhecido imediatamente na demonstração dos resultados.

Quando um compromisso firme não reconhecido for designado como item objeto de *hedge*, a variação acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco objeto de *hedge* será reconhecida como ativo ou passivo, com reconhecimento do correspondente ganho ou perda na demonstração dos resultados.

a.5.3) Classificação entre circulante e não circulante

Instrumentos financeiros derivativos são classificados como circulante e não circulante com base em uma avaliação dos fluxos de caixa contratados.

Quando um instrumento financeiro derivativo como *hedge* econômico (e não aplicar contabilidade de *hedge*) for mantido por um período superior a 12 meses após a data do balanço, será classificado como não circulante (ou segregado em parcela circulante e não circulante), consistentemente com a classificação do item correspondente.

O instrumento financeiro derivativo é segregado em parcela de circulante e não circulante apenas quando uma alocação confiável puder ser feita.

Os instrumentos financeiros derivativos e classificados como *hedge* eficazes, são classificados de forma consistente com a classificação do correspondente item objeto de *hedge*.

b) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado nos instrumentos financeiros.

c) Instrumentos financeiros derivativos

As contratações de instrumentos financeiros derivativos na Companhia têm principalmente o objetivo de proteção de risco cambial decorrentes de ativos e passivos em moeda estrangeira e proteção ao risco de variação da inflação de arrendamento mercantil indexados ao IPCA. Não há instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação e os possíveis riscos cambiais estão protegidos (*hedged*).

A Companhia mantém controles internos com relação aos seus instrumentos financeiros derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. Os resultados obtidos pela Companhia em relação aos seus instrumentos financeiros derivativos demonstram que o gerenciamento dos riscos por parte da Administração vem sendo realizado de maneira apropriada.

Desde que estes contratos de instrumentos financeiros derivativos sejam qualificados como contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), o risco coberto pode também ser ajustado a valor justo, compensando o resultado dos instrumentos financeiros derivativos, conforme as regras de *hedge accounting*. Essa contabilidade de *hedge* se aplica tanto a passivos financeiros quanto aos fluxos de caixa prováveis em moeda estrangeira.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de quebra de contrato. A quebra de contrato prevista nos acordos efetuados com as instituições financeiras é caracterizada por descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos embutidos.

c.1) Valores justos dos instrumentos financeiros

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos passivos financeiros (quando aplicável) e instrumentos financeiros derivativos foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço.

Os valores justos das posições em reais são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da B3 e trazendo a valor presente utilizando as taxas de DI de mercado para *swaps*, divulgadas pela B3.

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos cambiais foram obtidos utilizando as taxas de câmbio de mercado vigentes na data do balanço e as taxas projetadas pelo mercado obtidas de curvas de cupom da moeda. Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear 360 dias corridos e para a apuração do cupom das posições indexadas ao CDI foi adotada a convenção exponencial 252 dias úteis.

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como *swaps*, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

| Descrição | Valor de referência | | Efeito acumulado do valor justo | |
|-------------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------------------|------------------|
| | | | Valor a receber (a pagar) | |
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Contratos de swaps | | | | |
| Ponta Ativa | 820.298 | 1.701.304 | 85.288 | 158.023 |
| <u>Moeda estrangeira</u> | 609.794 | 1.526.619 | 256 | 105.663 |
| US\$(¹) | 369.544 | 1.428.565 | 27 | 105.472 |
| EUR(¹) | 125.848 | 95.231 | 229 | 167 |
| NDF US\$(³) | 114.402 | 2.823 | — | 24 |
| <u>Taxa pós</u> | 172.471 | 143.813 | 1.952 | 1.357 |
| CDI(¹) | 172.471 | 143.813 | 1.952 | 1.357 |
| <u>Índices de inflação</u> | 38.033 | 30.872 | 83.080 | 51.003 |
| IPCA(²) | 38.033 | 30.872 | 83.080 | 51.003 |
| Ponta Passiva | (820.298) | (1.701.304) | (94.703) | (164.141) |
| <u>Taxa pós</u> | (533.425) | (1.579.506) | (93.805) | (163.730) |
| CDI(¹ (²)) | (533.425) | (1.579.506) | (93.805) | (163.730) |
| <u>Taxa pré</u> | (114.402) | (2.823) | (898) | — |
| NDF US\$(³) | (114.402) | (2.823) | (898) | — |
| <u>Moeda estrangeira</u> | (172.471) | (118.975) | — | (411) |
| US\$(¹) | (169.247) | (143.813) | — | (411) |
| EUR(¹) | (3.224) | 24.838 | — | — |
| Ponta ativa | | | 85.288 | 158.023 |
| Circulante | | | 8.336 | 113.501 |
| Não Circulante | | | 76.952 | 44.522 |
| Ponta passiva | | | (94.703) | (164.141) |
| Circulante | | | (6.948) | (86.548) |
| Não Circulante | | | (87.755) | (77.593) |
| Valores a pagar, líquidos | | | (9.415) | (6.118) |

(1) Swap de moeda estrangeira (euro e CDI x euro) (R\$122.241) e (dólar e CDI x dólar) (R\$198.014) – operações de swap contratadas com vencimentos até 11 de março de 2024, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de valores líquidos a pagar (valor contábil de R\$122.243 a pagar e de R\$198.011 a pagar, respectivamente).

(2) Swap IPCA x CDI (R\$46.878) – operações de swap contratadas com vencimentos em 2033 com o objetivo de proteger contra o risco de variação do IPCA (valor contábil de R\$46.878 a pagar).

(3) NDF dólar x R\$ (R\$898) – operações a termo contratadas com vencimentos até 11 de junho de 2024, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de contratos de serviços (valor contábil de R\$898 a pagar).

c.2) [Movimentação líquida dos instrumentos financeiros derivativos](#)

| | Consolidado | |
|---|----------------|-----------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Saldo no início do exercício | (6.118) | (12.676) |
| Pagamentos | 142.637 | 166.659 |
| Recebimentos | (27.484) | (55.617) |
| Efeitos no resultado financeiro de ajustes de valor justo | (110.089) | (82.951) |
| Efeitos no patrimônio de ajustes de valor justo | (8.361) | (21.533) |
| Saldo no final do exercício | (9.415) | (6.118) |

c.3) [Aging dos instrumentos financeiros derivativos \(líquido\)](#)

| Contrato de swap | Vencimento em | | | | | 2029 em diante | Valor a receber (pagar) em 31.12.2023 |
|-------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------|--|
| | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | | |
| IPCA x CDI | 6.128 | 6.845 | 5.583 | 5.579 | 4.935 | (33.745) | (4.675) |
| NDF USD x Pré | (898) | — | — | — | — | — | (898) |
| Moeda Estrangeira x CDI | (5.794) | — | — | — | — | — | (5.794) |
| CDI x Moeda Estrangeira | 1.952 | — | — | — | — | — | 1.952 |
| Total | 1.388 | 6.845 | 5.583 | 5.579 | 4.935 | (33.745) | (9.415) |

Para fins de preparação destas demonstrações financeiras, a Companhia adotou a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo para os seus *swaps* de moeda estrangeira x CDI e IPCA x CDI destinados à cobertura de dívida financeira. Nessa sistemática, tanto o derivativo quanto o risco coberto são valorados pelo seu valor justo.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros derivativos geraram resultados líquidos consolidados negativos de R\$110.089 e R\$105.522, respectivamente (nota 28).

c.4) [Análise de sensibilidade às variáveis de risco da Companhia](#)

Nos termos determinados pela Instrução CVM nº 475/2008 as companhias abertas devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Em cumprimento ao disposto acima, cada uma das operações com instrumentos financeiros derivativos foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para a Companhia.

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis no IBGE, Banco Central, FGV, entre outras. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos já apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Como a Companhia possui somente instrumentos financeiros derivativos para proteção de seus ativos e passivos em moeda estrangeira, as variações dos cenários são acompanhadas dos respectivos objetos de proteção, mostrando assim que os efeitos são praticamente nulos. Para estas operações, a Companhia divulga a seguir a exposição líquida consolidada em cada um dos três cenários mencionados em 31 de dezembro de 2023.

| Operação | Fatores de Risco | Provável | Deterioração 25% | Deterioração 50% |
|--|---|-----------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <i>Hedge</i> (ponta ativa) | Derivativos (Risco desvalorização EUR) | 122.241 | 152.801 | 183.361 |
| Contas a pagar em EUR | Dívida (Risco valorização EUR) | (148.501) | (185.626) | (222.751) |
| Contas a receber em EUR | Dívida (Risco desvalorização EUR) | 26.258 | 32.822 | 39.387 |
| | Exposição Líquida | (2) | (3) | (3) |
| <i>Hedge</i> (ponta ativa) | Derivativos (Risco desvalorização US\$) | 198.014 | 247.517 | 297.021 |
| Contas a pagar em US\$ | Dívida (Risco valorização US\$) | (314.175) | (392.719) | (471.263) |
| Contas a receber em US\$ | Dívida (Risco desvalorização US\$) | 116.164 | 145.205 | 174.246 |
| | Exposição Líquida | 3 | 3 | 4 |
| <i>Hedge</i> (ponta ativa) | Derivativos (Risco queda IPCA) | 46.878 | 32.017 | 18.530 |
| Dívida em IPCA | Dívidas (Risco aumento IPCA) | (46.878) | (32.017) | (18.530) |
| | Exposição Líquida | — | — | — |
| <i>Hedge</i> (ponta ativa) | Derivativos (Risco queda US\$) | (898) | (1.123) | (1.404) |
| Opex em US\$ | Opex (Risco aumento US\$) | 898 | 1.123 | 1.404 |
| | Exposição Líquida | — | — | — |
| <i>Hedge</i> (ponta CDI) | | | | |
| <i>Hedge</i> US\$ e EUR (ponta passiva) | Derivativos (Risco queda CDI) | 6.948 | 6.875 | 6.824 |
| <i>Hedge</i> IPCA (ponta passiva) | Derivativos (Risco aumento CDI) | (85.803) | (85.793) | (88.245) |
| | Exposição Líquida | (78.855) | (78.918) | (81.421) |
| Exposição líquida total em cada cenário | | (78.854) | (78.918) | (81.420) |
| Efeito líquido na variação do valor justo atual | | — | (64) | (2.566) |

Os valores justos, demonstrados no quadro acima, partem de uma posição da carteira em 31 de dezembro de 2023, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas.

Para cálculo da exposição líquida da análise de sensibilidade, todos os instrumentos financeiros derivativos e o item protegido de estruturas designadas sob a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo, foram considerados pelo seu valor justo.

As premissas utilizadas pela Companhia para a análise de sensibilidade em 31 de dezembro de 2023 foram as seguintes:

| Variável de Risco | Provável | Deterioração 25% | Deterioração 50% |
|--------------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------------------|
| US\$ | 4,8400 | 6,0500 | 7,2600 |
| EUR | 5,3500 | 6,6900 | 8,0300 |
| IPCA | 4,68 % | 5,89 % | 7,11 % |
| IGPM | (3,18) % | (3,96) % | (4,73) % |
| CDI | 11,65 % | 14,77 % | 17,97 % |

d) Classificação dos ativos e passivos financeiros por categoria e hierarquia de valor justo

Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia e suas controladas determinaram classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo.

A seguir, apresentamos a composição e classificação dos ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

| | Classificação por categoria | Hierarquia de valor justo | Controladora | | | |
|---|-----------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | | Saldo contábil | | Valor justo | |
| | | | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Ativos Financeiros | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota 3) | 1 | | 4.031.235 | 1.359.061 | 4.031.235 | 1.359.061 |
| Aplicações financeiras (nota 4) | 1 | | 1.148 | 1.016 | 1.148 | 1.016 |
| Contas a receber (nota 5) | 1 | | 8.944.992 | 8.393.728 | 8.944.992 | 8.393.728 |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32) | 2 | Nível 2 | 8.107 | 113.501 | 8.107 | 113.501 |
| Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11) | 1 | | 106.223 | 93.142 | 106.223 | 93.142 |
| Créditos com partes relacionadas (nota 11) | 1 | | 261.015 | 245.363 | 261.015 | 245.363 |
| Não Circulante | | | | | | |
| Aplicações financeiras (nota 4) | 1 | | 36.154 | 43.295 | 36.154 | 43.295 |
| Contas a receber (nota 5) | 1 | | 351.036 | 399.029 | 351.036 | 399.029 |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32) | 3 | Nível 2 | 76.952 | 44.522 | 76.952 | 44.522 |
| Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11) | 1 | | 51.129 | 48.338 | 51.129 | 48.338 |
| Créditos com partes relacionadas (nota 11) | 1 | | 8.756 | 164.490 | 8.756 | 164.490 |
| Total de ativos financeiros | | | 13.876.747 | 10.905.485 | 13.876.747 | 10.905.485 |
| Passivos Financeiros | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Fornecedores (nota 17) | 1 | | 7.935.069 | 7.169.209 | 7.935.069 | 7.169.209 |
| Empréstimos e financiamentos (nota 21) | 1 | | — | 1.073.090 | — | 1.073.090 |
| Arrendamentos (nota 21) | 2 | Nível 2 | 3.873.697 | 3.278.459 | 3.873.697 | 3.278.459 |
| Debêntures (nota 21) | 1 | | 221.589 | 236.833 | 221.589 | 236.833 |
| Licenças 5G (nota 21) | 1 | | 351.291 | 652.301 | 351.291 | 652.301 |
| Passivos pela aquisição de sociedade (nota 21) | 1 | | — | 545.630 | — | 545.630 |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32) | 2 | Nível 2 | 6.050 | 86.532 | 6.050 | 86.532 |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32) | 3 | Nível 2 | 898 | 16 | 898 | 16 |
| Obrigações com a ANATEL (nota 23) | 1 | | 99.884 | 35.502 | 99.884 | 35.502 |
| Obrigações clientes - restituições (nota 23) | 1 | | 123.302 | 62.354 | 123.302 | 62.354 |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 23) | 1 | | 6.782 | 112.547 | 6.782 | 112.547 |
| Não Circulante | | | | | | |
| Arrendamentos (nota 21) | 2 | Nível 2 | 9.719.732 | 8.212.643 | 9.719.732 | 8.212.643 |
| Debêntures (nota 21) | 1 | | 3.500.000 | 3.500.000 | 3.500.000 | 3.500.000 |
| Licenças 5G (nota 21) | 1 | | 949.395 | 1.191.670 | 949.395 | 1.191.670 |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32) | 2 | Nível 2 | 87.755 | 77.593 | 87.755 | 77.593 |
| Obrigações com a ANATEL (nota 23) | 1 | | 829.636 | 734.834 | 829.636 | 734.834 |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 23) | 1 | | 2.333 | 995 | 2.333 | 995 |
| Total de passivos financeiros | | | 27.707.413 | 26.970.208 | 27.707.413 | 26.970.208 |

| | Classificação por categoria | Hierarquia de valor justo | Consolidado | | | |
|---|-----------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | | Saldo contábil | | Valor justo | |
| | | | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Ativos Financeiros | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota 3) | 1 | | 4.358.276 | 2.273.834 | 4.358.276 | 2.273.834 |
| Aplicações financeiras (nota 4) | 1 | | 1.148 | 1.016 | 1.148 | 1.016 |
| Contas a receber (nota 5) | 1 | | 9.318.077 | 8.691.114 | 9.318.077 | 8.691.114 |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32) | 2 | Nível 2 | 8.336 | 113.501 | 8.336 | 113.501 |
| Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11) | 1 | | 106.223 | 93.142 | 106.223 | 93.142 |
| Créditos com partes relacionadas (nota 11) | 1 | | 259.426 | 253.144 | 259.426 | 253.144 |
| Não Circulante | | | | | | |
| Aplicações financeiras (nota 4) | 1 | | 36.169 | 43.522 | 36.169 | 43.522 |
| Contas a receber (nota 5) | 1 | | 351.036 | 399.029 | 351.036 | 399.029 |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32) | 2 | Nível 2 | 76.952 | 44.522 | 76.952 | 44.522 |
| Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11) | 1 | | 51.129 | 48.338 | 51.129 | 48.338 |
| Créditos com partes relacionadas (nota 11) | 1 | | 8.820 | 181.085 | 8.820 | 181.085 |
| Total de ativos financeiros | | | 14.575.592 | 12.142.247 | 14.575.592 | 12.142.247 |
| Passivos Financeiros | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Fornecedores (nota 17) | 1 | | 8.169.945 | 7.415.798 | 8.169.945 | 7.415.798 |
| Empréstimos e financiamentos (nota 21) | 1 | | — | 1.073.090 | — | 1.073.090 |
| Arrendamentos (nota 21) | 2 | Nível 2 | 3.877.090 | 3.503.167 | 3.877.090 | 3.503.167 |
| Debêntures (nota 21) | 1 | | 221.589 | 236.833 | 221.589 | 236.833 |
| Licenças 5G (nota 21) | 1 | | 351.291 | 652.301 | 351.291 | 652.301 |
| Passivos pela aquisição de sociedade (nota 21) | 1 | | 25.690 | 554.554 | 25.690 | 554.554 |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32) | 2 | Nível 2 | 6.050 | 86.532 | 6.050 | 86.532 |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32) | 3 | Nível 2 | 898 | 16 | 898 | 16 |
| Obrigações com a ANATEL (nota 23) | 1 | | 99.884 | 42.045 | 99.884 | 42.045 |
| Obrigações com clientes - restituições (nota 23) | 1 | | 124.533 | 63.460 | 124.533 | 63.460 |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 23) | 1 | | 5.103 | 118.303 | 5.103 | 118.303 |
| Não Circulante | | | | | | |
| Arrendamentos (nota 21) | 2 | Nível 2 | 9.718.949 | 8.529.436 | 9.718.949 | 8.529.436 |
| Debêntures (nota 21) | 1 | | 3.500.000 | 3.500.000 | 3.500.000 | 3.500.000 |
| Licenças 5G (nota 21) | 1 | | 949.395 | 1.191.670 | 949.395 | 1.191.670 |
| Passivos pela aquisição de sociedade (nota 21) | 1 | | 63.198 | 60.745 | 63.198 | 60.745 |
| Outros credores (nota 21) | 1 | | 30.025 | — | 30.025 | — |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32) | 2 | Nível 2 | 87.755 | 77.593 | 87.755 | 77.593 |
| Obrigações com a ANATEL (nota 23) | 1 | | 829.636 | 734.833 | 829.636 | 734.833 |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 23) | 1 | | 568 | 6.421 | 568 | 6.421 |
| Total de passivos financeiros | | | 28.061.599 | 27.846.797 | 28.061.599 | 27.846.797 |

Classificação por categoria:

- (1) Custo amortizado
- (2) Mensurado a valor justo por meio do resultado
- (3) Mensurado a valor justo por meio do resultado abrangente

e) Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um *rating* de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas.

A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de debêntures e a contratação de instrumentos financeiros derivativos. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

A Companhia inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos, licenças 5G, passivos pela aquisição das sociedades, outros credores e instrumentos financeiros derivativos, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras em FIDC, contas a receber de direitos creditórios (FIDC Vivo Money) e depósito judicial relacionado com passivo pela aquisição de sociedades.

Os índices de endividamento líquido da controladora e consolidado sobre o patrimônio líquido da Companhia são compostos das seguintes formas:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4.031.235 | 1.359.061 | 4.358.276 | 2.273.834 |
| Aplicações financeiras | 1.148 | 1.016 | 1.148 | 1.016 |
| Contas a receber – FIDC Vivo Money (liquidas de perdas estimadas) | — | — | 208.194 | 158.259 |
| Depósito judicial (Garliava) | — | 522.297 | — | 522.297 |
| Empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores | (18.615.704) | (18.690.626) | (18.737.227) | (19.301.796) |
| Instrumentos financeiros derivativos, líquidos | (9.644) | (6.118) | (9.415) | (6.118) |
| Endividamento líquido | (14.592.965) | (16.814.370) | (14.179.024) | (16.352.508) |
| Patrimônio líquido | 69.566.795 | 68.403.740 | 69.627.320 | 68.455.847 |
| Índice de endividamento líquido | 20,98% | 24,58% | 20,36% | 23,89% |

f) Política de gestão de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas a diversos riscos de mercado, como consequência das suas operações comerciais, de dívidas contraídas para financiar seus negócios e instrumentos financeiros relacionados ao seu endividamento.

f.1) Risco de taxa de câmbio

A Companhia está exposta ao risco cambial associado aos ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira, que podem gerar um menor valor a receber ou um maior valor a pagar, de acordo com a variação cambial do período.

Foram contratadas operações de cobertura para minimizar o risco associado à variação cambial de seus ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira. Este saldo sofre alterações diárias devido à dinâmica do negócio, no entanto a Companhia visa cobrir o saldo líquido destes direitos e obrigações (US\$33.796 mil, €18.409 mil e £66 mil a pagar em 31 de dezembro de 2023 e US\$26.979 mil, €17.264 mil e £66 mil a pagar em 31 de dezembro de 2022), para minimizar seus riscos cambiais.

f.2) [Risco de taxa de juros e inflação](#)

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros internas, que podem afetar negativamente as despesas financeiras decorrentes da parcela das debêntures referenciadas ao CDI e das posições passivas de instrumentos financeiros derivativos (*hedge* cambial e IPCA) contratados a taxas de juros flutuantes (CDI).

Para reduzir a exposição à taxa de juros variável local (CDI), a Companhia e suas controladas investem o excesso de disponibilidade de R\$4.289.932 e R\$2.220.385 em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente, principalmente em aplicações financeiras (CDBs) de curto prazo baseadas na variação do CDI. Os valores contábeis desses instrumentos aproximam-se dos valores de mercado, em razão de serem resgatáveis a curto prazo.

f.3) [Risco de liquidez](#)

O risco de liquidez consiste na eventualidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de realização e liquidação de seus direitos e obrigações.

A Companhia estrutura os vencimentos dos instrumentos financeiros de modo a não afetar a sua liquidez.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente por sua área de gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

O perfil de vencimento dos passivos financeiros consolidados inclui os valores de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período.

f.4) [Risco de crédito](#)

O risco de crédito surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados referente a prestação de serviços e venda de aparelhos e equipamentos a seus clientes B2C e B2B, além da venda de aparelhos e cartões pré-pagos pré-ativados para a rede de distribuidores.

O risco de crédito com as contas a receber é diversificado e minimizado por um controle estrito da base de clientes e constante análise de risco. A Companhia monitora constantemente o nível de contas a receber e limitam o risco de contas indêbitas cortando o acesso à linha telefônica se a fatura está vencida. Para a base de clientes móveis na modalidade pré-pago, a qual requer carregamento antecipado, não há risco de crédito. São feitas exceções aos serviços de emergência que devem ser mantidos por razões de segurança ou defesa nacional.

O risco de crédito na venda de aparelhos e cartões pré-pagos pré-ativados é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão, que envolvem a aplicação de técnicas de *credit scoring*, análise de demonstrações e informações financeiras e consulta às bases de dados comerciais, além da solicitação de garantias.

A Companhia e suas controladas também estão sujeitas a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras, de cartas fiança recebidas como garantia de algumas operações e valores a receber de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia e suas controladas atuam controlando o limite de crédito concedido a cada contraparte e diversificando esta exposição entre instituições financeiras de primeira linha, conforme política de crédito de contrapartes financeiras vigente.

f.5) Riscos ambientais

As operações e propriedades da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que, entre outras coisas, regem licenças e registros ambientais, proteção à fauna e à flora, emissões atmosféricas, gestão de resíduos e remediação de áreas contaminadas, entre outros. Se a Companhia ou seus parceiros de negócio não conseguirem cumprir requisitos legais presentes e futuros, ou identificar e gerenciar passivos ambientais novos ou já existentes, terá de incorrer em custos significativos, os quais incluem custos de investigação e remediação, indenizações, compensações, ajustamento de conduta, multas, suspensão de atividades e outras penalidades, investimentos para melhorar as instalações ou alterar as operações, além de danos à reputação da Companhia frente ao mercado.

A identificação de novas questões ambientais relevantes, a alteração nos critérios de avaliação por parte das agências reguladoras, entrada em vigor de leis e regulamentos mais restritivos ou outros eventos não previstos podem vir a resultar em passivos ambientais significativos e seus respectivos custos. A ocorrência de algum desses fatores poderia ter um efeito adverso material sobre o negócio, o resultado das operações e situação financeira e patrimonial da Companhia. De acordo com o artigo 75 da Lei nº 9.605/1998, o valor máximo de multa por descumprimento da lei ambiental é de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), cabendo ainda prejuízos relacionados a embargos ou sanções administrativas, além de indenizações e reparos por danos causados ao meio ambiente.

As mudanças climáticas representam uma série de riscos sistêmicos (ambientais, financeiros e sócio econômicos) potenciais para operadoras de telecomunicações, como a Companhia, tanto do ponto de vista regulatório quanto físico. O aumento na intensidade e frequência de eventos extremos de precipitação, ciclones, inundações e queimadas podem danificar, suspender ou interromper por um período indeterminado as operações de transmissão da Companhia. Se ocorrerem graves desastres naturais sucessivamente, a Companhia poderá não ter recursos suficientes para reparar sua infraestrutura em tempo oportuno e de forma econômica.

Em uma análise quantitativa realizada, nota-se que o aumento da temperatura afeta diretamente as condições operacionais dos equipamentos de rede da Companhia, podendo provocar falhas, desgaste acelerado e perda de ativos e, portanto, aumenta os riscos de interrupções do serviço, sendo o resfriamento dos equipamentos essencial para a operação da Companhia. Logo, o aquecimento global, também pode elevar nossas necessidades de refrigeração, uso de energia e os custos operacionais aumentarem.

O setor de telecomunicações não é especialmente dependente de combustíveis fósseis, mas é muito dependente do consumo de eletricidade para suas redes, de modo que um aumento nos preços da eletricidade devido à escassez de recursos naturais pode ter um impacto significativo nas despesas operacionais da Companhia relacionadas à energia. O impacto econômico estimado desse risco o classifica como substantivo, no horizonte de 2030.

Para gerenciar os riscos climáticos, a Companhia promove programas de eficiência energética e planos de energia renovável e geração distribuída de energia, além de ter uma área dedicada de continuidade de negócios, orientada pelo *Global Business Continuity Regulation* ("GBC"), que prescreve a gestão preventiva de riscos, garantindo a resiliência de suas operações antes de qualquer eventual interrupção.

f.6) Riscos relativos ao setor de telecomunicações no Brasil e a Companhia

O negócio da Companhia está sujeito à ampla regulação, incluindo mudanças que possam ocorrer durante os prazos dos contratos de concessão e das autorizações da Companhia para prestar serviços de telecomunicações no Brasil. A ANATEL, a entidade reguladora do setor de telecomunicações no país, regula, entre outras questões: políticas e regulamentação do setor; licenciamento; taxas e tarifas; aspectos concorrenciais, incluindo, a capacidade da Companhia de crescer através da aquisição de outras empresas de telecomunicações; padrões de serviço, técnicos e de qualidade; direitos do consumidor; penalidades e outras sanções relacionadas a interconexão e acordos; além de obrigações ligadas à universalização dos serviços.

A estrutura de regulamentação das telecomunicações no Brasil está evoluindo continuamente. A interpretação e cumprimento de regulamentos, a avaliação de atendimento de normas e a flexibilidade de autorizações reguladoras são marcadas pela incerteza. A Companhia opera sob autorizações e uma concessão do governo brasileiro, e a capacidade de manter estas autorizações e concessões é uma pré-condição para o sucesso da Companhia. No entanto, devido à natureza mutável do marco regulatório brasileiro, a Companhia não pode assegurar que a ANATEL não modificará adversamente os termos das autorizações e/ou licenças. De acordo com as autorizações e licenças da Companhia para operar, a Companhia deve cumprir requisitos específicos e manter um mínimo de qualidade, cobertura e padrões de serviço. Uma eventual falha no cumprimento destes requisitos pode resultar na imposição de multas, penalidades ou outras reações regulamentares, incluindo o término das autorizações e concessões para operar. Uma rescisão parcial ou total de quaisquer autorizações, licenças e concessões da Companhia para operar teria um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Nos últimos anos, a ANATEL tem revisado e introduzido mudanças regulatórias, especialmente com relação a medidas de concorrência assimétricas e taxas de interconexão cobradas entre operadoras locais de serviços de telecomunicações. Medidas de concorrência assimétricas podem incluir regulamentos destinados a reequilibrar os mercados onde um ou mais participantes detém poder de mercado significativamente distinto sobre outros concorrentes.

Nesse sentido, faz-se importante ressaltar que, conforme consta na agenda regulatória para o biênio 2023-2024 da ANATEL, foi submetida a Consulta Pública em novembro de 2023 a revisão do Plano Geral de Metas de Competição (“PGMC”), aprovado pela Resolução nº. 600, de 8 de novembro de 2012 e atualizado pela Resolução nº. 694, de 17 de julho de 2018, que concentra, em um único instrumento normativo, um conjunto de medidas específicas destinadas à promoção da competição e estabelece os marcos para futuras reavaliações sobre o desempenho da competição setorial. Esta revisão, que ocorre a cada quatro anos e teve início a partir da publicação da consulta pública nº 64, de 6 de novembro de 2023, se dedica à reavaliação dos mercados relevantes no setor, das medidas regulatórias assimétricas e dos detentores de Poder de Mercado Significativo (“PMS”), anteriormente estabelecidos pelo próprio regulamento. Também em novembro de 2023, a ANATEL submeteu à consulta pública a revisão do Regulamento de Uso do Espectro (“RUE”), aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016. A nova redação proposta pela ANATEL inclui, entre outras mudanças, novos regramentos para concessão de autorizações de uso de espectro em caráter secundário, além de alterações nos procedimentos de avaliação do uso eficiente do espectro pela ANATEL. A expectativa, sinalizada na agenda regulatória do biênio 2023-2024, é de que o novo RUE seja publicado no quarto trimestre de 2024.

Sem prejuízo da revisão do PGMC mencionada acima, a recente aquisição da UPI dos ativos móveis da Oi Móvel S.A. pelas três maiores operadoras do mercado SMP brasileiro (Vivo, Claro e TIM) (“Operação”), despertou preocupações de ordem concorrencial identificadas pela ANATEL e pelo CADE, que impuseram remédios regulatórios a fim de preservar as condições de concorrência nos mercados relevantes afetados pela Operação, dentre os quais destacamos: (i) Oferta de Referência no Mercado Relevante de Roaming Nacional; (ii) Oferta de Referência para exploração do Serviço Móvel Pessoal – SMP por meio de Rede Virtual – MVNO (“ORPA de MVNO”); (iii) Oferta de Cessão Temporária e Onerosa de Direitos de Uso de Radiofrequência; e (iv) Oferta de Exploração Industrial de Rede.

Com relação à Oferta de Referência do Produto de Atacado de *Roaming* Nacional (“ORPA de *Roaming* Nacional”), a versão publicada ao mercado para dar cumprimento ao remédio regulatório acima mencionado utiliza como base os valores de referência aprovados e calculados, pela ANATEL, a partir da aplicação de nova metodologia para estudo do modelo de custos do mercado de roaming nacional (modelo LRIC + *bottom-up* – Ato nº 8822/2022). Em decorrência da alteração da metodologia utilizada, os novos valores de referência apresentam redução significativa quando comparados aos valores de referência anteriormente vigentes (modelo FAC-HCA *top down* – Ato nº 9157/2018).

Ainda sobre as Ofertas acima mencionadas, especificamente a ORPA de MVNO e a ORPA de *Roaming* Nacional (“ORPAs”) estavam em debate no âmbito da ANATEL para discussão dos seguintes conceitos: (i) Exigência de Exclusividade das Empresas Contratantes: a ANATEL deliberou, para a ORPA de MVNO, que a exigência de exclusividade viola a Res. 550/2010 e por isso não pode ser mantida como uma condição. Para a ORPA de *Roaming*, a exclusividade somente poderá ser exigida nos casos de contratação (a) do *Roaming* Nacional em regime de Exploração Industrial e (b) do *Roaming* Nacional convencional (uso transitório) apenas na rede 5GSA; e (ii) Cobrança de Franquia Mínima Mensal: a ANATEL deliberou que em ambas as ORPAs a franquia mínima mensal não poderá ser cobrada pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Atualmente a Companhia possui contratos firmados com a possibilidade de cobrança da franquia mínima mensal tanto no mercado de *Roaming* Nacional quanto no mercado de MVNO, de modo que os contratos vigentes a depender das empresas contratantes poderão ser migrados para as novas ofertas atualizadas.

No contexto geral acima, a adoção de medidas desproporcionalmente assimétricas e a perspectiva de adoção, pela ANATEL, de conceitos, preços e modelos de remuneração que podem impactar o cenário de remuneração e custos, poderia prejudicar substancialmente os negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Já com relação às tarifas de interconexão, essas são uma parte importante das bases de receita e custo da Companhia. Essas taxas são cobradas entre os prestadores de serviços de telecomunicações, a fim de permitir e remunerar o uso interconectado de suas redes. Na medida em que mudanças nas regras sobre as tarifas de interconexão reduzem o valor das tarifas que a Companhia pode receber ou cobrar, os negócios, condição financeira, receitas, resultados de operações e perspectivas da Companhia poderiam ser afetados de modo adverso.

Além disso, a Companhia também está sujeita a alterações nas normas e regulamentações voltadas a preservar os direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações. Nesse sentido, acrescenta-se que a ANATEL publicou, em novembro de 2023, o novo Regulamento Geral de Direitos do Consumidor (“RGC”), através da Resolução nº 765/2023, que substituirá a Resolução nº 632/2014. Este novo Regulamento altera alguns dispositivos de forma mais relevante, como a maneira de realização de ofertas de serviços de telecomunicações e as regras de bloqueio por inadimplência, além de atualizar/modernizar algumas regras atendimento.

Portanto, o negócio, os resultados das operações, receitas e condições financeiras da Companhia poderiam ser afetados negativamente pelas ações das autoridades brasileiras, incluindo, particularmente, o seguinte: a introdução de exigências operacionais e/ou de serviço novas ou mais rigorosas; a concessão de licenças de operação em nossas áreas; limitações em tarifas de interconexão que a Companhia possa cobrar de outras prestadoras de serviços de telecomunicações; imposição de sanções significativas por falhas no cumprimento de obrigações regulatórias; atrasos na concessão de, ou falta de concessão de, aprovações para aumentos de tarifas; e limitações antitruste impostas pela ANATEL e pelo CADE.

f.7) Seguros

A política da Companhia e suas controladas, bem como do Grupo Telefónica, inclui a manutenção de cobertura de seguros para todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes de alto risco, de acordo com o julgamento da Administração, seguindo orientações do programa corporativo da Telefónica.

Em 31 de dezembro de 2023, os limites máximos de indenização (estabelecidos conforme os contratos de cada sociedade consolidada pela Companhia) para os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes eram de R\$900.000 para riscos operacionais (com lucros cessantes) e R\$75.000 para responsabilidade civil geral.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguro, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

f.8) Compliance

A Companhia está sujeita ao cumprimento da legislação nacional relacionada ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 11.129/2022, assim como à legislação estrangeira relativa ao mesmo tema nas jurisdições em que atua como emissora de títulos e valores mobiliários, mais especificamente ao US Foreign Corrupt Practice Act – FCPA de 1977.

Violações às legislações voltadas ao combate à corrupção podem ocasionar penalidades financeiras, danos à reputação e outras consequências legais que podem afetar negativamente as atividades da Companhia, os resultados de suas operações ou sua condição financeira.

A Companhia possui políticas e procedimentos internos concebidos para prevenir, detectar e remediar o descumprimento dessas legislações por conselheiros, diretores, sócios, executivos, representantes e prestadores de serviços da Companhia e desenvolve e implementa iniciativas para assegurar a melhoria contínua de seu Programa de Compliance, por meio de uma estrutura organizacional e de governança robusta que garanta uma atuação pautada na ética, transparência e respeito às leis e regulamentos aplicáveis.

Como resultado do compromisso da Companhia em manter um robusto Programa de Compliance, a Companhia obteve o certificado DSC 10.000 - Diretrizes para o Sistema de Compliance (válido até 14 de dezembro de 2024) nos anos em 2020, 2021, 2022 e 2023. O certificado DSC 10.000 evidencia a evolução de seu Programa de Compliance no decorrer dos últimos anos. Ainda, em 2023, a Companhia recebeu também o reconhecimento Pro Ética, iniciativa da Controladoria Geral da União (CGU) que reconhece publicamente empresas que exercem com práticas voluntárias de integridade.

33. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, apresentamos a reconciliação das atividades de financiamento dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

| | Consolidado | | | | | | | | |
|---|-------------------------|--|--------------------|---|---|---|---------------------------|---|-------------------------|
| | Saldos em 31.12.2022 | Fluxos de caixa nas atividades de financiamento | | Fluxos de caixa nas atividades operacionais | Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa | | | | Saldos em 31.12.2023 |
| | | Ingressos | Liquidações | Liquidações | Encargos financeiros, atualizações monetárias e cambiais, baixas e reversões | Ingressos (cancelamentos) de contratos de arrendamentos e de financiamentos a fornecedores | Combinação de negócios | Deliberações e prescrições relacionadas a remunerações a acionistas | |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio | 3.187.417 | — | (3.832.612) | — | — | — | — | 2.893.079 | 2.247.884 |
| Empréstimos e financiamentos / Outros credores | 1.073.090 | 30.025 | (1.056.060) | (34.236) | 17.206 | — | — | — | 30.025 |
| Arrendamentos | 12.032.603 | — | (2.754.909) | (1.481.392) | 1.392.570 | 4.407.167 | — | — | 13.596.039 |
| Debêntures | 3.736.833 | — | — | (501.765) | 486.521 | — | — | — | 3.721.589 |
| Passivos pela aquisição de sociedades | 615.299 | — | (24.038) | (4.973) | 38.070 | (561.285) | 25.815 | — | 88.888 |
| Licenças 5G | 1.843.971 | — | (616.936) | (31.912) | 105.563 | — | — | — | 1.300.686 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 6.118 | — | (107.714) | (7.439) | 118.450 | — | — | — | 9.415 |
| Total | 22.495.331 | 30.025 | (8.392.269) | (2.061.717) | 2.158.380 | 3.845.882 | 25.815 | 2.893.079 | 20.994.526 |

Consolidado

| | Saldos em 31.12.2021 | Fluxos de caixa nas atividades de financiamento | | Fluxos de caixa nas atividades operacionais | Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa | | | | Saldos em 31.12.2022 |
|--|-------------------------|--|---------------------|---|---|---|---------------------------|---|-------------------------|
| | | Ingressos | Liquidações | Liquidações | Encargos financeiros e atualizações monetárias e cambiais | Ingressos (cancelamentos) de contratos de arrendamentos e de financiamentos a fornecedores | Combinação de negócios | Deliberações e prescrições relacionadas a remunerações a acionistas | |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio | 4.265.715 | — | (5.709.263) | — | — | — | — | 4.630.965 | 3.187.417 |
| Empréstimos e financiamentos | 224.610 | 1.000.000 | (224.606) | (23.481) | 96.567 | — | — | — | 1.073.090 |
| Arrendamentos | 11.230.099 | — | (2.940.222) | (1.300.792) | 1.292.376 | 3.162.118 | 589.024 | — | 12.032.603 |
| Debêntures | 1.028.463 | 3.500.000 | (1.000.000) | (39.011) | 247.381 | — | — | — | 3.736.833 |
| Passivos pela aquisição de sociedades | — | — | (100.000) | — | 39.488 | — | 675.811 | — | 615.299 |
| Licenças 5G | 4.450.806 | — | (2.721.392) | (168.227) | 282.784 | — | — | — | 1.843.971 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 12.676 | — | (111.042) | — | 104.484 | — | — | — | 6.118 |
| Total | 21.212.369 | 4.500.000 | (12.806.525) | (1.531.511) | 2.063.080 | 3.162.118 | 1.264.835 | 4.630.965 | 22.495.331 |

34. COMPROMISSOS CONTRATUAIS E GARANTIAS

a) Compromissos contratuais

A Companhia possui compromissos contratuais não reconhecidos, decorrentes da compra de bens e serviços, que vencem em diversas datas, cujos pagamentos são mensais.

Em 31 de dezembro de 2023, os valores nominais totais, equivalentes ao período integral dos contratos, eram:

| | R\$ mil |
|----------------------------|------------------|
| 2024 | 1.015.822 |
| 2025 | 749.362 |
| 2026 | 438.382 |
| 2027 | 358.300 |
| 2028 | 334.504 |
| 2029 em diante | 730.684 |
| Total⁽¹⁾ | 3.627.054 |

(1) Inclui R\$154,4 milhões, referente a contratos de prestação de serviços de segurança com a Telefónica Cybersecurity Tech, S.L.U. ("CyberCo") e suas subsidiárias, empresas do Grupo Telefónica.

b) Garantias

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas tinham garantias para diversos compromissos com a ANATEL, fornecedores e processos judiciais:

| | R\$ mil |
|--|-------------------|
| Seguros garantia ⁽¹⁾ | 26.935.174 |
| Cartas fiança | 4.596.336 |
| Depósitos e bloqueios judiciais (nota 10) | 2.911.929 |
| Imóveis e equipamentos (nota 13.f) | 101.220 |
| Aplicações financeiras bloqueadas – Processos judiciais (nota 4) | 36.169 |
| Total | 34.580.828 |

(1) Referem-se a valores de seguros contratados para garantir a continuidade a discussão de processos judiciais (nota 20).

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Aprovação do CADE da joint-venture entre a Companhia e Auren (nota 1.c.7)

Em 5 de janeiro de 2024, a Superintendência Geral do CADE, aprovou sem restrições o Ato de Concentração nº 08700.009212/2023-71, referente à constituição da *joint-venture* entre a Companhia e a Auren. A conclusão da operação ainda está sujeita à obtenção da autorização do órgão antitruste europeu.

b) Redução de Capital da Companhia

A Companhia, na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e do disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 8 de novembro de 2023 que, em AGE realizada em 24 de janeiro de 2024, foi aprovada a redução do capital social da Companhia no valor de R\$1.500.000, sem o cancelamento de ações, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., mantendo-se inalterados o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia (“Redução”). Por consequência, o capital social da Companhia será alterado de R\$63.571.416 para R\$62.071.416.

A Redução será concretizada mediante restituição aos acionistas, em moeda corrente nacional, do valor de R\$0,90766944153 por ação ordinária de emissão da Companhia, considerando o número de ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação em 24 de janeiro de 2024, o qual já reflete o cancelamento de determinadas ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, realizado em 22 de dezembro de 2023, conforme Fato Relevante divulgado em 26 de dezembro de 2023. Em razão do Programa de Recompra de Ações da Companhia, o referido valor por ação ordinária poderá sofrer alterações considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 10 de abril de 2024.

Dessa forma, a posição acionária a ser considerada para recebimento dos recursos decorrentes da Redução será a constante dos registros da Companhia ao final do dia 10 de abril de 2024, sendo que após esta data, as ações de emissão da Companhia serão consideradas ex-direitos da restituição.

Os recursos decorrentes da Redução serão pagos em única parcela, até o dia 31 de julho de 2024, em data a ser oportunamente definida pela Diretoria da Companhia, de forma individualizada a cada acionista e na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia.

A Redução se tornará eficaz após transcurso do prazo para oposição de credores de 60 dias, contados a partir da publicação da ata da AGE, conforme previsto no artigo 174 da Lei das S.A.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Telefônica Brasil S.A.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (“PAA”) são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Principais Assuntos de Auditoria--Continuação

Reconhecimento de receita

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 25 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a receita operacional líquida reconhecida pela Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 50.276.078 mil (controladora) e R\$ 52.100.151 mil (consolidado), substancialmente decorrente de serviços de telecomunicações prestados e produtos vendidos. O processo de reconhecimento de receita da Companhia e suas controladas é complexo, devido ao grande volume de transações e ampla gama de serviços e produtos, que podem ser prestados e vendidos de forma separada ou agregada, considerando condições comerciais distintas. Além disso, há dependência significativa dos sistemas de informação e estrutura tecnológica, que inclui grande número de aplicativos e sistemas. Adicionalmente, o processo de reconhecimento de receita ao final de cada período considera determinados cálculos para mensuração da receita incorrida e ainda não faturada ao final do período. Eventual distorção nos referidos cálculos pode impactar de forma relevante as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Por essas razões consideramos essa área como significativa para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) Atualização de nosso entendimento e testes dos controles internos relevantes relacionados ao processo de receita, incluindo os sistemas relevantes de Tecnologia da Informação ("TI"), execução de testes relacionados com a segurança da informação, gestão de acessos privilegiados e segregação de função com impacto sobre as demonstrações financeiras; (b) Exames documentais de transações de receitas de vendas de serviços e produtos, em base amostral; (c) Entendimento dos critérios adotados pela Administração da Companhia e de suas controladas para mensuração da receita incorrida e ainda não faturada no final do exercício; (d) Recálculo da estimativa da receita incorrida e ainda não faturada no final do exercício, bem como a comparação dessa estimativa com a receita efetivamente faturada no mês subsequente após o fechamento do balanço patrimonial; e, (e) Revisão da adequação das divulgações apresentadas em nota explicativa.

Tomando por base as evidências que foram obtidas, por intermédio dos principais procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que os controles internos mantidos pela Companhia e suas controladas, as estimativas utilizadas pela Administração, bem como as divulgações realizadas, proporcionaram uma base razoável de reconhecimento de receita.

Principais Assuntos de Auditoria--Continuação

Provisão para contingências tributárias e regulatórias

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos relativos a assuntos nas áreas tributária, regulatória, cível e trabalhista, que surgem no curso normal de seus negócios, conforme divulgado nas Notas Explicativas nº 8(g) e nº 20. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas possuíam assuntos com discussão em diversas esferas, relativamente às áreas tributária e regulatória, nos montantes de R\$ 70.293.748 mil e de R\$ 8.526.044 mil, respectivamente, dos quais R\$ 2.951.528 mil e R\$ 1.760.866 mil, respectivamente, encontravam-se provisionados por apresentarem prognóstico de perda provável, como avaliado pela Administração a partir da posição de seus assessores jurídicos.

A determinação do valor da provisão e dos valores divulgados depende de julgamentos críticos da Administração, a partir da análise dos processos judiciais e dos correspondentes prognósticos de resolução final pelos seus consultores jurídicos e, considerando a complexidade do ambiente tributário e regulatório e a relevância dos valores envolvidos, qualquer mudança de prognóstico e/ou julgamento pode trazer impacto relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Por essas razões consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) Atualização do nosso entendimento e avaliação dos controles internos relevantes relacionados ao processo de identificação, mensuração, registro e divulgação de contingências; (b) Para as posições tributárias relacionadas a tributos sobre o lucro, nos reunimos com a Administração para entender e avaliar os controles internos relacionados à identificação e monitoramento dos tratamentos fiscais incertos, a mensuração e o reconhecimento da obrigação, quando aplicável; (c) Obtenção de confirmação junto aos assessores jurídicos da Companhia para os processos tributários e regulatórios em andamento, bem como a respectiva avaliação pela Administração dos valores e as probabilidades de perda; (d) Seleção, em base amostral, de processos tributários e regulatórios relevantes, para a avaliação de nossos especialistas quanto a razoabilidade dos prognósticos de perda, argumentos e/ou teses de defesa; (e) Reuniões com a Administração e com os encarregados pela governança para discutir e avaliar, quando aplicável, as conclusões obtidas pela Companhia para as contingências mais relevantes; e (f) Revisão da adequação das divulgações apresentadas em nota explicativa.

Tomando por base as evidências que foram obtidas, por intermédio dos principais procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e registro das provisões, bem como para as divulgações efetuadas, estão consistentes com as posições dos assessores jurídicos e representados de forma razoável.

Principais Assuntos de Auditoria--Continuação

Teste de redução ao valor recuperável (“*impairment*”) do ágio

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 14 e nº 15 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas possuem registrado em seu ativo intangível, ágio no valor de R\$ 26.390.696 mil (consolidado) em 31 de dezembro de 2023, fundamentado em expectativa de rentabilidade futura, decorrente de combinações de negócios ocorridas ao longo dos anos. A Administração realiza ao menos uma vez por ano o teste de recuperação do ágio associado com a única Unidade Geradora de Caixa ("UGC") da Companhia que fornece todos os serviços de telecomunicações e outros por meio de uma rede amplamente integrada.

A Administração determinou o valor recuperável de sua única UGC pela abordagem do valor em uso, calculado com base na metodologia do fluxo de caixa descontado. As projeções de caixa incluem dados e premissas que envolvem julgamentos significativos por parte da Administração, tais como crescimento da receita, taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade. Este assunto foi considerado como um dos principais em nossa auditoria tendo em vista a relevância do saldo do ágio, bem como o fato de que variações nas principais premissas utilizadas podem impactar significativamente os fluxos de caixa projetados e o valor recuperável do ágio, com o consequente impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) Atualização de nosso entendimento e teste dos controles internos relevantes relacionados com o processo de mensuração do valor recuperável da UGC, incluindo o ágio; (b) Com o apoio de nossos especialistas em avaliação de ativos, analisamos a razoabilidade do modelo de cálculo utilizado pela Administração para preparar as projeções e, bem como as principais premissas utilizadas, como crescimento de receita, taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade, comparando-as, quando disponíveis, com dados de mercado; (c) Testamos a coerência lógica e consistência aritmética do modelo preparado pela Companhia, bem como confrontamos as principais premissas das projeções de caixa com orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia; (d) Efetuamos análise de sensibilidade das principais premissas para avaliar situações em que as variações resultariam em eventual necessidade de registro de *impairment*; e, (e) Revisão da adequação das divulgações apresentadas em nota explicativa.

Tomando por base as evidências que foram obtidas, por intermédio dos principais procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração da Companhia na avaliação do valor recuperável para fins do teste de *impairment* do ágio são razoáveis.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração individual e consolidada do valor adicionado ("DVA") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e, portanto, não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria a fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Nelson Varandas dos Santos
Contador CRC 1SP-197.110/O-3

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA E CONTROLE

Os membros do Comitê de Auditoria e Controle da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia” ou “Telefônica Brasil”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais e em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso VIII, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (“Demonstrações Financeiras de 2023”), bem como da Proposta de Destinação do Resultado do exercício social de 2023 (“Proposta de Destinação do Resultado”), e, considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil e pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, opinam, por unanimidade, favoravelmente às Demonstrações Financeiras de 2023 e à Proposta de Destinação do Resultado, e recomendam a sua aprovação pelo Conselho de Administração da Telefônica Brasil e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

José María Del Rey Osorio
Presidente do Comitê de Auditoria e Controle

Alfredo Arahuetes García
Membro do Comitê de Auditoria e Controle

Juan Carlos Ros Brugueras
Membro do Comitê de Auditoria e Controle

DECLARAÇÃO DO DIRETOR SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") infra-assinado declara que reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas na minuta do relatório dos auditores independentes Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S. sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sem ressalvas, o qual será assinado, sem alterações, após a aprovação das Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração, nesta data.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

David Melcon Sanchez-Friera
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO DO DIRETOR SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") infra-assinado declara que reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

David Melcon Sanchez-Friera
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia" ou "Telefônica Brasil"), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previstas no artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso III, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras de 2023"), bem como da proposta de destinação do resultado do exercício social de 2023 ("Proposta de Destinação do Resultado") e, considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil e pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, opinam, por unanimidade, favoravelmente às Demonstrações Financeiras de 2023 e à Proposta de Destinação do Resultado, e recomendam a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

Gabriela Soares Pedercini
Conselheira Fiscal (efetivo)

Luciana Doria Wilson
Conselheira Fiscal (efetiva)

Stael Prata Silva Filho
Conselheiro Fiscal (efetivo)

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia" ou "Telefônica Brasil"), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e no seu Estatuto Social, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras de 2023"), bem como da Proposta de Destinação do Resultado do exercício social de 2023 ("Proposta de Destinação do Resultado"), e, considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil, pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, e o parecer favorável dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Controle, opinam, por unanimidade, favoravelmente às Demonstrações Financeiras de 2023 e à Proposta de Destinação do Resultado, e determinam o seu encaminhamento para apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

Eduardo Navarro de Carvalho

Presidente do Conselho de Administração

Alfredo Arahuetes García

Conselheiro de Administração

Ana Theresa Masetti Borsari

Conselheira de Administração

Andrea Capelo Pinheiro

Conselheira de Administração

Christian Mauad Gebara

Conselheiro de Administração

Denise Soares dos Santos

Conselheira de Administração

Ignácio Moreno Martínez

Conselheiro de Administração

Francisco Javier de Paz Mancho

Conselheiro de Administração

José María Del Rey Osorio

Conselheiro de Administração

Jordi Gual Solé

Conselheiro de Administração

Solange Sobral Targa

Conselheira de Administração

Juan Carlos Ros Brugueras

Conselheiro de Administração

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Christian Mauad Gebara
Diretor Presidente

David Melcon Sanchez-Friera
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário Geral e Diretor Jurídico

Ricardo Guillermo Hobbs
Diretor de Estratégia

Alex Martins Salgado
Diretor de Negócios

Carlos Cesar Mazur
Contador – CRC – 1PR-028067